ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Boa Vista, 12 a 30 de Abril de 1999 | Criado pela Resolução n.º 003A/93 | Edição n.º 185 - 48 Páginas

MESA DIRETORA

DEPUTADO EDIO VIEIRA LOPES
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1ª VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO PAULO SERGIO FERREIRA MOTA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO BARAC DA SILVA BENTO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Deputado Barac da Silva Bento	- Presidente
Deputado Angelo Paiva Moura	- Vice-Presidente
Deputado Mecios Pereira de Jesus	- Membro
Deputado Paulo Sérgio Ferreira Mota	- Membro
Deputado Homero de Souza Cruz Neto	- Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

[illegible]do Francisco de Sales Guerra Neto	- Presidente
[illegible]da Rosa de Almeida Rodrigues	- Vice-Presidente
Deputado Augusto Iglesias Ferreira	- Membro
Depudata Maria Luiza Vieira Campos	- Membro
Deputado Jolser Renier Padilha	- Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS

Deputodo Herbson Jairo Ribeiro Bantim	- Presidente
Deputado Angelo Paiva Moura	- Vice-Presidente
Deputado Paulo Sérgio Ferreira Mota	- Membro
Depudato Francisco Assis da Silveira	- Membro
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho	- Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO

Deputado Helder Teixeira Grossi	- Presidente
Deputada Suzete de Macedo Oliveira	- Vice-Presidente
Deputado Sebastião da Silva	- Membro
Depudato Célio Rodrigues Wanderley	- Membro
Deputado Urzeni da Rocha Freitas Filho	- Membro

COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER

Deputada Rosa de Almeida Rodrigues	- Presidente
Deputada Célio Rodrigues Wanderley	- Vice-Presidente
Deputada Suzete de Macedo Oliveira	- Membro
Depudata Vera Regina Guedes da Silveira	- Membro
Deputado Sebastião da Silva	- Membro

C[illegible]SÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Depu[illegible]ado Erci de Moraes	- Presidente
Deputado Gelb Pereiro	- Vice-Presidente
Deputado Francisco Assis da Silveria	- Membro
Depudato Mecias Pereira de Jesus	- Membro
Deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima	- Membro

COMISSÃO DE E ASSUNTOS INDÍGENAS

Deputada Aurelina de Medeiros Lima	- Presidente
Deputado Gelb Pereira	- Vice-Presidente
Deputado Herbson Jairo Ribeiro Bantim	- Membro
Depudato Helder Teixeira Grossi	- Membro
Deputada Vera Regina Guedes da Silveria	- Membro

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Deputado Irodilson Sampaio de Souza	- Presidente
Deputado Jalser Renier Padilho	- Vice-Presidente
Deputado Erci de Moraes	- Membro
Depudato Barac da Silva Bento	- Membro
Deputado Raul Prudente de Moraes Neto	- Membro
SUPLENTES:	
Deputado Helder Teixeira Grossi	- 1º Suplente
Deputado Angelo Paiva Moura	- 2º Suplente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputado Francisco Assis da Silveira	- Presidente
Deputada Maria Luiza Vieira Campos	- Vice-Presidente
Deputado Mecias Pereira de Jesus	- Membro
Depudato Francisco de Sales Guerra Neto	- Membro
Deputado Homero de Souza Cruz Neto	- Membro

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidencia: Processo nº 082/99.....pag. 02
Resoluções de Nom. e Sup. de Fundos nº 186/99..... pag. 02
Resoluções de Nom. e Sup. de Fundos nº 187,188,190 e 191/99...pag. 04
Resoluções de Nom. e sup. de Fundos nº 192 a 196/99.....pag. 05
Resoluções de Nom. e Sup. de Fundos nº 197 a 201/99.....pag. 06
Resoluções de Nom. e Sup. de Fundos nº 202 a 206/99.....pag. 07
Resoluções de Nom. e Sup. de Fundos nº a 207/99.....pag. 08
Resoluções de Afastamento(Funcionários) nº 011 a 013/99.....pag. 08
Resoluções de Afastamento(Funcionários) nº 014 a 018/99 .....pag. 09
Resoluções de Afast. e Transf. de Cargos (Deputados) nº 025 a 029/99.pág. 10
Resoluções de Afast. e Transf. de Cargos (Deputados) nº 030 a 034/99..pág. 11
Resoluções de Afast. e Transf. de C argos (Deputados) nº 035.....pág. 12

ATOS LEGISLATIVOS

Indicações nº 039 a 041/99.....pag. 12
Indicações nº 042 a 045/99.....pag. 13
Indicações nº 046 a 048/99.....pag. 14
Indicações nº 049 a 051/99.....pag. 15
Indicação nº 052/99.....pag. 16
Requerimentos nº 013 e 014/99.....pag. 16
Requerimento de voto de pesar nº 001/99.....pag. 16
Projeto de Lei nº003/99.....pag. 17
Projeto de Lei nº 004/99.....pag. 19
Projeto de Emenda à Constituição nº 002/99.....pag. 19
Projeto de Decreto Legislativo nº 006/99.....pag. 20
Moção de Apoio nº 003/99.....pag. 20
Resoluções nº 013 a 016/99.....pag. 21
Resolução nº 017/99.....pag. 22
Decreto Legislativo nº 003/99.....pag. 22
Mensagem Governamental nº 005/99.....pag. 22

ATAS PLENÁRIO

Ordinária nº 786.....pag. 23
Ordinária nº 787.....pag. 24
Ordinária nº 788.....pag. 25
Ordinárias nº 789 e 790.....pag. 26
Ordinária nº 791.....pag. 27
Ordinárias nº 792 e 793.....pag. 28
Ordinária nº 794.....pag. 29

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Const. Just. e Redação Final/12/04 e 19/04/99..... pag. 30
Comissão de Const. Just. e Redação Final/26/04/99.....pag. 31
Comissão de Terras e Assuntos Indígenas/13/04/99.....pag. 32
Comissão de Terras e Assuntos Indígenas/23/04/99.....pag. 38

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 082/99

A PRESIDÊNCIA

Solicitamos de Vossa Excelência, a emissão de empenho ordinário em favor do Sr. MARCÍLIO LINS REINAUX, portador do CPF nº 005.155.404-63, RG nº 393.834-SSP/CE, residente a rua Zezito Costa Rêgo, nº 154, Cidade Universitária, CEP nº 50.740-010, Recife-PE, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), informando ser inexigível licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (inviabilidade de competição).

Em12/04/1999

Izaildo Ferreira de Luna
Secretário Administrativo

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo a emissão de empenho nos termos do despacho acima.

Publique-se nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Em:12/04/1999

Edio Vieira Lopes
Presidente/ALE

RESOLUÇÕES DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 186/99

Dispõe sobre o regime de adiantamento através de suprimentos de fundos, destinado a atender despesas miúdas de pronto pagamento para as Comissões de Terras e Assuntos Indígenas.

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

ART. 1º - Fica instituído o Regime de Adiantamento através de suprimento de fundos, destinados a atender despesas de pronto pagamento.

§ 1º - Considera-se despesa miúda e de pronto atendimento, as seguintes:

I. compra de exemplares avulsos de Diário Oficial já editado;
II reconhecimento de firmas
III encadernação avulsa de trabalhos técnicos;

IV reprodução de cópias de chaves;
V confecção de carimbos;
VI revelação de filmes fotográficos;
VII aquisição de selos para postagens de correspondências;
VIII serviços cartoriais
IX remessa de documentos via SEDEX;
X pagamento de refeições a servidores quando prestando serviços em dia não útil;
XI pequenos serviços vinculados a conservação das instalações e equipamento de uso deste Poder;
XII aquisição de materiais para o uso em pequenos consertos, como recuperação de móveis e equipamentos de uso, bem como dos sistemas hidráulicos e de eletricidade dos prédios ocupados pela ALE.
XIII Conserto e aquisição de pneus e câmaras de ar dos veículos da frota da Assembléia;
XIV outras despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata desde que em quantidade restrita e devidamente justificada.

§ 2º - O Suprimento de Fundos não poderá ter aplicação diversa daquela especificada no ato da concessão e na nota de empenho.

§ 3º - O pedido de Suprimento de Fundos é elaborado pela chefia da área interessada e dirigido ao secretário(a) de Administração da ALE, que analisará a solicitação e encaminhará ao Presidente da ALE para aprovação.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

ART. 2º - A concessão do Suprimento de Fundos consiste na liberação de numerário condicionada à Portaria concessória, de competência do Presidente da ALE, indicando:

I o nome do servidor;
II a fixação do valor do adiantamento;
III o período de aplicação;
IV o prazo para prestação de contas;
V o prazo para aprovação.

§ 1º - O ato de liberação de Suprimento de Fundos ao Tomador será precedido de empenho na dotação orçamentária relativa à despesa prevista.

§ 2º - Na Resolução de adiantamento ficará consignado o valor concedido e o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para aplicação.

§ 3º - A fixação do valor do adiantamento para suprimento de fundos ficará a critério do Ordenador de Despesa, respeitando o limite previsto no art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

ART.3º - A entrega do numerário em favor do suprido será feita mediante:

I ordem bancária de pagamento, ou
II cheque nominal ao suprido.

ART. 4º - O registro de entrega de numerário ao Tomador será efetivado de forma individualizada pela Gerência de Contabilidade que, após a quitação da prestação de contas, dará baixa da responsabilidade do Tomador.

CAPÍTULO III
DOS IMPEDIMENTOS

ART. 5º - Não poderá ser concedido adiantamento para Suprimento de Fundos a servidor

I responsável por dois suprimentos;
II em alcance, ou seja, que não tenha prestado contas do suprimento anterior, no prazo estabelecido;
III que aplicou os recursos em despesas diferentes das previstas no art 1º desta Resolução;
IV Ordenador de despesas;
V responsável pela administração e finanças;
VI responsável pelo almoxarifado;
VII que esteja respondendo a inquérito administrativo;

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 6º - O Tomador de suprimentos de fundos ficará obrigado ao sistema de prestação de contas da respectiva aplicação à Secretaria de Finanças, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. cópia da autorização de concessão do Suprimento de Fundos;
II uma via da nota de empenho da despesa;
III demonstração das receitas e despesas;
IV comprovantes originais das despesas realizadas que não poderão ter rasuras, acréscimos, emendas e entrelinhas e serão emitidos por quem prestou serviço ou forneceu o material a Assembléia, constando necessariamente:
a) discriminação clara do serviço ou material fornecido, não se admitindo a generalização ou abreviatura que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;
b) atestação de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido pela repartição, passando por quem requisitou o serviço ou o material, que não pode ser o Tomador ou o Ordenador de Despesas;
c) data da emissão igual ou posterior ao recebimento do numerário, e compreendido dentro do período estipulado para aplicação;
d) nota fiscal de vendas ao consumidor, no caso de compra de material;
e) nota fiscal de prestação de serviço no caso de prestação serviços por pessoa jurídica;
f) recibo comum no caso de prestação de serviços de pessoa física;
g) comprovante do recolhimento do saldo do suprimento, se for o caso;
h) nota de empenho de anulação do saldo restituído, se for o caso;

§ 1º - O prazo para a prestação de contas é de 10 (dez) dias, subseqüente ao da aplicação, e de 5 (cinco) dias úteis para a sua aprovação.
§ 2º - A Secretaria Financeira consolidará e analisará o processo, encaminhando-o à Coordenadoria de Controle Interno e Externo.
§ 3º - A aprovação da prestação de contas será efetuada pelo Presidente da ALE, a partir de parecer da Coordenadoria de Controle Interno e Externo.
§ 4º - A atestação mencionada no Inciso V, item b, deverá conter data e assinatura, seguidas de nome legível e cargo ou função.

ART. 7º Ao Tomador será reconhecida a condição de preposto da autoridade ordenadora e, a esta, a de responsável pela aplicação quando acatada a prestação de contas.
ART. 8º O processo de prestação de contas deve ser montado com folhas seqüencialmente numeradas e conterá além dos comprovantes originais das despesas uma via da nota de empenho e o balancete pertinente.
ART 9º Ocorrendo atraso na prestação de contas, ou impugnação parcial ou total, a autoridade Ordenadora determinará imediatas providências administrativas para a apuração de responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis, bem como, se for o caso, promoverá a tomada de contas especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na apuração de responsabilidade, leva-se em conta, com verificação rigorosa dos fatos, as motivações por doença e acidentes graves que justifiquem o atraso ou a omissão do Tomador.

ART. 10 - Quaisquer despesas realizadas em desacordo com esta Resolução, bem como o descumprimento dos prazos estipulados na Portaria de Concessão, incidirão na responsabilidade do Tomador, com a imediata e integral restituição dos recursos.
ART. 11 - Os casos omissos e duvidosos suscitados serão resolvidos pela autoridade ordenadora junto à Secretaria de Finanças.
ART. 12 - Fazem parte integrante desta Resolução os anexos I, II e III que serão utilizados pelo Tomador, pela Finanças e Contabilidade, para formalização do adiantamento de numerário e respectiva prestação de contas.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 13 - O recolhimento do saldo do suprimento de fundos será efetuado até 3 (três) dias após o período da aplicação através de Recibo de Depósito na conta da Assembléia Legislativa.
ART. 14 - O saldo do suprimento de fundos concedido no final do exercício deverá ser recolhido até 31 de dezembro, e sua aplicação comprovada até 15 de janeiro seguinte.
ART. 15 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Roraima ,

Boa Vista, 01 de abril de 1999

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº187/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR os servidores VANDERLINO SÁTIRO DE SOUZA JÚNIOR, PAULO ROBERTO SALVIANO DE MEDEIROS E JOSÉ MARIA ARAÚJO GOMES, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis levantados pela Comissão criada pela Resolução 04/99, com prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta.

Palácio Antônio Martins, 12 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº188/99.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

Resolve

EXONERAR os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999.

Deputado Edio Vieira Lopes
Presidente

Deputado Raul Prudente de Moraes Neto
1º Secretário

Deputado Barac da Silva Bento
2º Secretário

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº188/99.

ORDEM GERAL	ORDEM PARC.	LOTAÇÃO: GABINETES PARLAMENTARES	N O M E	FUNÇÃO GRATIFICADA	PAR-CIAL
001	001	CELIO RODRIGUES WANDERLEY	MARIA KATIANE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
001	001	AUGUSTO ALBERTO A FERREIRA	MARLON LIMA DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FG-1
001	001	NELSON TEIXEIRA SOBRIN	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
002	002		CARLOS LUCAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
003	003		PEDRINA FERREIRA E SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
001	001	MARIA LUCIA VIEIRA SANTOS	ADELAIDE RAMOS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
002	002		CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
003	003		CICERA CAETANO QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
004	004		EDELZUITA MARIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
005	005		EMILEON DOS SANTOS LEITAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
006	006		MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEITAO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
007	007		NADIR RAMOS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
008	008		NAZA LUCIA ALENCAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
009	009		REINALDA PALACIO BALBUENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
010	010		ROGER GUIMARAES SEQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
011	011		VIVIANE LIBERAL DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
001	001	FROTA DE ALMEIDA RODRIGUES	SANDRAMARA NASCIMENTO QUEIROZ	TECNICO LEGISLATIVO	FG-1
001	001	JUAZEMI DA ROCHA FREITAS FILHO	SANDRA BARBOSA DE FREITAS	SECRETARIO PARLAMENTAR	FG-1
001	001	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FG-1
001	001	GELE PEREIRA	RUI MENEZES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
001	001	SEBASTIAO DA SILVA	ERLINDA SEVERIANO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
002	002		DENIZE FERREIRA CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1
003	003		JOANINA BATISTA DA SILVA FREITAS	SECRETARIO PARLAMENTAR	FG-1
004	004		JOSE COELHO DA COSTA	AUXILIAR PARLAMENTAR	FG-1
005	005		ROSANE SEVERIANO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	FG-1

RESOLUÇÃO Nº190/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a partir de 01.05.99 a servidora **SINEVALDA DOS SANTOS ALVES** da Função Gratificada AP-09, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 004/96, alterada pela Resolução 007/97 e ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº191/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CESSAR os efeitos da Resolução nº 159/99, que concedeu a servidora **ELANICE SALES RODRIGUES**, a gratificação de produtividade de 30% de

conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97, ampliada 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº192/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a servidora **ELANICE SALES RODRIGUES** da Função Gratificada AP-09, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97, ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº193/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CESSAR a partir de 01.05.99 os efeitos da Resolução que concedeu a servidora da União, à disposição da Assembléia Legislativa deste Estado, **CAPOI EMANON DE MELO E BRASIL,** da gratificação constante do art. 7º da Resolução 007/97, equivalente ao Nível ALE NM-3.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº194/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR CAPOI EMANON DE MELO E BRASIL para exercer a partir de 01.05.99 a Função Gratificada AP-09, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97 e ampliada pela Resolução nº 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº195/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR OZENIRA ALVES DE SOUSA para exercer a partir de 01.05.99 a Função Gratificada AP-09, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução 004/96, alterada pela Resolução 007/97 e ampliada pela Resolução nº 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº196/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CONCEDER a partir de 01.05.99 a servidora **OZENIRA ALVES DE SOUSA,** o percentual de 30% de gratificação de produtividade, disposto no Art. 5º da Resolução ALE 007/97.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 197/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CONCEDER a partir de 01.05.99 a servidora **LUCINEIDE COUTINHO QUEIROZ,** o percentual de 30% de gratificação de produtividade, disposto no Art. 5º da Resolução ALE 007/97.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 198/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CONCEDER a partir de 01.05.99 ao servidor da União, à disposição da Assembléia Legislativa deste Estado, **JOSÉ CLEPERIANO PEREIRA DO NASCIMENTO,** gratificação constante do art. 7º da Resolução 007/97, equivalente ao Nível ALE NM-1, por exercício de suas funções nesta Casa Parlamentar.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 199/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CONCEDER com efeito retroativo a 01.01.99, ao servidor **AQUILES PEREIRA** o percentual de 30% de gratificação de produtividade, disposto no Art. 5º da Resolução ALE 007/97.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 200/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR ELIETE RODRIGUES FARIAS para exercer a partir de 01.05.99 a Função Gratificada GFT-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 201/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR JAMIM MOURA SANTOS para exercer a partir de 01.05.99 a Função Gratificada GFT-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, alterada pelas Resoluções 488/93, 19/94, 24/95 e 55/96.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº202/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

EXONERAR a partir de 01.05.99 a servidora **IVETE DE SOUZA CUNHA** da Função de Assistente Especial Nível I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 004/96, alterada pela Resolução 007/97 e ampliada pela Resolução 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº203/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CESSAR os efeitos da Resolução nº 129/99, que concedeu a servidora **IVETE DE SOUZA CUNHA**, a gratificação de produtividade de 20% de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97, ampliada 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº204/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA para exercer a partir de 01.05.99 a Função de Assistente Especial – Nível I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução 004/96, alterada pela Resolução 007/97 e ampliada pela Resolução nº 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº205/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CONCEDER a partir de 01.05.99 a servidora **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA,** o percentual de 20% de gratificação de produtividade, disposto no Art. 5º da Resolução ALE 007/97.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº206/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

NOMEAR ALFREDO FERREIRA ALVES para exercer a pa ...rtir de 01.05.99 a Função Gratificada AP-09, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 007/97 e ampliada pela Resolução nº 005/99.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 007/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

CONCEDER a partir de 01.05.99 ao servidor **PEDRO SOUZA PEREIRA,** o percentual de 23,1% de gratificação de produtividade, disposto no Art. 5º da Resolução ALE 007/97.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MARAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO(FUNCIONÁRRIOS)

RESOLUÇÃO Nº 011/99

A Mesa Diretoro da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da servidora MÁRCIA BRITO WANDERLEY, Função Gratificada AP-9, para acompanhar a Exma. Senhora Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA às localidade de Félix Pinto, São Francisco e Município de Rorainópolis, no período de 16 a 18/04/99, a serviço da ALE/RR, para proceder estudos sobre a emancipação de novos municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 15 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 12 /99

A Meso Diretora da Assembléio Legislativa do Estodo de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AÚTORIZAR o deslocamento da servidora LUCINEIDE COUTINHO DE QUEIROZ, Toquígrafo, para acompanhar o Exmo. Senhor Deputodo FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO às localidade de Santa Moria do Boiaçu, no município de Caracaroí, no período de 17 a 20/04/99, a serviço da ALE/RR, para proceder estudos sobre a emancipação de novos municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 15 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 013/99

A Mesa Diretora do Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da servidora EDELZÂNIA SILVA DE OLIVEIRA, Função Gratificada AP-9, para acompanhar o Exmo Senhor Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS às localidades de Entre Rios e Vila Moderna, nos dias 16 e 17/04/99, a serviço da ALE/RR, para proceder estudos sobre a emancipação de novos municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 15 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°014 /99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ELIDORO MENDES DA SILVA, Consultor Geral, e VANDERLEI OLIVEIRA, Assistente Jurídico, ao município de São Luiz do Anauá, no dia 22/04/99, para apoio técnico jurídico junto a Câmara de Vereadores daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 19 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°015/99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **VALNÉIA DA SILVA GUTIERRE**, Função Gratificada AP-6, para acompanhar o Exmo. Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY** a localidade do Taiano no município de Alto Alegre, no dia 21/04/99, a serviço da ALE/RR, para proceder estudos sobre a emancipação de novos municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 20 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N° 016/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 14/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO, Secretário Legislativo, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, a cidade de Brasília- DF, no período de 26 a 28/04/99, quando estará na sede da UNALE para uma reunião de análise de dados do Censo, conhecimento e redação final do Programa Nacional de Informatização Legislativa a ser implantado e apresentação dos projetos do INTERLEGIS para 99, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 20 de abril de 1999

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MECIAS DE JESUS
3° Secretário

RESOLUÇÃO N°17 /99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores BETÂNIA THOMÉ AVELINO, Gerente de Orçamentos e Finanças e ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA, Função Gratificada AP-9, a cidade de São Caetano do Sul-SP, no período de 02 a 07/05/99, para participarem de treinamento sobre instalação do Sistema de Contabilidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO N°18 /99

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PAULO ROBERTO SALVIANO DE MEDEIROS, Função Gratificada AP-9 e AQUILES PEREIRA, Função Gratificada AP-9, a cidade de São Caetano do Sul-SP, no período de 02 a

06/05/99, para participarem de treinamento sobre instalação do Sistema de Contabilidade e à cidade do Rio de Janeiro, no dia 07/05/99, para levantamento de dados junto ao IBAM, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

Deputado EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

Deputado BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO (DEPUTADOS)

RESOLUÇÃO Nº 025/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **AUGUSTO ALBERTO IGLESIAS FERREIRA** à cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, para participar da Convenção Nacional do PDT, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº026/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS** as localidades de Entre Rios e Vila Moderna, no período de 16 e 17/04/99, para proceder estudos sobre a emancipação de novos Municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº027 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **ERCI DE MORAES** às localidades Félix Pinto, no Município de Cantá e São Francisco, no Município de Bonfim nos dias 16 à 17/04/99, para proceder estudos sobre a emancipação de novos Municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº028 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada, **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** à Félix Pinto, São Francisco e Município de Rorainópolis, no período de 16 à 18/04/99, para proceder estudos sobre a emancipação de novos Municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 029 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado, **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** a Santa Maria do Boiaçu, no Município de Caracaraí, no período de 17 a 20/04/99, para proceder estudos sobre a emancipação de novos Municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 1999.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 030 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO** às cidades de Campo Grande - MS e Brasília - DF, no período de 19/04/99 a 21/04/99, para colher dados de interesse da ALE/RR, nos Legislativos daqueles Estados, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 031/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES** à cidade de Manaus - AM nos dias 20 e 21/04/99, para colher dados referentes às competências da Comissão de Agricultura, Pecuária e Politica Rural junto à Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de abril de 1999.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO** à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 28/04/99, quando estará na sede da UNALE para uma reunião de análise dos dados do Censo, conhecimento e redação final do Programa Nacional de Informatização Legislativa a ser implantado e apresentação dos projetos do INTERLEGIS para 99, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 1999.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MECIAS DE JESUS
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** à cidade de Manaus - AM nos dias 22 e 23/04/99, para proceder verificação de documentos, pertinentes às atividades da Comissão de Terras e Assuntos Indigenas, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 1999.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 034 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução nº 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GELB PEREIRA** e **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES**, ao Município de Rorainópolis - RR, no período de 03 a 06/05/99, para participar de um Curso de Capacitação realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

MECIAS DE JESUS
3º Secretário

RESOLUÇÃO N.º035/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução n.º 011/92, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA**, à localidade do Taiano, no Município de Alto Alegre, neste Estado, no dia 30/04/99, para colher dados referentes ao processo de emancipação daquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 1999.

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

000424 99 09 13 00
PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO 039/99

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

O Deputado que a esta subscreve, amparado pelo Artigo 202 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro **NEUDO RIBEIRO CAMPOS**, a presente Indicação.

01 - Construção de uma Escola Padrão na sede do município de Caroebe;

02 - Construção de uma sala para Educação Especial na Escola D. Pedro I, em Caroebe.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual D. Pedro I possui, atualmente, 1.134 alunos estudando, tendo a sua Direção que improvisar em locais diversos uma sala de Educação Especial. Mesmo tendo sido contemplada com uma reforma geral no ano de 1988, em função da ação do tempo e o desgaste natural pelo seu uso constante, atualmente a referida escola necessita de ampliação e recuperação de alguns setores. Certamente a construção de uma escola padrão naquele município, dotadas das condições ideais, resolverá os problemas educacionais da sede do município de Caroebe.

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual

000425 99 09 13 01
PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO nº 040/99

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

O Deputado que a esta subscreve, amparado pelo Artigo 202 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro **NEUDO RIBEIRO CAMPOS**, a presente Indicação.

01 - Reforma Geral do Ginásio Poliesportivo de Caroebe.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio Poliesportivo de Caroebe é a única praça pública destinada ao Esporte e Cultura da cidade, inclusive atendendo os alunos que praticam educação física. Em função de seu péssimo estado de conservação aquele bem público está sendo depredado por vândalos, inclusive tendo ocorrido um acidente em 1988 quando um portão desabou sobre um aluno, conforme relatos de moradores daquela localidade.

Em assim sendo, urge necessária a recuperação geral, construção de muro elevado e portões reforçados no Ginásio de Esportes de Caroebe.

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº044/99

Excelentíssimo Senhor
Dep. Édio Vieira Lopes
Presidente da ALE/RR

DIA 99 09 11

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, com amparo nos artigos nºs 202 a 204 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a seguinte Indicação:

* **ASFALTAMENTO DA BR 210 NO TRECHO SÃO JOÃO DA BALIZA - ENTRE RIOS.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de representante do povo do Município de Caroebe nesta colenda Casa, trago uma das legítimas aspirações daquele povo, que é o asfaltamento da BR 210.

Hoje um dos poucos Municípios que não tem ligação asfáltica com a Capital é o Município de Caroebe, e a região necessita de estradas para escoar a produção agrícola.

Com tal medida administrativa, ou seja a execução do asfalto conforme o presente pleito, estaria se viabilizando o desenvolvimento econômico do Município de Caroebe e consequentemente do Estado.

Palácio Antonio Martins, 12 de abril de 1999.

AUGUSTO IGLESIAS
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº042/99

Excelentíssimo Senhor
Dep. Édio Vieira Lopes
Presidente da ALE/RR

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, com amparo nos artigos nºs 202 a 204 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a seguinte Indicação:

* **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO CAROEBE NA BR 210, MUNICÍPIO DE CAROEBE.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido, se constitui em uma justa reividicação da população do Município de Caroebe.

A ponte de madeira sobre o Rio Caroebe está em situação precária, causando insegurança aos veículos que trafegam na BR 210, podendo inclusive gerar acidentes e também interditar o tráfego.

Urge a construção imediata de ponte nova, e por uma solução definitiva do problema, seria necessária a construção de uma ponte de concreto no local.

Tal medida uma vez deferida pelo Executivo Estadual, atenderia a centenas de roraimenses que passam naquele local, trazendo conforto e segurança.

Palácio Antonio Martins, 12 de abril de 1999.

AUGUSTO IGLESIAS
Deputado Estadual

INDICAÇÃO 043/99

LIDO NA SESSÃO DO DIA 14 04 1999

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

- *Implantar, acompanhar, manter em constante supervisão e divulgar intensamente um banco de dados de indicadores conjunturais do Estado de Roraima.*

JUSTIFICATIVA

É notório o conhecimento de todos que, como é importante o Estado dispor de um banco de dados de indicadores técnico-econômico-financeiros que possam subsidiar o segmento técnico-institucional, bem como o público interessado nessas informações. Sabe-se também que, por diversas vezes, tentou-se concretizar essa iniciativa, no entanto, se desconhecem as razões reais do seu não funcionamento efetivamente. Ainda, sabe-se que em quase todos os Estados do país possuem esses dados catalogados, inclusive com projeções técnico-econômicas para 10 (dez) anos.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1999

RAUL PRUDENTE DE MORAES
Deputado Estadual

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000439 99 15 11 11
PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor
Dep. Édio Vieira Lopes
MD. Presidente da ALE/RR

INDICAÇÃO Nº 044 /99

O Deputado que esta subscreve com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer de Vossa Excelência que após tramitação regulamentar seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ENGº. Neudo Ribeiro Campos Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação:

"Término da construção da vicinal AMETISTA, na colônia São Francisco no município do Amajari."

J U S T I F I C A T I V A

As dificuldades que vêm sofrendo toda aquela comunidade em decorrência da paralização das obras, impedindo o escoamento do que é produzido nos lotes ali existentes. No período chuvoso a situação se agrava, impossibilitando o tráfego na região e deixando os colonos numa situação caótica, argumentos estes, que sustentam a apresentação da presente indicação.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 1999.

Sebastião da Silva
Deputado Estadual
PSDB/RR

INDICAÇÃO Nº 045/99

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja

encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

- *Reestruturar, modernizar, informatizar e regularizar a Junta Comercial do Estado de Roraima.*

JUSTIFICATIVA

A Junta Comercial do Estado de Roraima vem desempenhando suas atividades regulares com bastante deficiência, principalmente, no tocante à informatização dos trabalhos, pois os mesmos ainda são realizados manualmente, onde a efetivação dos registros das empresas se tornam lentos, em demasia, desde o protocolo de documentos até a sua entrega aos usuários dos serviços, (o empresariado).
A maximização, com eficiência, do uso de espaço físico fica bastante comprometida, pois os setores são inadequados e incipientes para o saudável e otimização dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores daquela entidade.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 1999

RAUL PRUDENTE DE MORAES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 046/99

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste poder, requer, o encaminhamento, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte indicação:

- **RECUPERAÇÃO DE UM BUEIRO NA BR 401, ENTRE KILÔMETROS 100 E 130, LOCALIZADO NA CABECEIRA DO IGARAPÉ CAJÚ, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa ressaltar a necessidade de reparo devido ao desmoronamento do bueiro ocasionado pelas fortes chuvas na região, situação que todos os anos tem dificultado a trafegabilidade na rodovia em função de ser feito apenas pequenos reparos, que somente solucionam temporariamente o problema, dificultando o curso natural das atividades dos moradores da região.

Palácio Antônio Martins, 15 de abril de 1999.

GELI PEREIRA
Deputado Estadual-PDT

Excelentíssimo Senhor
Dep. Édio Vieira Lopes
MD. Presidente da ALE/RR

20/04/99

INDICAÇÃO Nº 047/99

O Deputado que esta subscreve com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer a V.Exª, que após tramitação regulamentar seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ENG.º Neudo Ribeiro Campos Governador do Estado de Roraima a presente indicação:

"Que os policiais militares com formação superior, sejam beneficiados com a promoção a um posto ou graduação acima como forma de incentivo reconhecimento."

JUSTIFICATIVA

Um dos critérios utilizados para ativar a promoção é o "merecimento", e sem dúvida, estes policiais que possuem curso superior se superam. Sujeitos a uma escala de seviço por demais excessiva, conseguem com um acendrado esforço e dedicação frequentar e concluir uma faculdade.

Tal reconhecimento se deu com o ex-cabo PM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO, hoje na graduação de 3º Sargento.

Pautando-nos nos parâmetros da jurisprudência, nada mais justo que o Governo extenda este benefício aos demais, pois, o Estatuto dos Policiais Militares (Lei 6.652) assim o permite.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1999.

Sebastião da Silva
Deputado Estadual
PSDB/RR

INDICAÇÃO Nº 048 /99

DIA 22/04

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, NEUDO RIBEIRO CAMPOS, da seguinte Indicação:

A TRANFORMAÇÃO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM AUTARQUIA.

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposta prende-se ao fato de que 90% dos Detran`s de todo o país já tiveram suas estruturas autarquizadas e são exemplos de eficácia e bom desempenho, porque possuem autonomia administrativa e financeira.

A frota de veículos de Roraima cresceu 14,4%, passando de 32.204 veículos cadastrados junto ao Detran-RR, em 1997, para 37.462, em 1998. Obviamente, a demanda pelos serviços do Detran também aumentou em proporções geométricas, mas o seu quadro funcional continua o mesmo de 10 (dez) anos atrás, portanto fora dos padrões estipulados pelos técnicos em organização administrativa. Evidentemente, mudanças são mais do que necessárias, embora o atendimento ao público tenha melhorado sensivelmente com a implantação dos sistemas RENAVAM/RENACH.

O Departamento Estadual de Trânsito, com sua atual estrutura, enfrenta grandes dificuldades devido os entraves administrativos que emperram o andamento de processos, convênios, sendo que até mesmo uma simples aquisição de material básico para o seu funcionamento esbarra num interminável labirinto burocrático.

Falamos isso com conhecimento de causa, porque passamos 02 (dois) anos à testa daquele órgão. E para que Vossa Excelência tenha uma noção do tamanho da burocracia que cerceia e retarda decisões administrativas, revestidas da maior importância para os usuários do Detran-RR, citamos como exemplo o convênio a ser firmado com a ABDETRAN - Associação Brasileira dos Detrans, para implantação dos sistemas RENAVAM e RENACH, que há aproximadamente 02 (dois) anos encontra-se tramitando na Secretaria da Segurança Pública, num verdadeiro jogo de empurra empurra.

O Sistema RENAVAM é de fundamental relevância para o Detran, porque permite consultas instantâneas ao cadastro nacional de veículos automotores, onde são obtidas todas as informações necessárias relativas ao veículo, possibilitando inclusive, detectar a ocorrência de furto.

A implantação de ambos os sistemas, em julho de 1998, foi uma valiosa conquista da nossa administração junto à ABDETRAN, que sempre nos apoiou, demostrando uma deferência muito especial ao nosso trabalho à frente do Detran.

Todavia, os sistemas RENAVAM/RENACH, que tantos benefícios têm trazido aos usuários do Detran/RR, desde a sua instalação em julho do ano passado, estão ameaçados e na iminência de serem retirados de funcionamento pela não consecução do convênio, que inconcebivelmente encontra-se há quase dois anos navegando nos labirintos da burocracia.

A propósito, queremos registrar aqui a atitude louvável da ABDETRAN que mesmo sofrendo com os prejuízos dessa inadimplência, vem subsidiando o funcionamento dos sistemas ao longo de aproximadamente

um ano, sem receber um centavo sequer, em virtude da não efetivação do mencionado convênio.

Ora, se comemoramos nesta virada do milênio grandes conquistas tecnológicas, fazendo o homem avançar rapidamente rumo ao futuro; se vivemos a era da informática, da automatização, da economia globalizada, do sistema "on-line", que economiza tempo, desburocratiza os serviços e precipita a tomada de decisões, não podemos aceitar estruturas administrativas onerosas e obsoletas, em detrimento da modernidade dos dias atuais.

O Detran-RR necessita de autonomia para firmar convênios com o município para atuação conjunta no trânsito e com órgãos nacionais e internacionais visando a captação de recursos destinados à melhoria e a satisfação dos serviços prestados, através da capacitação técnica dos seus servidores, com treinamento em áreas específicas, e na aquisição de equipamentos eletrônicos que permitem ao usuário o seu auto-atendimento.

Além disso, a sua estrutura autarquizada não implicará em aumento de gastos, pois será capaz de se autogerir apenas com os recursos oriundos das taxas, que em 1997 foi de R$ 936.744,41, passando para R$ 1.249,90, em 1998.

Palácio Antônio Martins, 19 de Abril de 1999.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Dep. Édio Vieira Lopes
MD. Presidente da ALE/RR

INDICAÇÃO Nº 049/99

O Deputado que esta subscreve com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer a V.Ex.ª, que após tramitação regulamentar seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ENG.º Neudo Ribeiro Campos a seguinte indicação:

"Aquisição de um aparelho de TOMOGRAFIA para o Centro de Diagnóstico por Imagem (C.D.I), bem como a imediata manutenção no aparelho já existente naquela unidade hospitalar."

JUSTIFICATIVA

A demanda por este tipo de exame aumenta em proporções geométricas, a maioria absoluta desta população não possui recursos para realização deste exame em hospitais particulares ou públicos fora do Estado. (Em Roraima nem mesmo as clínicas particulares possuem este aparelho).

As despesas com o pagamento de passagens para outros Estados seriam reduzidas e o desconforto para os pacientes seria minimizado Vale ressaltar que hodiernamente muitos pacientes encontram-se numa situação gritante; - não podem viajar por falta de recursos muito menos tentarem um tratamento porque não se tem a dimensão da gravidade do ferimento haja vista a carência do equipamento, deixando-os numa posição incômoda e insuportável.

Em virtude do exposto, sustentamos a apresentação da presente indicação.

Sala das Sessões 19 de Abril de 1999.

Sebastião da Silva
Deputado Estadual
PSDB/RR

Excelentíssimo Senhor
Dep. Édio Vieira Lopes
MD. Presidente da ALE/RR

INDICAÇÃO Nº 050 /99

O Deputado que esta subscreve com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que após tramitação regulamentar seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ENG.º Neudo Ribeiro Campos Governador do Estado de Roraima a seguinte indicação:

"Revogação dos Decretos 1.806 E de 18/12/97, 1.681 E de 05/09/97, 1.680 E de 05/09/97, 1.455 E de 03/01/97, 1.454 E de 03/01/97, 1648 E de 08/08/97, e que os policiais militares dos referidos decretos sejam revertidos para ativa, para nestas condições serem promovidos a uma graduação acima e após este tramite serem transferidos para reserva remunerada, bem como o encaminhamento para ALE/RR do projeto de lei normatizando a promoção a um posto ou graduação acima do PM que completar 30 (trinta) anos de serviço."

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar vive fases distintas, onde se aplica "dois pesos e duas medidas". Enquanto alguns policiais militares são beneficiados com uma promoção ao completarem 30 (trinta) anos de efetivo serviço e por força de dispositivo legal ao serem transferidos para a reserva remunerada passam a perceber um salário base de uma graduação acima o que é muito justo, outros não recebem por parte do Estado o mesmo tratamento, este é o caso dos PM's aqui nominados:

SD PM - José Ribamar da Cunha, CB PM- Pedro Paulo Farias, CB-PM Alberto da Silva Magalhães, CB PM - Humberto Honorato de Souza, CB-PM Ademir Lima Magalhães, SD PM - Wanderley Bernardo Garcia.

A presente indicação tem como escopo fundamental, corrigir o tratamento diferenciado que fora dado à estes servidores militares, como também impedir que aconteça novos casos.

Temos confiança no censo de justiça que possui o representante legal do Poder Executivo, e, se nada for feito com relação a este acontecimento, certamente um dos princípios básicos da Administração Pública; a Moralidade, estará passando desapercebida, e neste caso nem a existência de uma vida inteira repararia os prejuízos causados a estes servidores, que agora, após tanta labuta e dedicação ao povo deste Estado, sentem-se relegados ao mais completo abandono, e isto, **queremos acreditar**, não é característica precipua deste Governo.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 1999.

Sebastião da Silva
Deputado Estadual
PSDB/RR

INDICAÇÃO Nº 051/99

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

- *Implantação do "Shopping do Cidadão".*

JUSTIFICATIVA

A expressiva alternativa no uso eficaz da Lei do Menor Esforço, num mesmo local, certamente, será no Shopping do Cidadão Roraimense, onde estarão reunidos diversos órgãos das esferas federal, estadual e municipal, inclusive a Assembléia Legislativa, prestando uma gama de tipos de serviços à população. Comodidade, desburocratização, eficácia e agilidade são as marcas deste Centro.

Dentre estes serviços disponíveis para a comunidade se encontrarão:

- *emissão de carteira de identidade;*
- *emissão de atestados de antecedentes;*
- *segunda via de carteira de habilitação;*
- *informação de resultado de exame de legislação;*
- *emissão de passaporte;*
- *abertura e legalização de micro e pequenas empresas;*
- *atendimento à micro e pequena empresa;*
- *retirada de carteira de trabalho;*
- *orientação jurídica às pessoas carentes;*
- *reclamações referente a água, luz e telefone;*
- *banco privado alternativo.*

O "Shopping do Cidadão", funcionará de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00 horas, ininterruptamente.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1999

RAUL PRUDENTE DE MORAES
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 053/99

LIDO NA SESSÃO DO DIA 29 04 1999
Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte proposição:

- *Construção de albergue para abrigar mulheres vítimas de violência.*

JUSTIFICATIVA

Na atual conjuntura sócio-econômica de nosso Estado, tem ocorridas com intensidade e frequência, violações dos direitos humanos e por extensão os da mulher no aspecto violência física, bem como, notadamente, abuso, violência e exploração sexual da menina-moça.
Tal incidência vem ocorrendo face às dificuldades existentes no contexto sócio-econômico do Estado, pressionado por medidas estruturais do governo federal.
Este abrigo contribuirá para resgatar a auto-estima da mulher e seus filhos, quando for o caso; prestando assistência integral à mulher, articulando trabalho, saúde e educação, bem como assistência a seus filhos através de atividades internas de entretenimento e pedagógico.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1999

RAUL PRUDENTE DE MORAES
Deputado Estadual

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso II do Art. 153 e/c o inciso XVII do Art. 196, todos do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 15 de abril do corrente, quinta-feira, em Comissão Geral, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, **NEUDO RIBEIRO CAMPOS realize uma exposição sobre Programa Estadual de Desestatização.**

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 014 /99

Excelentíssimo Senhor
Dep. EDIO VIEIRA LOPES
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, com fulcro no Art. 196 do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja convidado o Ilustríssimo Senhor Roque José de Souza, Diretor Superintendente da Telecomunicações da Amazônia - TELEMAR, no Estado de Roraima, na próxima quinta-feira, dia 06 de maio do corrente, as 10:00h, **para prestar esclarecimentos sobre as reclamações feitas com relação aos serviços de telefonia prestados à população roraimense.**

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

GELB PEREIRA
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 013 /99

APROVADA
Em 28/04/1999

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 001 /99

Excelentíssimo Senhor
Dép. ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente da ALE/RR

LIDO NA SESSÃO DO DIA 28 04 1999
Secretário

Senhor Presidente,

O Deputado que esta subscreve, de conformidade com o Art. 196, item XIX, do Regimento Interno deste Poder, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado à senhora FRANCISCA SOBREIRA MOURA, residente na Av. Getúlio Vargas, nº 236, centro, Boa Vista-RR, extensivo aos demais familiares, o seguinte voto de pesar:

Pela morte de seu filho, JOÃO JOSÉ SOBREIRA NETO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade expressar as condolências à família enlutada, mãe, esposa e filhos do falecido, que em vida prestou relevantes serviços ao ensino de Roraima como professor de educação física, tendo também atuado como funcionário público.

Palácio Antônio Martins, 26 de Abril de 1999.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 003 de 12 de Abril de 1999.

"Institui o Programa Estadual de Desestatização – PED e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Desestatização – PED, que será regido pelos seguintes princípios:

I – reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada as atividades de natureza econômico-empresarial que podem ser exercidas sob a regulação e o controle do Poder Público e da sociedade;

II - contribuir para a redução e melhoria do perfil da dívida pública do Estado e conseqüente saneamento das finanças do Poder Público;

III - permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada, reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia;

IV – contribuir para a redução dos desníveis inter-regionais de cobertura dos serviços de infra-estrutura, permitindo a exploração, pela iniciativa privada, em áreas de maior dinamismo econômico e redirecionando à aplicação de recursos orçamentários nas demais áreas;

V - permitir à Administração Pública a concentração de esforços e recursos nas atividades em que a presença do Estado seja indispensável para a consecução das prioridades do governo;

VI – estimular a livre concorrência e a democratização da propriedade do capital das empresas privatizadas.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização nos termos desta Lei, todas as empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

§ 1º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas do Estado, no capital social de quaisquer outras sociedades, bem como aos serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização, quando pertinentes.

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo a especificar, através de decreto, as empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, passíveis de inclusão no presente Programa.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme o previsto no Art. 25 da Constituição do Estado de Roraima, a proceder às desestatizações através da utilização das seguintes modalidades:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente em lotes de ações que assegurem a participação de empregados, acionistas, fundos de pensão, fornecedores, consumidores e do público em geral, bem como de qualquer outro grupo de interesse previamente identificado e aqui não especificado;

II – abertura de capital;

III – aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações;

V – dissolução de sociedade ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a conseqüente alienação de seus ativos;

VI – concessão, permissão ou autorização de serviços públicos, observado o disposto no *caput* do art. 175 da Constituição Federal;

VII – transmissão de direitos derivados das respectivas concessões, permissões ou autorizações e de seus ativos, mediante transferência, subconcessão, arrendamento ou conferência, ou por meio de celebração de consórcios empresariais, ou de associação com empresas privadas para a constituição de outras empresas.

Parágrafo único. A transformação, a incorporação, a fusão ou a cisão de sociedades e a criação de subsidiárias poderão ser utilizadas a fim de viabilizar a implementação da modalidade escolhida.

Art. 4º Os recursos obtidos em moeda corrente, oriundos do Programa Estadual de Desestatização – PED e que couberem ao Estado serão utilizados após a dedução das despesas inerentes aos respectivos processos de privatização, em consonância com a seguinte diretrizes:

I – primordialmente alocados nas áreas de educação, segurança e saúde pública, bem como em atividades em que a presença do Estado seja indispensável, de acordo com as prioridades previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Governo do Estado;

II – na redução da dívida pública do Estado.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite dos recursos obtidos com o Programa Estadual de Desestatização, mediante compensação de créditos para aquelas despesas contraídas em virtude da desestatização.

§ 2º Fica vedada a vinculação de receita proveniente desta Lei a despesa específica, exceto as contidas no incisos I e II deste artigo.

Art. 5º O Programa Estadual de Desestatização – PED, terá como órgão superior de decisão a Comissão Estadual de Desestatização, diretamente subordinada ao Governador do Estado, integrada por 5 (cinco) cidadãos brasileiros de ilibada reputação e que exerçam cargos de elevado nível hierárquico na Administração Pública Estadual, dentre os quais serão designados seus Presidente e Vice-presidente.

§ 1º Antes das reuniões deliberativas sobre os modelos de desestatização a adotar, a Comissão promoverá ampla discussão com entidades representativas dos agentes econômicos, trabalhadores e lideranças da Assembléia Legislativa do Estado.

§ 2º A designação do Presidente da Comissão e demais membros titulares ou suplentes será de competência exclusiva e indelegável do Chefe do Poder Executivo através de decreto.

§ 3º Das reuniões para deliberar sobre as desestatizações de empresas ou serviços públicos participará, com direito a voto, o titular da Secretaria a qual a empresa ou serviço se vincule.

§ 4º Funcionará junto à Comissão um Procurador do Estado, designado pelo Governador do Estado, por proposta do Procurador Geral, que exercerá o controle da legalidade.

§ 5º A Comissão Estadual de Desestatização será apoiada por uma Secretaria Executiva, que funcionará vinculada à Secretaria de Planejamento, Indústria e Comércio.

§ 6º Caberá à Secretaria Executiva o apoio administrativo e operacional à Comissão Estadual de Desestatização, além de todos os trabalhos técnicos necessários ao pleno exercício de sua competência.

§ 7º Poderão participar das reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, sem direito a voto, quaisquer outras pessoas cuja presença, a critério de seus integrantes, seja considerada necessária para a apreciação dos processos.

§ 8º Os membros da Comissão Estadual de Desestatização – PED, os funcionários em serviço em sua Secretaria Executiva, os agentes políticos da Administração, os membros dos Conselhos de Administração ou assemelhados, e os respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, não poderão adquirir ações ou bens pertencentes às empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização.

§ 9º Para os efeitos do parágrafo anterior, compreendem-se como agentes políticos da Administração o Governador do Estado, o Vice-Governador, os Secretários de Estado e os dirigentes de órgão integrantes da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

§ 10. Os membros titulares e suplentes da Comissão Estadual de Desestatização não farão jus a remuneração por quaisquer atividades desenvolvidas como integrantes desse órgão, que serão consideradas serviço público relevante.

Art. 6º. Compete à Comissão Estadual de Desestatização:

I – propor ao Governador do Estado a inclusão de empresas no Programa Estadual de Desestatização – PED, submetendo à sua aprovação o cronograma de execução do Programa;

II – coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do Programa Estadual de Desestatização – PED, dando ampla divulgação aos atos administrativos que lhe são inerentes;

III – propor ao Governador do Estado as condições gerais de venda das ações representativas do controle acionário, outros bens e direitos, ai se incluindo a definição dos meios de pagamento, o preço mínimo dos bens ou valores mobiliários a serem alienados,

bem como o quantitativo das cotas do Fundo Estadual de Desestatização a serem utilizadas como forma de pagamento;

IV – fiscalizar a estrita observância dos princípios e regras consagrados nesta Lei;

V – sugerir a criação de ações de classe especial e as matérias que elas disciplinarão, a serem subscritas exclusivamente pelo Estado;

VI – definir o volume de ações a serem oferecidas aos empregados de cada uma das empresas privatizadas;

VII – expedir normas e resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

VIII – aprovar:

a) a modalidade operacional a ser aplicada a cada desestatização;
b) os ajustes de natureza societária, operacional, contábil ou jurídica e o saneamento financeiro necessário às desestatizações, ficando autorizada, desde já, a abertura de crédito suplementar para o referido saneamento;
c) a transformação, fusão, incorporação ou cisão de sociedades e a criação de subsidiária integral necessária à viabilização das desestatizações;
d) a contratação, pela Secretaria Executiva da Comissão Estadual de Desestatização, de pareceres ou estudos especializados, bem como de empresas de consultoria econômica, avaliação de bens e de auditorias, necessários à desestatização de setores ou segmentos específicos, nos termos da Lei,
e) o relatório anual de suas atividades;

IX – fornecer, através de seu Presidente, as informações que vierem a ser solicitadas sobre o Programa Estadual de Desestatização – PED;

X determinar quais as informações necessárias à instrução de cada processo de alienação, além das já definidas nesta Lei,

XI – selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital, transferência de controle acionário e venda de ativos, facultando-se a utilização de cadastro oficial de entidades da Administração Estadual e/ou Federal;

XII – submeter ao Governador as contas relativas a cada processo de privatização;

XIII – instituir os critérios de participação preferencial na compra direta de ações por parte dos empregados vinculados às empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização – PED, podendo ter preços e condições diferenciados, respeitada a avaliação mínima;

XIV – apurar, mediante representação fundamentada, quaisquer denúncias de irregularidades nos processos de privatização, adotando as providências necessárias para assegurar absoluta legalidade e legitimidade aos procedimentos;

XV - propor ao Governador do Estado formas operacionais não previstas nesta Lei para pagamento das alienações de participações societárias e ativos de que trata o Programa Estadual de Desestatização – PED;

XVI – deliberar sobre outras matérias relativas sobre o Programa Estadual de Desestatização – PED cujas regras de procedimentos não estejam previstas nesta Lei.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão será submetido à aprovação do Governador do Estado.

Art. 7º Fica criado o Fundo Estadual de Desestatização, de natureza contábil, composto por cotas que poderão ser adquiridas mediante a conversão de créditos, excluídos os de natureza tributária, junto ao Estado e/ou empresas controladas diretamente pelo Estado, a serem utilizadas exclusivamente na aquisição de participação em empresa a ser privatizada, sem a possibilidade de resgate ou utilização futura que não esteja prevista nesta Lei.

§ 1º Os créditos mencionados no *"caput"* deste artigo deverão ser líquidos, vencidos e exigíveis, e sobre eles não deve existir qualquer demanda.

§ 2º O Poder Executivo editará decreto regulamentando o Fundo de que trata o *"caput"* deste artigo, podendo também, por ato próprio, administrar, modificar e extinguí-lo.

§ 3º As cotas serão controladas e administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, que exercerá a atribuição de órgão gestor do Fundo Estadual de Desestatização.

§ 4º Uma vez emitidas, as cotas do Fundo Estadual de Desestatização poderão ser utilizadas na subscrição de ações das sociedades que continuarem controladas pelo Estado, bem como em outras privatizações, respeitado o limite estabelecido pelo Poder Público Estadual.

§ 5º As cotas do Fundo Estadual de Desestatização também poderão ser utilizadas como forma de pagamento de bens imóveis e móveis de propriedade do Estado ou de qualquer ente da sua Administração Indireta e Fundacional que forem alienados, atendidas as exigências legais.

§ 6º Em caráter excepcional, poderá ser admitida, a critério da autoridade fazendária, a utilização das cotas do FUNDES – Fundo Estadual de Desestatização no pagamento de Débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado, até 30 de Dezembro de 1997, objeto ou não de parcelamento, desde que 50% (cinqüenta por cento) do valor total da operação sejam pagos pelo contribuinte, em moeda corrente e na mesma ocasião.

§ 7º Será cobrado taxa pelo serviço de registro e transferência na escrituração e cessão das cotas, na importância de até 2% (dois por cento) de seu valor, podendo o serviço ser delegado.

Art. 8º A privatização de empresas que prestam serviços públicos, mediante uma das modalidades previstas no Art. 3º, pressupõe a delegação, através de concessão ou permissão do serviço objeto de exploração, caso seja de sua competência, sendo também autorizada a subconcessão ou subpermissão, quando o Estado for delegatário dos serviços.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, as condições e regulamentos específicos que forem baixados nos termos da legislação em vigor deverão ser observados pelo concessionário ou permissionário.

Art. 9º Sempre que houver razões que o justifiquem, o Estado deterá, direta ou indiretamente, ações de classe especial do capital social das empresas privatizadas, que lhe confiram poderes especiais em determinadas matérias, as quais deverão ser caracterizadas nos estatutos sociais das empresas, de acordo com o estabelecido no Art. 6º, Inciso V desta Lei, em especial nas seguintes hipóteses:

I – mudança do objeto social;
II – criação e alteração de programas de investimentos;
III – interrupção de fornecimento de serviços;
IV – desenvolvimento regional e preservação do meio ambiente;
V – opções tecnológicas;
VI – aprovação do plano de aplicação.

Parágrafo único. Nas empresas onde se caracterizar monopólio ou oligopólio de prestação de serviços, baseados nos direitos concedidos pelas ações especiais, o Estado terá, prioritariamente, opção de adquirir as ações quando ocorra o previsto no inciso III, ou quando as matérias de que tratam os incisos II e IV prejudicarem o interesse público.

Art. 10. Para salvaguarda do conhecimento público e das condições em que se processará a privatização, assim como da situação econômica, financeira e operacional de cada empresa incluída no Programa Estadual de Desestatização – PED, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante a publicação do Edital, no Diário Oficial do Estado, e em jornais de notória circulação estadual e/ou nacional, do qual constarão, pelo menos os seguintes elementos:

I – justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado;

II - data e ato que determinou a constituição da empresa estadual;

III – passivo das empresas, a curto, médio e longo prazos, indicando os responsáveis pelo mesmo após a desestatização;

IV – situação econômico-financeira da empresa, especificando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, pagamento de dividendos ou recebimento de recursos providos pelo Governo Estadual nos 5 (cinco) últimos exercícios;

V – informações sobre a existência ou não de controle de preços sobre produtos ou serviços da empresa a desestatizar e qual a variação dos mesmos nos 5 (cinco) últimos exercícios e respectiva comparação com os índices de inflação, quando for o caso;

VI – sumário dos estudos de avaliação da empresa;

VII – critérios de fixação do preço total de alienação da empresa e o valor de cada ação, com base em laudo de avaliação;

VIII – a indicação, se for o caso, de que será criada ação de classe especial e os poderes nela compreendidos.

Art. 11. Para o pagamento das alienações de participações societárias e ativos previstos no Programa Estadual de Desestatização – PED, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:

I – em moeda corrente;
II – em quotas do Fundo Estadual de Desestatização;

Parágrafo único. Além das formas operacionais previstas neste artigo, poderá o Governador do Estado, com base em justificativa técnica da Comissão Estadual de Desestatização, autorizar a inclusão de outras, com vistas a permitir maior competitividade nos processos de desestatização.

Art. 12. Na efetivação das formas operacionais previstas no Art. 4º, o preço mínimo de venda proposto pela Comissão Estadual de Desestatização será submetido ao órgão deliberativo competente das respectivas empresas.

Art. 13. Serão responsabilizados pessoalmente, na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que impeçam ou prejudiquem o curso dos processos de alienação, ou ainda, por alterações no fornecimento das informações sobre as respectivas empresas, necessárias à instrução do processo alienatório previsto nesta lei:

I – os administradores das empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização – PED e os das instituições detentoras das ações nessas empresas;

II – os membros da Comissão Estadual de Desestatização;

III – os servidores da Administração Estadual direta ou indireta de que dependam informações necessárias ao processo de privatização das empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização – PED.

§ 1º Será da responsabilidade exclusiva dos administradores das empresas incluídas no Programa Estadual de Desestatização – PED o fornecimento, em tempo hábil, das informações sobre as respectivas empresas, necessárias à instrução dos processos de alienação.

§ 2º Será considerada falta grave a ação ou omissão de empregados ou servidores públicos que, injustificadamente, opuserem dificuldades ao fornecimento de informações e outros dados necessários à execução dos processos de desestatização.

Art. 14. Será nula a venda, a subscrição ou a transferência de ações que importem infringência desta Lei.

Art. 15. A partir de sua inclusão no Programa Estadual de Desestatização – PED, a empresa não poderá:

I – alienar elementos de seu ativo permanente ou adquirir bens nele registrados, sem prévia autorização da Comissão Estadual de Desestatização, exceto os necessários à manutenção e operação da empresa;

II – contrair obrigações financeiras sem prévia autorização da Comissão Estadual de Desestatização, exceto aqueles necessários à manutenção e operação da empresa;

Parágrafo único. A partir da fixação, pela Comissão Estadual de Desestatização, do preço mínimo das ações ou bens objetos de alienação, a empresa não poderá praticar

atos que impliquem diminuição do seu patrimônio líquido, inclusive distribuição de dividendos e redução de capital, mediante distribuição de reservas.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria para esse fim destinada, suplementada, se necessário.

Parágrafo único. Os remanejamentos e as aberturas de créditos suplementares surgidos em conseqüência desta Lei serão incluídos no cálculo do percentual estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa)dias, contados da data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N °004 /99

LIDO DO
DIA 27 04 1999

" DISPÕE SOBRE O HASTEAMENTO DOS PAVILHÕES NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E EXECUÇÃO DOS HINOS DA PÁTRIA, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam todos os estabelecimentos de ensino que constituem o **sistema estadual de ensino**, obrigados a hastearem o Pavilhão Nacional, Estadual e Municipal, semanalmente.

Art. 2° - Além do hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal serão entoados os hinos da pátria, do Estado e do Município, onde houver, em todos os estabelecimentos de ensino localizados no território Estadual.

Art. 3° - Os estabelecimentos de ensino tomarão as providências necessárias para que estas atividades cívicas façam parte das atividades escolares, semanalmente.

Art. 4° - Cabe à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, tomar as providências no sentido de fornecer as bandeiras, bem como as fitas contendo gravação dos Hinos Nacional, Estadual, para os estabelecimentos estaduais.

Art. 5° - As Secretarias ou Órgãos Municipais de educação, providenciarão as bandeiras e hinos, bem como os meios necessários ao atendimento da presente Lei, no tocante ao hino e bandeira do Município.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de Abril de 1999.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa resgatar os valores cívicos há tanto tempo adormecidos na consciência do povo, fazendo despertar na criança e no adolescente o sentimento pátrio.

Nas últimas décadas o espírito de brasilidade do nosso povo anda apagado. A maioria dos cidadãos não conhece o hino de exaltação à sua pátria, ao seu Estado e Município.

Objetivando fortalecer esse patrimônio cultural é que propomos : presente Projeto de Lei, por entender que se não cultivarmos os valores cívicos, morais e sociais, naturalmente não conseguiremos educar nosso povo, nem formar cidadãos que a sociedade requer.

Não cultivando tais valores, certamente estaremos nos omitindo para com a formação de nossos filhos, de nosso povo e de nossa sociedade.

Este é o nosso principal objetivo com a presente proposição legislativa.

Palácio Antônio Martins, 22 de Abril de 1999.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

PROJETOS DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 002/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do Art. 39, § 3° da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1°. Os Dispositivos constantes do inciso XVIII do Art. 33, do § 3° do Art. 46 e Art. 103, *"caput"*, todos da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. .....

XVIII - antes da nomeação, argüir, os Titulares da Defensoria Pública, da Procuradoria Geral do Estado, da Fundações Públicas, das Autarquias, os Presidentes das Empresas de Economia Mista, além de escolher 2/3 (dois terços) dos membros do Tribunal de Contas do Estado, por voto secreto, após argüição pública, quanto a estes últimos, observado o disposto no Art. 235, III, da Constituição Federal;"

"Art. 46. .....

§ 3°. Cabe à Assembléia Legislativa indicar Conselheiros para a Primeira, Segunda, Quarta, Sexta e Sétima vagas e ao Poder Executivo para a Terceira e Quinta vagas, em qualquer caso, será o candidato argüido pelo Poder Legislativo.

"Art. 103. A Defensoria Pública é dirigida por um Defensor, nomeado pelo Governador do Estado, após argüição pelo Poder Legislativo, dentre os integrantes da carreira, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução."

Art. 2°. Adita-se o Parágrafo único ao Art. 62 com a seguinte redação:

"Art. 62. .....

Parágrafo único. Os Dirigentes das Autarquias, Fundações Públicas, Presidentes das Empresas de Economia Mista, Interventores de Municípios, bem como os Titulares da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado serão nomeados após argüição pública e aprovação dos nomes pelo Poder Legislativo Estadual, através do voto secreto da maioria absoluta de seus membros."

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 20 de abril de 1999.

DEP. RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO

DEP. MECIAS DE JESUS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /99

"Declara de Utilidade Pública a Associação "Programa a Favor da Vida - PROVIDA."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Estaduais nº 031/92 de 28.12.92, nº 050/93 de 12.11.93 e nº 182/97 de 17.12.97 a Associação "Programa a Favor da Vida - PROVIDA", com sede à Avenida Caracaraí, nº 250, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *"caput"* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 1999.

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Deputado Estadual

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO Nº 03 /99

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna público a seguinte:

- Moção de Apoio ao Projeto de Reforma Tributária que tramita no Congresso Nacional.

Requeremos encaminhamento às Assembléias Estaduais, Câmara Federal e Congresso Nacional.

Sala das Seções, 28 de Abril de 1999.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A classe assalariada brasileira trabalha dois dos doze meses do ano para pagar impostos. Hoje são cobrados, no Brasil, 55 tributos diferentes, cuja carga tributária representa aproximadamente 33 % do PIB - Produto Interno Bruto.

O brasileiro já não suporta mais carregar sobre si um peso tributário tão grande, porque quem paga os impostos, na verdade, é o trabalhador, aquele que vive somente do seu salário. Ele não tem como sonegar, pois o imposto é retido na fonte, quando recebe o seu rendimento no final de cada mês.

O que resta no seu bolso é retributado com impostos sobre consumo, incluindo aí a famosa CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que hoje morde 0,38 % do valor de todos os cheques emitidos no país. Isto sem contar se a conta for feita a prazo recolhe-se também o IOF. Desta forma, incontestavelmente, todos os impostos entre eles o ICMS, IPI, ISS e outros são repassados para o consumidor, embutidos no valor do produto.

Isto significa afirmar que as contas do Governo pesam mesmo no bolso da população assalariada, considerando que nas contas da Receita Federal, metade das empresas brasileiras escapa da boca do leão de uma forma ou de outra.

Pode-se deduzir, no entanto, que a cobrança de impostos é mal distribuída e penaliza apenas a parcela da população que tem como única fonte de renda o seu salário. Contrastando com a redução de ofertas de emprego e dos ganhos salariais, em razão das políticas de ajuste econômico recessivas, o Brasil possui, hoje, uma das cargas tributárias mais altas do mundo, sendo que sua arrecadação em relação ao percentual do PIB, perde somente para a Alemanha e Inglaterra. Neste aspecto ele se iguala aos países ricos. Um país em desenvolvimento com altas taxas de desemprego, que precisa deslanchar economicamente, não pode extrair tanto tributo da sociedade.

O Governo precisa fiscalizar melhor aquilo que arrecada, ao invés de criar mais impostos, ignorando a grave situação econômica do País. A CPMF, criada como medida passageira, para atender as deficiências de caixa do Governo tende a permanecer para sempre. Enquanto isso, cogita-se o aumento e a criação de novos impostos.

Mas para por fim a essas distorções e injustiças na arrecadação tributária do país, nós manifestamos o nosso irrufutável apoio à aprovação, em caráter de urgência, do Projeto de Reforma Tributária que tramita no Congresso Nacional e defendemos ferrenhamente a criação do imposto único.

Sala das sessões, 28 de Abril de 1999.

BARAC BENTO
Deputado Estadual

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013 /99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 23, III, *"a"* do Regimento Interno, resolve:

Designar a **Deputada MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS** como Membro Efetivo das **Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle** em substituição ao ex-Deputado Henrique Manoel Fernandes Machado, uma vez que ambos pertecem a mesma agremiação partidária e atendem a indicação de sua liderança

Palácio Antônio Martins, 12 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 014/99

"Cria a Comissão Especial Interna para emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/99 que "Altera o inciso XIV do Art. 33 e Art. 57, *"caput"* da Constituição do Estado."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 42 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Interna **para emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/99 que "Altera o inciso XIV do Art. 33 e Art. 57 *"caput"* da Constituição do Estado**, composta pelos seguintes membros:

- Maria Luíza Vieira Campos - PPB;
- Mecias de Jesus - PSL;
- Homero de Souza Cruz Neto - PFL;
- Francisco Assis da Silveira - PMDB/PTB; e
- Augusto Alberto Iglesias Ferreira - PDT.

Art. 2º. O prazo para funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 13 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 015/99

"Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 003/99 que Institui o Programa Estadual de Desestatização-PED e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa, para **analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 003/99 que "Institui o Programa Estadual de Desestatização-PED e dá outras providências"**, composta pelos seguintes Parlamentares

- Barac da Silva Bento - PFL;
- Erci de Moraes - PPS;
- Gelb Pereira - PDT;
- Herbson Jairo Ribeiro Bantim - PSL; e
- Maria Luiza Vieira Campos - PPB

Art. 2º. O prazo para funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 1999

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1º Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 016 /99

"Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 005/99 que Dispõe sobre o transporte de passageiros intermunicipais".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, *"j"* e Art. 43 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa, para **analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 005/99 que "Dispõe sobre o transporte de passageiros intermunicipais"**, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Jalser Renier Padilha - PFL;
- Mecias de Jesus - PSL; e
- Vera Regina Guedes da Silveira - PFL.

Art. 2º. O prazo para funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Antônio Martins, 27 de abril de 1999.

ÉDIO VIEIRA LOPES
Presidente

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MECIAS DE JESUS
3° Secretário

RESOLUÇÃO Nº 017/99

"Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 003/99 que Institui o Programa Estadual de Desestatização-PED e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 31 da Constituição Estadual c c Art. 23, VI, "j" e Art. 43 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução

Art. 1°. Fica criada a Comissão Especial Externa, para **analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 003/99 que "Institui o Programa Estadual de Desestatização-PED e dá outras providências"**, composta pelos seguintes Parlamentares

- Barac da Silva Bento - PFL;
- Erci de Moraes - PPS;
- Gelb Pereira - PDT;
- Herbson Jairo Ribeiro Bantim - PSL; e
- Maria Luiza Vieira Campos PPB

Art. 2°. O prazo para funcionamento da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 015/99, publicada no Diário Oficial do Estado nº 075, de 26.04.99

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1999

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /99

"Declara de Utilidade Pública a Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Roraima."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Estaduais nº 031/92 de 28.12.92, nº 050/93, de 12.11.93 e nº 182/97 de 17.12.97, a Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Roraima, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1805, Bairro São Vicente, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *"caput"* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 1999

EDIO VIEIRA LOPES
Presidente

RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO
1° Secretário

BARAC DA SILVA BENTO
2° Secretário

MENSAGEM GOVERNAMENTAL(OU DE VETO)

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 005/99 Boa Vista – RR, 12 de abril de 1999

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a honra de submeter a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Institui o Programa Estadual de Desestatização PED e dá outras providências", nos termos do Art. 25 da Constituição Estadual

Permitam-me, Senhores Deputados, expor algumas considerações consideradas importantes, que nos levaram a propor para apreciação dessa casa este Projeto de Lei:

- a difícil crise econômica por que passa nosso país com reflexos diretos na economia dos Estados, principalmente aqueles que tem grande dependência de transferências constitucionais, obrigou-nos a aderir, em 26 de outubro de 1998, ao austero Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, proposto pelo Governo Federal a todos os Estados;

- nos termos do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, no qual o Estado de Roraima aderiu, consta em destaque como uma das metas (5) "O Estado implementará, a partir de 1998, todos os procedimentos necessários à privatização da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, Companhia Energética de Roraima – CER..";

- a necessidade de modernizar a administração pública estadual adequando aos novos paradigmas que requerem um Estado mais ágil, dinâmico e voltado para as suas funções sociais básicas, repassando à iniciativa privada atividades de natureza econômica – empresarial que podem ser exercidas sob a regulação e o controle do Poder Público e da Sociedade, o que irá propiciar, de imediato, a modernização da economia e a ampliação de sua competitividade, bem como reforçar a capacidade empresarial privada;

- a necessidade de reordenamento das ações que estão sob a responsabilidade do Estado, com vista a favorecer, ao mesmo tempo, a concentração de esforços do Governo em atividades consideradas fundamentais para a consecução das prioridades estaduais, principalmente as voltadas aos setores de Educação, Saúde e Segurança Pública;

- a necessidade crescente de aporte de recursos do Tesouro Estadual nas Empresas Estaduais, face a crescente demanda por serviços, associada a limitada capacidade de investimento do Estado, poderá, em poucos anos, comprometer a expansão e a qualidade de seus serviços. Além do mais, o Estado está condicionado, conforme termos do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados (meta 6), a efetivar despesas com investimentos em apenas 13% da receita líquida real anual nos anos de 1999 e 2000. "Estes percentuais permitirão ao Governo Estadual cumprir com os investimentos nas áreas típicas de Estado, programados para Saúde/Saneamento, Educação e Segurança"

Excelentíssimos Senhores Deputados, a intenção de privatizar a Companhia Energética de Roraima – CER e a Companhia de Desenvolvimento de Roraima já havia sido sinalizada a essa augusta casa, quando da leitura da Mensagem Governamental que fiz, em 18/02/99, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos

O Governo Federal está trabalhando intensamente para que ainda neste ano possa ser concluída a privatização do setor elétrico, envolvendo inúmeras empresas em todos

os Estados, inserindo neste caso a BOVESA/SA. Ampla divulgação já foi dada na imprensa nacional sobre este assunto. Informações da área de desestatização do BNDES dão conta de que o processo de privatização da BOVESA/SA está em fase adiantada, podendo ser uma das primeiras empresas controladas pelo Governo Federal a ser privatizada, estando apenas no aguardo da interligação do Linhão de Guri para que os editais possam ser publicados. A partir dessa decisão, o Governo do Estado informou ao BNDES que estava disposto a privatizar a Companhia Energetica de Roraima, atendendo inclusive o que foi acordado no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, mas que seria duramente penalizado em termos de ofertas de preços se o processo fosse feito em separado da BOVESA/SA.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a BOVESA S/A subsidiaria da ELETRONORTE, opera desde 1988 no mercado de Boa Vista/Mucajai, considerado mais atrativo e rentavel, ficando a CER, face ao que foi acordado na época entre a ELETRONORE e o Governo do ex-Território, com os demais municipios do interior, mercado esse deficitario e que exige investimentos crescentes, face ao elevado fluxo imigratorio para nosso Estado, alem de ter que atender inumeras comunidades isoladas com uma prestação de serviço meramente social, sem auferir quase que nada de retorno financeiro.

Com esses argumentos convencemos a direção da area de privatização do BNDES da necessidade de lançar os Editais de Privatização do Setor Eletrico de Roraima com as duas empresas, tendo os futuros interessados que fazer propostas para aquisição conjunta. Esta, Senhores Deputados entendo ser uma grande conquista para nosso Estado pois o patrimônio da CER sera muito mais valorizado.

Apos a privatização da CER e da CODESAIMA o Estado tera melhores condições de fazer um planejamento para reduzir os desniveis inter-regionais de cobertura dos serviços de infra-estrutura, pois na medida em que permite a exploração, pela iniciativa privada, em areas de maior dinamismo econômico, tera condições de redirecionar a aplicação dos recursos orçamentarios estaduais nas demais areas. Continuaremos garantindo aquelas comunidades isoladas a energia necessária para que a população que nelas residem possam ter uma qualidade de vida melhor e contribuir para o desenvolvimento de nosso Estado.

Em relação à CODESAIMA ha na sociedade um sentimento de que ela ja cumpriu com o seu papel, pois foi criada em uma epoca em que era dominante o pensamento de que o Estado deveria ser o gerenciador dos principais segmentos produtivos da economia. Hoje, num mercado altamente competitivo, suas atividades poderão ser melhor gerenciadas pela iniciativa privada. Alem do mais, suas unidades produtivas precisam ser reequipadas e reformadas, enfim, passarem por um amplo processo de reestruturação para serem viaveis, o que não seria prudente colocar mais recursos do Tesouro Estadual para tornar essas unidades industriais competitivas.

Hoje, Senhores Deputados, podemos afirmar que Roraima e viavel, apos termos concluido o asfaltamento da BR-174 e solucionado de vez o problema da matriz energetica do nosso Estado (Linhão do Guri), Roraima passa a despertar o interesse de inumeros empreendedores da iniciativa privada que aqui querem estabelecer seus negocios. Precisamos aproveitar esse momento para oferecermos ao capital privado, que estara brevemente chegando em nosso Estado, essas Unidades Industriais da CODESAIMA para que, além de continuarem funcionando e gerando novos empregos, possam, quem sabe, serem ampliadas e servir de elo para o desenvolvimento dos setores supridores de materias primas.

Estas, Senhores Deputados, as razões que me levaram a propor a essa egregia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que, para o bem de Roraima, espero que seja aprovado por Vossas Excelências em regime de urgência urgentissima.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. APROVADA

Em 13/04/1999

Às nove horas do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a Setingentésima Octogésima Sexta Sessão Ordinária do décimo sétimo período legislativo da terceira legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de dezenove Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente ÉDIO VIEIRA LOPES solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Requerimento, de trinta de março de noventa e nove, do Deputado HOMERO DE SOUSA CRUZ NETO, informando sua ausência da Sessão Plenária do dia trinta e um (quarta-feira) do mês passado, para tratar de assunto de interesse particular. Indicação, de seis de março de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, a ser enviado ao Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando providências para determinar um espaço com sinalização nas escolas públicas estaduais para desembarque de alunos dos ônibus escolares. Grande Expediente: O Senhor Deputado ERCI DE MORAES usou de Grande Expediente para inicialmente dar as boas-vindas aos alunos da Escola Ana Libória e aos Professores: ANTÔNIO ALARECIDO, RAIMUNDO NONATO e TEREZA KÁTIA. Dando prosseguimento o Senhor Deputado fez um relato da situação da agricultura no Estado, quanto a seus problemas e das prováveis soluções, que se agravam por falta de vontade política dos órgãos competentes, sejam eles na esfera municipal, estadual e federal. Finalizou dizendo que isso não quer dizer que a agricultura seja inviável, tendo somente que vencer os obstáculos. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA ocupou a Tribuna para conclamar todos os segmento da sociedade no sentido de se unirem para resgatar o respeito em âmbito nacional no que tange aos direitos de ir e vir e à propriedade, enquanto forças estrangeiras ambicionam a Amazônia e tentam arrebatá-la, ao mesmo tempo em que Brasileiros se corrompem em troca de posição política, status e dinheiro. Mencionou um certo Bispo que durante o tempo em que esteve em Roraima, insuflou junto ao CIMI e FUNAI povos nativos, contra povos não nativos. Segundo o Senhor Deputado, os tempos mudaram. Hoje, tem a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, um verdadeiro Quartel General sem farda, em defesa da Nação Brasileira. Ordem do Dia: o Senhor Presidente anunciou aos Parlamentares a Ordem do Dia, Discussão e votação do Requerimento de Pedido de Informação número zero, dois, barra, noventa e nove e Requerimento de Pedido de Informação número zero, cinco, barra, noventa e nove ambos de autoria do Deputado SEBASTIÃO SILVA. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura do Requerimento de Pedido de Informação número zero, dois, barra, noventa e nove, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima com o seguinte teor: cópia dos balancetes de verificação e/ou boletins gerais que contenham as demonstrações do Serviço de Assistência Social PM-RR do exercício de mil novecentos e noventa e oito nos termos dos Artigos trinta e quatro e trinta e cinco do Decreto número mil oitenta e cinco, de primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, (Decreto que aprova o regulamento geral do serviço de assistência social da Polícia Militar); e demonstração das receitas e despesas do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e nove até a data de hoje (vinte e cinco de janeiro de noventa e nove), bem como o saldo atual da conta corrente do S.A.S inscrita sob o número 370.7748, agência quatrocentos e trinta e seis do Banco Real. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura de Emenda Supressiva ao referido Requerimeato de autoria do Deputado SEBASTIÃO SILVA. Após a leitura o Senhor Presidente colocou-o em discussão e votação a referida Emenda, sendo aprovada. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento número zero, dois, barra noventa e nove, sendo aprovado com sua Emenda. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura do Requerimento de Pedido de Informação número zero, cinco, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima com o seguinte teor: o número do efetivo policial militar empregado em serviço administrativo na Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar que não concorrem às escalas de serviços normais na corporação. Apos a discussão o Senhor Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente registrou as presenças dos Vereadores: EDGAR, do Município de Caracaraí; Cabo CHICO e RAIMUNDINHO, do Município do Alto Alegre; dos Tabeliães DEUSDETE COÊLHO FILHO e VALÉRIO BARBOSA DE ARAÚJO. Informou ainda aos Líderes de Partidos que esta aberto o prazo para indicação dos membros para a formação de Comissão Especial que emitirá parecer à Emenda Constitucional número zero, um, barra, noventa e nove.

Explicações Pessoais: o Senhor Deputado HELDER GROSSI usou de Explicações Pessoais para convidar os membros da bancada do PMDB para reunião às quinze horas para deliberem sobre questões do Partido. Manifestou sua satisfação em relação a alguns Secretários de Governo, destacou a pessoa do Doutor AUGUSTO BOTELHO da Secretaria de Saúde, do Doutor SÉRGIO PILLON da Secretaria de Planejamento e Doutor SALOMÃO CRUZ da Secretaria de Agricultura. O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, em Explicações Pessoais, informou que aceitou o convite do Governo para ser seu Líder na Assembléia Legislativa, expressou, ainda, o desejo de continuar com o sentimento da boa amizade existente até o momento com os colegas Deputados, sejam eles de situação ou oposição. O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA disse, em Explicações Pessoais, que o pequeno produtor é tachado de caloteiro, mas quando se faz um levantamento nos Bancos do Estado ou CODESAIMA não é isso que se comprova. O Senhor Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO em Explicações Pessoais falou da satisfação com relação aos administradores do Plano PAI Saúde, ressaltou o papel competente e

compromissado do Doutor AUGUSTO MONTEIRO, e que antes esse plano era administrado por uma empresa do Estado de São Paulo com pessoas descompromissada com o Estado de Roraima, Finalizou dizendo que, na condição de membro da Comissão de Saúde, apresentará um Requerimento solicitando a presença do atual administrador para fazer um explanação sobre o atual Plano de Saúde. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA usou de Explicações Pessoais, inicialmente, para falar do seu compromisso político com a população roraimense. Fez elogios à Presidência pela forma como vem dirigindo os trabalhos. Prosseguindo o Senhor Deputado observou que os Parlamentares não recebem o tratamento que merecem por parte do Secretário da Fazendo, Doutor ROBERTO LEONEL. O Senhor Deputado PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA em Explicações Pessoais se reportou à Secretária de Administração, e Patrimônio Doutora CLAÚDIA CONTRIM que suspendeu definitivamente a Portaria duzentos e dezenove que transferia servidores da área de saúde do ex-Território de Roraima para o Município de Boa Vista. O Senhor Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO usou le Explicações Pessoais para informar aos Senhores Deputados que foi adiada para outra oportunidade a reunião da Comissão Especial, que analisa o Código Tributário quando se fará presente um Técnico da Secretaria de Fazenda. Prosseguindo o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que estará baixando Resolução, conduzindo a Senhora deputada MARIA LUIZA às vagas, deixadas pelo Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, nas Comissões Permanentes, uma vez que não haverá nenhum conflito por ambos pertencerem ao mesmo Partido. Antes de encerrar os trabalhos, justificou as ausências dos Deputados GELB PEREIRA, FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA e VERA REGINA GUEDES DAS SILVEIRA que se encontram de Resolução, o Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA está se recuperando de um cirurgia e registrou a ausência do Deputado JALSER RENIER PADILHA. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. APROVADA

Em 14/04/99

Às nove horas do dia treze de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima octogésima sétima Sessão Ordinária do décimo sétimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e quatro Deputados. O Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na integra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, oito, de sete de abril de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, informando a esta Casa, conforme dispositivos legais e regimentais, sua indicação e posse para Presidente da Comissão Especial Interna, bem como os Deputados MECIAS DE JESUS e VERA REGINA para Vice-Presidente e Relatora, repectivamente, para apreciação do Código Tributário do Estado. Ofício número zero, nove, de oito de abril de noventa e nove, do Deputado HELDER GROSSI, Presidente da Comissão de Saúde, comunicando a indicação da Deputada SUZETE MACEDO para acompanhar os trabalhos de Sindicância do Hospital Geral de Roraima. Indicações, de nove de abril de noventa e nove, do Deputado MECIAS DE JESUS, a serem enviadas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com os seguintes pleitos: construção de uma escola padrão e uma sala para educação especial na Escola D. Pedro I, na sede do Município de Caroebe; reforma geral do Ginásio Poliesportivo de Caroebe. RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Ofício número cento e dezesseis, de vinte e nove de março de noventa e nove, da Chefia do Gabinete Civil do Governo do Estado, enviando resposta às Indicações de números zero, dezesseis, e zero, dezenove, barra, noventa e nove, do Deputado GELB PEREIRA. Ofício número zero quarenta e quatro, de trinta e um de março de noventa e nove, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, oficializando o Deputado BERINHO BANTIM, como Líder da Bancada do Governo nesta Casa Legislativa. INTERNOS: Ofício Circular número zero, cinco, de dezoito de março de noventa e nove, da Secretaria de Controle Externo em Roraima do Tribunal de Contas da União, cientificando esta Casa que as Prefeituras devem comunicar às Instituições nas sedes dos Municípios, (partidos políticos, sindicatos), o recebimento dos repasses de recursos, de acordo com a Lei nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois, barra, noventa e sete. Ofício número quatorze, de quatro de abril de noventa e nove, da Presidência da Câmara Municipal de Caroebe, agradecendo apoio do Presidente desta Casa, relativo à promulgação da Lei Orgânica daquele Município. Ofício número cento e três, de cinco de abril de noventa e nove, da Presidência da CAER, informando resposta à Indicação número zero, trinta, barra, noventa e nove, do Deputado BARAC BENTO, a respeito dos procedimentos de corte de àgua aos usuários. Ofício número duzentos e quarenta e dois, de cinco de abril de noventa e nove, do titular da Secretaria Estadual de Agricultura, colocando à disposição da Comissão de Terras e Assuntos Indígenas desta Casa o técnico Senhor JOSÉ CLEPERIANO PEREIRA DO NASCIMENTO. Ofício número zero, cinquenta, de cinco de abril de noventa e nove, do titular da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, informando a indicação do Doutor MÁRCIO ROSA DA SILVA, Procurador de Justiça Substituto, para acompanhar a Comissão de Terras e Assuntos Indígenas desta Casa, em missão oficial na cidade de Manaus. Ofício número trezentos e um, de seis de abril de noventa e nove, do Secretário Adjunto da SEPLAN/RR, cientificando esta Casa a àssinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio número zero, cinquenta e três, barra, noventa e oito, firmado entre o Governo do Estado e a Diocese de Roraima. Ofício sem número, de sete de abril de noventa e nove, da Presidência da Igreja Batista Missionária de Roraima, convidando o Presidente desta Casa para participar da Convenção Missionária daquela entidade. GRANDE EXPEDIENTE:O Senhor Deputado ERCI DE MORAES usou a Tribuna para fazer um registro da passagem dos cinqüenta anos dos missionários da Consolata em Roraima, que prestam atividade laboriosa, humanística e religiosa à sociedade roraimense. Disse, ainda, que, se fosse discorrer sobre o trabalho desenvolvido por esses missionários, o tempo estipulado seria insuficiente. Segundo o Deputado, a sociedade é conhecedora quanto à realização dos trabalhos voltados à área social, saúde, educação e à formação de comunidades religiosas, desenvolvido por essa ordem religiosa que muito tem contribuído para afirmar os valores culturais do povo desta terra, sobretudo, para aprofundar o conhecimento e a questão da fé. Concluiu dizendo que bem-aventurados são aqueles que deixam tudo para ir além da própria fronteira onde Jesus não é conhecido. O Senhor Deputado BARAC BENTO ocupou a Tribuna para se pronunciar sobre a questão da Segurança Pública, destacando o fator econômico que, ligado ao desemprego, desencadeia todo tipo de violência. Segundo o Deputado, a marginalidade urbana na América Latina surgiu após a Segunda Guerra Mundial. Em Roraima no fim da década de setenta, com a abertura da rodovia Manaus-Boa Vista. O Senhor Deputado observou que a violência multiplica-se, assume novas formas à proporção que a sociedade evolui e não se restringe apenas à pobreza da periferia urbana, mas nos lares destruídos pelos vícios, drogas, prostituição, estupros. Propõe, para a nossa realidade que o Estado providencie equipar-se com um melhor aparelhamento e gerenciamento das polícias, com reciclagem periódica do quadro das forças policiais. O Senhor Deputado GELB PEREIRA iniciou o seu pronunciamento fazendo uma retrospectiva de suas participações nas Sessões Legislativas desta Casa através das quais abordou diversos assuntos relevantes para a sociedade roraimense. Ressaltou que o Ministro da Reforma Agrária, em visita ao Estado de Roraima, disse que, se tivesse que investir em algum lugar, escolheria Roraima no que tange à agropecuária. Segundo o Deputado, a afirmação do Ministro, reforça a idéia que Roraima tem potencial. Prosseguindo, fez um relato sobre a importância do Parlamentar para o desenvolvimento do Estado de Roraima. Disse, ainda, que não vai medir esforços para que as terras do Estado de Roraima sejam definidas. Pediu a participação dos Deputados Estaduais, Federais, Senadores e o Governo para que, através de um multirão conjunto possam pressionar as autoridades competentes para que essa questão seja definida com urgência. A Senhora Deputada MARIA LUIZA usou a tribuna para fazer um relato de sua vida política, pois, segundo a Deputada, ocupa hoje uma cadeira nesta Casa, por ter galgado este espaço junto ao povo de Roraima. Prosseguiu dizendo que situação e oposição devem se unir na busca de soluções urgentes em prol do povo deste Estado. Disse ainda, que não está na Assembléia Legislativa apenas por política partidária e nem para falar em nome do Governo do Estado. Posteriormente, ressaltou que Roraima está em crise como todos os demais Estados da Federação, porém cabe a todos buscar soluções. Finalizou dizendo que estará sempre pronta na defesa dos reais interesses do povo deste Estado. O Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUSA registrou sua alegria e satisfação em estar retornando a este parlamento. Agradeceu à Mesa Diretora, ao Deputado HELDER GROSSI e aos amigos que conquistou em Roraima pelas manifestações de solidariedade recebidas durante a sua enfermidade. Em seguida, fez um relato dos assaltos ocorridos na sexta-feira passada na capital sem que nenhum dos marginais fosse preso. Segundo o Deputado, falta pessoal e viaturas tanto na Secretaria de Segurança Pública, como na Polícia Militar. Posteriormente, fez um comentário com relação à questão do crédito rural, diariamente se vê propaganda do Banco da Amazônia com relação ao FNO, porém o pequeno produtor não tem acesso ao recurso anunciado. Prosseguindo, disse que a criação de novos Municípios, não é solução para o Estado de Roraima e, se não existir mecanismos para compensação dos atuais Municípios e dos que poderão ser criados, levantará sua voz contra a criação. Finalizou, dizendo que, no momento em que recebeu o diploma, não era glória da conquista no passado, mas na certeza do compromisso firmado durante os quatro anos de mandato nesta Casa. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura de Requerimento de Pedido de Informação numero zero, oito, barra, noventa e nove, de autoria do Deputado GELB PEREIRA, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor ROBERTO MACHADO BUENO, Delegado da Receita Federal. Após, a leitura, o Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que o Deputado, autor da matéria,

entrou com uma Emenda Supressiva, retirando a palavra "estadual" do referido Requerimento de Pedido de Informação. Em seguinda, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário fazer a leitura da Emenda Supressiva. Após a leitura da Emenda Supressiva, o Senhor Presidente coloco-a em discussão e votação, sendo aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento e sua Emenda em discussão e votação, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA usou de Explicações Pessoais para parabenizar o Prefeito do Municipio de Bonfim pela brilhante festa ocorrida naquele Município no final de semana passado. Registrou também o dinâmico trabalho do Prefeito de Boa Vista com relação à entrega de títulos definitivos urbanos. Finalizou registrando o falecimento da Senhora IZAÍRA FÉLIX CORRÊA, ocorrido no último dia três de abril. A Senhora Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA convidou os membros da Comissão de Terras e Assuntos Indígenas para uma reunião extrordinária às 15:00 horas do dia treze do corrente mês no plenarinho. A Senhora Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA usou de Explicações Pessoais para parabenizar e dar as boas-vindas à Deputada MARIA LUIZA, pois não se encontrava presente no dia de sua posse. O Senhor Deputado GELB PEREIRA justificou sua ausência na solenidade de posse da Deputada MARIA LUIZA e aproveitou para dar boas-vindas à Deputada. Teceu comentários a respeito da praga Trips-Tabace que vem dizimando as plantações de melancia no Município de Normandia. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA colocou em destaque a sua participação ao jantar com a presença do Senhor Governador e membros do bloco governista. Aproveitou a oportunidade para tecer elogios ao desempenho do Líder do Governo nesta Casa, Deputado BERINHO BANTIM antes de finalizar, comentou a respeito do livro "A História que a França quer esquecer", de autoria do Senhor PLATÃO ARANTES, onde uma das famílias citada no livro, está se sentido prejudicada. Porém, segundo o Deputado, após ler o livro, discordou do ponto de vista desta família. O Senhor Deputado AUGUSTO IGLESIAS parabenizou o Líder do Governo, Deputado BERINHO BANTIM, que em um pronunciamento, disse que, está disposto a ajudar os Parlamentares de oposição. Disse, ainda, que nesse quatro anos irá trabalhar em busca de soluções e um caminho que seja melhor para o bem do povo de Roraima. O Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUSA usou de Explicações Pessoais para convocar os membros da Comissão de Ética para uma reunião às dezesseis horas, para deliberação das matérias existentes. O Senhor Deputado BERINHO BANTIM inicilamente agradeceu as palavras de carinho do Deputado ÂNGELO. Informou aos demais Deputados que na Sessão de quarta-feira estará entrando com um Requerimento solicitando a transformação da Sessão Plenária de quinta-feira em Comissão Geral para receber o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, NEUDO RIBEIRO CAMPOS. O Senhor Deputado SEBSATIÃO SILVA usou de Explicações Pessoais para que, como Parlamentar, que não irá apresentar somente Pedido de Informação relativo à Polícia Militar, mas dará sugestões para que se corrijam as deficiências que ocorrem hoje na administração do Estado. Sugeriu ao Senhor Governador demitir o Coronel LENINE do cargo por considerá-lo incompetente para tal. O Senhor Deputado RAUL PRUDENTE usou de Explicações Pessoais para convidar os membros da Comissão Especial que vai analisar o Código Tributário do Estado para uma reunião às quinze horas, com a presença do Senhor LEOCÁDIO VASCONCELOS. Comentou a matéria veinculada em um jornal local intitulada "crise preocupa microempresário". Lembrando que essa será uma das bandeiras levantadas por este Deputado e que já está estudando, trabalhando em cima de Projetos que venham ajudar a pequena empresa roraimense. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos vinte e quatro Deputados a Sessão e prestou-lhes alguns esclarecimentos. E, nada mais havendo a tratar foi encerra a presente Sessão.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima octogésima oitava Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e quatro Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, nove, de nove de abril de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE, sugerindo à Mesa Diretora da Casa a implantação de um sistema de telefone tipo Disk Assembléia, que permite ao público expressar sua real necessidade sendo este o objetivo desta Instituição Parlamentar. Ofício número zero, vinte e sete, de doze de abril de noventa e nove, comunicando à Mesa Diretora deste Poder a ausência dos Parlamentares URZENI ROCHA e BERINHO BANTIM, nos dias vinte e três, e vinte e quatro passado, respectivamente das Sessões Ordinárias com Ordem do Dia. Indicações, de doze de abril de noventa e nove, do Deputado AUGUSTO IGLESIAS, a serem enviadas ao Senhor Governador do Estado, solicitando obras de: asfaltamento da BR duzentos e dez, no trecho São João da Baliza/Entre Rios; construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Caroebe na BR duzentos e dez, no Município de Caroebe. Indicação, de doze de abril de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, solicitando implantar, acompanhar, manter em constante supervisão e divulgar internamente um banco de dados de indicadores conjunturais do Estado de Roraima. Indicação, de treze de abril de noventa e nove, do Deputado SEBASTIÃO SILVA, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, solicitando o término da construção da vicinal Ametista, na colônia São Francisco, no Município do Amajari. Ofício número zero, zero, oito, de quatorze de abril de noventa e nove, da Deputada VERA REGINA, comunicando sua nomeação para Líder da bancada do PFL e o Deputado HOMERO NETO, Vice Líder, nesta Casa.

INTERNOS: Ofício sem número, de dez de março de noventa e nove, da Assessoria da Senadora MARLUCE PINTO, informando a esta Casa, o endereço do Escritório de Representação, em Boa Vista, daquela Parlamentar. Ofício sem número, de cinco de abril de noventa e nove, da Presidência da Fundação CHICO RODRIGUES, em Boa Vista, enviando cópia do Relatório de atividades relativo ao biênio mil novecentos e noventa e seis a mil novecentos e noventa e oitos, daquela Entidade. Ofício número zero, setenta, de seis de abril de noventa e nove, da Presidência da Câmara Municipal de São Luiz do Anauá, solicitando informações sobre a tramitação do processo de desmembramento da Vila Serra Dourada, daquele Município. Ofício sem número, de vinte e dois de março de noventa e nove, do Líder da Bancada do PTB na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, enviando cópia de Moção, que visa assegurar na Constituição Federal todos os direitos sociais dos trabalhadores. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado ERCI DE MORAES iniciou seu pronunciamento fazendo uma retrospectiva de seus pronunciamentos. Prosseguindo, ressaltou a descentralização administrativa com a municipalização da agricultura. Dando continuidade, tomou, como exemplo, a Prefeitura do Cantá e, talvez como modelo de uma administração que corresponde aos anseios da população e que tem uma preocupação básica, que é a agricultura. Prosseguindo, deixou registrado que o Prefeito PAULO PEIXOTO tem contado com o apoio irrestrito dos Vereadores, dos Parlamentares Federais, destacando o Deputado FRANCISCO RODRIGUES, a Senadora MARLUCE PINTO e do Senador ROMERO JUCÁ. Finalizou dizendo que na agricultura, o desenvolvimento das comunidades, deve prevalecer a vontade de ver crescer a nossa soberania. O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA usou a Tribuna para tecer críticas à administração do atual Governo do Estado. Agradeceu ao Presidente da Casa por lhe conceder a oportunidade para representar esta Casa em Brasília, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Prosseguindo disse que elaborou um plano de sugestões ao Secretário de Agricultura do Estado no sentido de ajudar o produtor rural, lembrando que, se não houver um investimento maciço voltado ao homem do campo, jamais sairemos destas dificuldades. Finalizou fazendo um apelo aos demais Deputado para que se voltem aos compromissos principais dos que mais necessitam e que depositaram seus votos de confiança para que legislássemos a favor deles. A Senhora Presidente, ROSA RODRIGUES registrou a presença do Prefeito PAULO PEIXOTO e dos Vereadores JOÃO DO TRIGO e INOCÊNCIO MARANHÃO do Município do Cantá nas galerias da Casa. O Senhor Deputado PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA iniciou seu pronunciamento dizendo que a Tribuna é o local ideal para se fazer críticas com responsabilidades. No entanto, disse que não admite que seja usada para fazer críticas sem fundamentos à administração do Governo do Estado. E, que quando as críticas forem construtivas estará aqui para acompanhar, não querendo maquiar essas questões e jogar, como ator para a platéia. Concluindo disse que é muito fácil criticar, como costumeiramente acontece com um ou dois Deputados de oposição, fazendo críticas levianamente. Falar do desenvolvimento, do progresso que o Estado está tendo com a política de desenvolvimento do atual governador, observou o Deputado, é vergonhoso alguém da oposição admitir isso. Finalizou dizendo que está aqui para fazer críticas também aos erros do governo, no entanto, as críticas infundadas que estão sendo feitas na Tribuna deste Poder, não irá admitir. O Senhor Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES usou do Grande Expediente para fazer um balanço dos cem primeiros dias à frente da Presidência deste Poder destacando todas as medidas tomadas pela Mesa Diretora neste período, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade aos Senhores Parlamentares, servidores e demais pessoas que visitam este Poder. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Moção de Aplauso número zero, um, barra, noventa e nove, de autoria do Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, para discussão e votação, em turno único, e do Parecer da Comissão. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou-o em discussão. Após a discussão, colocou-o em votação, sendo aprovado. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura de Requerimento, assinado por quinze Deputados, requerendo a transformação da Sessão Plenária do dia quinze em Comissão Geral para ouvir o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, NEUDO RIBEIRO CAMPOS. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou-o em

discussão e votação, sendo aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Resolução número zero, quatorze, barra, noventa e nove, que "Cria a Comissão Especial Interna para emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição número zero, um, barra, noventa e nove que, "Altera o inciso décimo quarto do artigo trinta e três e artigo cinqüenta e sete, "caput" da Constituição do Estado", composta pelos membros: MARIA LUIZA, MECIAS DE JESUS, HOMERO NETO, FRANCISCO DE ASSIS e AUGUSTO IGLESIA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A Senhora Deputada SUZETE OLIVEIRA usou de Explicações Pessoais dizendo que como membro da Comissão de Saúde, foi indicada para acompanhar a Sindicância que foi instaurada no Hospital Geral para apurar erro médico na transfusão de sangue. Informou que no dia doze do corrente mês participou da primeira reunião da Comissão que tem como Presidente o Doutor MAURO ASSAT. O Senhor Deputado GELB PEREIRA usou do expediente para tecer comentários a respeito da importância do Comércio entre Brasil e Guiana, aproveitou o ensejo para agradecer o apoio recebido no seu Pedido de Informação que se refere a legalização do comércio entre Brasil e Guiana Inglesa. O Senhor Deputado HELDER GROSSI manifestou sua satisfação na decisão tomada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa em fazer um balanço das atividades no período de cem dias de Legislativo Estadual. Disse ainda, como líder da bancada do PTB e PMDB, foi acordado entre as lideranças a indicação dos Deputados ERCI DE MORAES e CHICÃO para fazerem parte da Comissão Especial de Emancipação. Agradeceu também o apoio recebido na Moção de Aplauso zero, um, barra, noventa e nove, de sua autoria. A Senhora Deputada VERA REGINA parabenizou o Presidente da Casa, pelo relatório de cem dias de legislativo. O Senhor Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO em Explicações Pessoais parabenizou a Mesa Diretora pelos cem dias de legislativo. O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA parabenizou a Mesa Diretora pela forma transparente com que vem conduzindo os trabalhos. Aproveitou o ensejo para agradecer a oportunidade lhe proporcionada pela Mesa Diretora como representante da Comissão de Direitos Humanos. O Senhor Deputado AUGUSTO IGLESIAS parabenizou a Mesa Diretora pela maneira como vem conduzindo os trabalhos, resgatando junto à opinião pública o respeito que esta Casa merece. O Senhor Deputado BERINHO BANTIM parabenizou o Presidente deste Poder pelo relato feito aos Senhores Deputados sobre os primeiros cem dias frente a Presidência deste Poder. Procedimento este inédito nesta Casa. O Senhor Deputado BARAC BENTO parabenizou o Presidente deste Poder pelos cem dias de sua gestão. Parabenizou também o Deputado HELDER GROSSI pela apresentação da Moção de Aplauso ao Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA registrou a importância do Poder Legislativo para a manutenção da democracia. E, Parabenizou a Mesa Diretora pelo dinamismo com que vem conduzindo os trabalhos nesta Casa. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Deputados e dos demais presentes à Sessão. E, nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a Sessão.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima octogésima nona Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e três Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos alunos da escola Airton Senna, acompanhados dos Professores VÂNIA DOS SANTOS TEIXEIRA e CLÁUDIO BARBOSA, e aos alunos do Curso de Enfermagem da Escola Técnica Federal de Roraima, acompanhados pelo coordenador do Curso, Professor ANANÍAS FILHO e Professora ELIANA PEREIRA CAETANO. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente registrou as presenças do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rorainópolis, Senhor GERALDO COSTA, e da Primeira Dama do referido Município, também do ex-Prefeito do Município de Caracaraí Senhor PEREIRA. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente: O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI usou do Grande Expediente, inicialmente, para parabenizar o Senhor Presidente pela integração entre as escolas e o Poder Legislativo, divulgando o verdadeiro papel do Legislativo. Deu às boas-vindas ao corpo docente e discente da Escola Airton Senna e à Turma de Enfermagem da Escola Técnica Federal de Roraima. Aproveitou o ensejo para ressaltar a importância do corpo de enfermagem na sociedade. Dando continuidade, o Senhor Deputado fez um relato dos trabalhos realizados na Comissão de Saúde, Educação e Segurança Pública, da qual é Presidente. Finalizou seu pronunciamento se colocando à disposição das Secretarias de Saúde, Segurança Pública e Educação no sentido de apontar os problemas pertinentes a essas secretarias e ajudar a resolvê-los. Dando continuidade, o Senhor Presidente transformou a Sessão plenária em Comissão Geral, conforme Requerimento, aprovado na Sessão anterior, para receber Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, que entregou ao Presidente da Assembléia Legislativa a Mensagem do Programa Estadual de Privatização das Empresas Estatais do Estado de Roraima. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou os Deputados HELDER TEIXEIRA GROSSI e VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA para acompanhar Sua Excelência o Senhor Governador até o Plenário e à Mesa dos Trabalhos. Em seguida, o Senhor Presidente deu boas-vindas ao Senhor Governador. Prosseguindo, passou a palavra a Sua Excelência para sua explanação. O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, prestou esclarecimentos minuciosos a respeito das medidas tomadas por sua administração frente à crise econômica que assola o País. Prosseguindo, fez uma exposição sobre o Programa Estadual de Desestatização. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Governador e suspendeu a Sessão por quinze minutos. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu a Sessão na fase em que se encontrava, com a continuação do GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado GELB PEREIRA, inicialmente, parabenizou a Presidência pela maneira como vem conduzindo os trabalhos, elevando a credibilidade do Legislativo. Disse, também, estar de acordo com a forma como a Presidência vem informando a população sobre a real finalidade do Poder Legislativo. Prosseguindo, o Senhor Deputado disse que está de pleno acordo quanto à privatização da CER e CODESAIMA. ORDEM DO DIA: Não Houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM parabenizou as Taquígrafas pelos oito anos de bons serviços prestados ao Poder Legislativo. A Senhora Deputada MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS fez uma retrospectiva da área da saúde no Estado e sugeriu à Comissão de Saúde que as investigações cirúrgicas fossem assistidas por vários especialistas. A Senhora Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA convidou os Deputados que mantêm vínculos empregatício com a União, para reunião no Plenarinho na próxima terça-feira, após o encerramento da Sessão, pois um técnico do INSS se fará presente. Finalizou, parabenizando as Taquígrafas pelos oito anos de serviços prestados ao Poder Legislativo. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA usou de Explicações Pessoais, inicialmente, para parabenizar as taquígrafas por mais um ano de Legislativo. Parabenizou também o jornalista HUMBERTO SILVA pela edição de matéria entitulada "os verdadeiros donos da Amazônia." O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS usou de explicações pessoais para felicitar as taquígrafas e os demais servidores que completam oito anos de serviços prestados à Assembléia Legislativa. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente convidou os Senhores Líderes de Partidos para reunião na sala da Presidência logo após a Sessão. Parabenizou as taquígrafas pelos oito anos de trabalho dedicado ao Legislativo. Justificou a ausência do Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA que se encontra de Resolução. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e convocou a próxima para o dia vinte, à hora regimental."

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima nonagésima Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação, de quatorze de abril de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando reestruturar, modernizar, informatizar e regularizar a Junta Comercial do Estado de Roraima. Indicação, de quinze de abril de noventa e nove, do Deputado GELB PEREIRA, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando proceder a recuperação de um bueiro na BR quatrocentos e dez, entre o quilômetro cem e cento e trinta, localizado na cabeceira do Igarapé Caju, no Município de Normandia. Indicação, de dezenove de abril de noventa e nove, do Deputado SEBASTIÃO DA SILVA, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado,

Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando determinar providências para que os policiais militares com formação superior sejam beneficiados com a promoção a um posto ou graduação acima como forma de incentivo e reconhecimento. RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Mensagem Governamental número zero, cinco, de doze de abril de noventa e nove, apresentando a esta Casa Projeto da Lei que Institui o Programa Estadual de Desestatização-PED. INTERNOS: Ofício número zero, quarenta e dois, de dezessete de abril de noventa e nove, da Administração Executiva Regional da FUNAI em Boa Vista, convidando o Presidente desta Casa para participar da Primeira Semana Cultural Indígena.

GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA inicialmente se referiu aos seus pronunciamentos anteriores quando se reportou com certa veemência às intromissões de estrangeiros nos assuntos internos do nosso Estado em flagrante desrespeito à soberania nacional. Prosseguindo, disse que é hora de oficiar ao Congresso Nacional, à Presidência da República, ao Ministério da Justiça e as Forças Militares uma nota de total apoio desta Egrégia Assembléia Legislativa, em nome do povo de Roraima, ao pleito reivindicado pelos grupos indígenas, liderados pelos tuxauas, Presidentes das Entidades, na Primeira Assembléia Geral Extraordinária, transcorrida no Palácio da Cultura, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco do mês próximo passado, quando optaram pela demarcação da área Raposa/Serra do Sol em ilhas e blocos. Continuando, disse que, em nome da justiça e pela manutenção da paz e desenvolvimento sócio-econômico entre os dois povos, é que fez este pronunciamento e este alerta, pedindo providências. Finalizou, dizendo que recebeu um documento, informando como começou a organização e até com a destinação de verbas próprias de um País da Europa para o começo da invasão e ocupação da Amazônia. ORDEM DO DIA: Não Houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI convidou os membros da Comissão de Educação, Saúde e Segurança Pública e Ação Social para reunião logo após o término da Sessão Plenária para deliberar assuntos pertinentes à Comissão. A Senhora Deputada ROSA RODRIGUES lembrou ao Presidente da Casa a tramitação do Ofício do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando ao mesmo que designe membros para compor aquele conselho, uma vez que o prazo está terminando, lembrando que o Deputado GELB se dispôs a participar do Conselho durante dois anos. O Senhor Deputado GELB PEREIRA usou do expediente para justificar o seu último discurso que segundo seu ponto de vista, falou que o Governador tinha aumentado sua popularidade. Ressaltou que o Governador tomou uma decisão justa, quando fez limpeza na folha de pagamento, pois tem que administrar o Estado de Roraima, e para administrá-lo, o Estado tem que estar administrável. A Senhora Deputada MARIA LUIZA aproveitou o espaço de Explicações Pessoais para parabenizar os índios pela passagem do seu dia. Ressaltou o trabalho cultural desenvolvido em Roraima pela Senhora SANDRA MARA, irmã da Deputada VERA REGINA, e demais pessoas que acreditam no resgate da cultura roraimense. A Senhora Deputada VERA REGINA usou o espaço para convidar novamente os Parlamentares que têm vínculos com a União para, que se dirijam até o plenarinho, logo após o término da Sessão, para tratarem de assuntos de seus interesses, ressaltando a importância da participação de todos. Agradeceu à Deputada MARIA LUIZA pelo destaque feito à sua irmã SANDRA MARA quanto ao seu trabalho efetivado no início do resgate da cultura roraimense. A Senhora Deputada FRANCISCA AURELINA convocou os membros da Comissão de Terras e Assuntos Indígenas para às quinze horas no plenarinho, para dar continuidade aos trabalhos. A Senhora Deputada SUZETE DE MACÊDO parabenizou todas as comunidades indígenas pela passagem do Dia do Índio. O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM usou o espaço para tecer comentários sobre matéria veiculada no jornal, cuja manchete "Caburaí entra no mapa do Brasil", lembrando que o Ministro da Educação PAULO RENATO reconheceu o esforço da expedição realizada no ano passado. O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS deixou registrado nos Anais da Casa os agradecimentos da Comissão de Diretos Humanos na pessoa do seu Presidente, pela oportunidade que a Mesa Diretora lhes concedeu em participar da reunião no Distrito Federal. O Senhor Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO se reportou à matéria citada pelo Deputado BERINHO, dizendo que Roraima vai figurar com uma notícia positiva, não mais negativa, como tem sido colocado pela imprensa nacional. Referiu-se também ao Seminário que irá acontecer na sexta-feira, dia vinte e três, e em nome da Primeira Secretaria, lembrou que seria muito importante a presença dos vinte e quatro Deputados. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA parabenizou um dos coordenadores da expedição, jornalista PLATÃO ARANTES, que hoje tem o reconhecimento do próprio Ministro da Educação. O Senhor Presidente EDIO VIEIRA LOPES registrou e agradeceu, em nome do Poder Legislativo, a presença da Vereadora IVANILDE SERRADOR, do Município de Bonfim; Vereador JOÃO DO TRIGO, do Município do Cantá; Vereadores TOINHO e IVONE, do Município de Caracaraí; e Vereador CABO CHICO, do Município de Alto Alegre; nas galerias da Casa. Informou que os Deputados FRANCISCO GUERRA, URZENI, AUGUSTO IGLESIAS e ERCI, ausentes, porque estão de Resolução. Parabenizou o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima pela passagem do seu oitavo ano de instalação efetiva no Estado. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e convocou a outra para o dia vinte e dois, à hora regimental.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e dois Deputados, o Senhor Presidente, Deputado EDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC BENTO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação, de dezenove de abril de mil novecentos e noventa e nove, do Deputado SEBASTIÃO SILVA, a ser enviada ao Senhor Governador do estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando o seguinte pleito: aquisição de um aparelho de Tomografia para o Centro de Diagnóstico por Imagem (C.D.I), bem como, a imediata manutenção no aparelho já existente naquela unidade hospitalar. Indicação de, dezenove de abril de noventa e nove, do Deputado BARAC BENTO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando o seguinte pleito: a transformação da estrutura do Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia. Indicação, de vinte de abril de noventa e nove, do Deputado SEBASTIÃO SILVA a ser enviada ao Senhor Governador do Estado de Roraima, Engenheiro NEUDO RIBEIRO CAMPOS, solicitando o seguinte pleito: Revogação dos Decretos números mil quatrocentos e cinqüenta e quatro; mil quatrocentos e cinqüenta e cinco; mil seiscentos e quarenta e oito; mil seiscentos e oitenta; mil seiscentos e oitenta e um e mil oitocentos e seis, todos relativos ao exercício de mil novecentos e noventa e sete, que tratam sobre a promoção de policiais militares. INTERNOS: Ofício número cento e quarenta e quatro, de doze de abril de noventa e nove, da Chefia do gabinete Civil do Governo do Estado de Roraima, apresentando resposta à Indicação número zero, dez, barra, noventa e nove, de autoria do Deputado AUGUSTO IGLESIAS. Ofício número cento e quarenta e cinco, de doze de abril de noventa e nove, da Chefia do Gabinete Civil do Governo do Estado de Roraima, apresentando resposta à Indicação número zero, vinte e dois, barra, noventa e nove, de autoria da Deputada SUZETE DE MACÊDO OLIVEIRA. Ofício número zero, sessenta e três, de doze de abril de noventa e nove, da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, recomendando adaptar os prédios públicos para facilitar o acesso aos deficientes físicos. Ofício número oitenta e um, de dezenove de abril de noventa e nove, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado, apresentando a Prestação de Contas do exercício de noventa e oito, daquela Instituição. EXTERNOS: Ofício sem número, de trinta e um de março de noventa e nove, do Presidente da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, Deputado mineiro, MIGUEL MARTINI, solicitando apoio para realização da III Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, em Recife, no mês de maio próximo. Carta número zero, sete, de seis de abril de noventa e nove, do Deputado Federal de Roraima, LUCIANO CASTRO, enviando exemplar do Jornal da Câmara, onde consta seu pronunciamento sobre o sistema tributário. Ofício número seiscentos e cinqüenta e cinco, de dezenove de março de noventa e nove, da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, apresentando cópia de Proposição, aprovada por aquela Casa, pela instalação da CPI de desvio de verbas públicas, quatrocentos e sessenta milhões de reais, em Goiás, pelos ex-Governadores IRIS RESENDE e MANGUITO CALELA, hoje, Senadores da República. Ofício número duzentos e noventa e seis, de dezenove de abril de noventa e nove, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado MARTINHO CARMONA, informando que o Deputado FAISAL SALMEN o representará no evento a ser realizado por esta Casa nesta Sexta-feira, vinte e três próxima, intitulado Pacto Federativo e a Realidade Amazônica. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado BARAC DA SILVA BENTO usou a Tribuna para discorrer sobre Indicação de sua autoria, propondo a transformação do Departamento Estadual de Trânsito em órgão autárquico, a exemplo do que já ocorre com quase todos os DETRAN's do País. Segundo o Deputado, esta proposição, sugere o melhor para este órgão, seus servidores e usuários. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA Fez uma exposição a respeito de um documento que chegou às suas mãos, intitulado "Diretriz Brasil, número quatro - ano zero", onde retrata interesses escusos de ONGs em internacionalizar a Amazônia. Prosseguindo, conclamou os Senhores Deputados para juntos buscarem parcerias no sentido de resolver da melhor maneira possível a questão da demarcação da área Raposa/Serra do Sol. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo número zero, cinco, barra, noventa e nove, que "Declara de Utilidade Pública a Fundação Assistencial, Educacional e

Cultura de Roraima". Posteriormente, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário fazer a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo número zero, cinco, barra, noventa e nove. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário fazer a leitura da Emenda Modificativa ao referido Projeto. Após a leitura, colocou a Emenda Modificativa em discussão e votação a, sendo aprovada. Logo após a aprovação da Emenda, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo número zero, cinco, barra, noventa e nove com sua Emenda. Após a discussão, colocou-o em votação, sendo aprovado com sua Emenda. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA parabenizou o Deputado RAUL PRUDENTE pela iniciativa de sua Proposição. Parabenizou também o Governador NEUDO CAMPOS por trazer para este Estado Governadores dos Estados que compõem a Amazônia para um amplo debate. O Senhor Deputado GELB PEREIRA convidou os membros da Comissão de Terras e Assuntos Indígenas para uma reunião às quatorze horas no plenarinho. Fez alguns comentários sobre o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado proferido nesta Casa. O Senhor Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO fez o registro da visita que fez, juntamente, com o Deputado ERCI MORAES e a Deputada FRANCISCA AURELINA, às localidades de Nova Colina, Félix Pinto e Colônia de São Francisco, onde participaram da formação da Comissão Emancipacionista daquelas localidades. A Senhora Deputada MARIA LUIZA demonstrou sua insatisfação com relação à atitude tomada pelo Presidente da Casa, quando a mesma delongou-se na sua justificativa de voto. O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI teceu comentários referentes ao dia vinte e um de abril, Dia de Tiradentes. Posteriormente, fez o registro dos quatrocentos e noventa e nove anos do Brasil, ocorrido no dia de hoje. Parabenizou os Sargentos da Polícia Militar que foram promovidos no dia de ontem, bem como, todos os formandos. Finalizou parabenizando o Deputado Federal ALCESTE ALMEIDA pelo pronunciamento proferido na Sessão do dia vinte e três de março de noventa e nove. O Senhor Deputado RAUL PRUDENTE agradeceu a referência feita pelo Deputado ÂNGELO e convidou os membros da Comissão Especial que trata sobre Código Tributário para uma reunião no plenarinho. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que no dia vinte e três próximo a Assembléia Legislativa estará cediando o encontro das Assembléias Legislativas da Região Amazônica e convidou todos os Senhores Deputados para se fazerem presentes a este importante encontro. Finalizou dizendo à Deputada MARIA LUIZA, que não foi intenção da Presidência ofendê-la, pois, segundo o Senhor Presidente, uma das prerrogativas da Mesa Diretora é regulamentar, fazer observar e fazer cumprir o Regimento Interno. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e convocou a outra para o dia vinte e sete, à hora regimental.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. APROVADA

em 28/04/1999

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e três Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Terceiro Secretário, Deputado MECIAS DE JESUS em substituição ao Segundo Secretário, fazer a leitura da Ata Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado BARAC DA SILVA BENTO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei, de vinte e-dois de abril de noventa e nove, do Deputado BARAC BENTO, propondo o hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Municipal e a execução dos respectivos hinos na escolas públicas estaduais. Ofício número, zero, um, de vinte e dois de abril de noventa e nove, da Deputada MARIA LUIZA, informando à Presidência da Casa a composição da Comissão Especial Interna que emitirá Parecer à Proposta de emenda à Constituição Estadual. Requerimento, de vinte e três de abril de noventa e nove, do Deputado GELB PEREIRA, a ser enviado ao Senhor Presidente da TELEMAR, solicitando esclarecimento oficial das constantes dificuldades de comunicação telefônica do Município de Normandia para outras localidades. INTERNOS: Ofício Circular número, zero, quinze, de dezenove de abril de noventa e nove, do titular da SEPLAN/RR, informando a visita de técnicos especialistas de segmento industrial para participar de palestra sobre alternativa de desenvolvimento para o Estado de Roraima. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado SEBASTIÃO DA SILVA ocupou a Tribuna para tecer críticas ao atual Comandante da Polícia Militar, e pediu cautela na escolha do novo Comandante, pois pairam denúncias de que ele já comandou um grupo de extermínio cujo processo corre na justiça local, e que o referido oficial já foi até preso, e essa atitude não serve como bom exemplo. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, em Explicações Pessoais, falou da importância das Polícias Militares para os seus respectivos Estados, acrescentou ainda que, dentro de toda instituição, tem os bons e os maus profissionais. O Senhor Deputado GELB PEREIRA usou de Explicações Pessoais para fazer um relato sobre os trabalhos realizados na Comissão de Terras e Assuntos Indígenas na segunda-feira passada. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS usou de Explicações Pessoais para dizer que não era do seu conhecimento a saída do Coronel LENINE do Comando da Polícia Militar, mas, se realmente proceder a notícia, o Senhor Deputado conhece vários Coronéis com capacidade para assumir a Corporação. O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA em Explicações Pessoais, parabenizou o Deputado SEBASTIÃO DA SILVA pela coragem de denunciar. Falou ainda que toda acusação proferida que não seja de interesse do Governo do Estado, é considerada leviana. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte oito, à hora regimental.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. APROVADA

em 29/04/1999

Às nove horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima nonagésima terceira Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e quatro Deputados, o Senhor Presidente, Deputado EDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC DA SILVA BENTO, fazer a leitura da Ata Sessão da anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Requerimento, de vinte e seis de abril de noventa e nove, do Deputado BARAC DA SILVA BENTO, solicitando à Presidência da Casa enviar condolências à Senhora FRANCISCA SOBREIRA MOURA pelo falecimento de seu filho, JOÃO JOSÉ SOBREIRA NETO. Projeto de Decreto Legislativo, de vinte e seis de abril de noventa e nove, do Deputado BERINHO BANTIM, propondo declarar de utilidade pública a Associação Programa a Favor da Vida - PROVIDA. INTERNOS: Ofício sem número, de abril de noventa e nove, da Presidente do PSDB, Senhora TERESA JUCÁ, comunicando a indicação para Líder da Bancada daquele Partido, nesta Casa, o Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA. Ofício número cento e dezoito, de vinte de abril de noventa e nove, da Secretaria Estadual de Trabalho e Bem-Estar Social, enviando a esta Casa o Plano Estadual de Assistência Social do biênio noventa e nove a dois mil. Ofício número setenta e dois, de vinte e três de abril de noventa e nove, do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, remetendo informações, solicitadas através da Indicação, de autoria do Deputado SEBASTIÃO SILVA. EXTERNOS: Ofício sem número, de abril de noventa e nove, da Presidência da Sociedade Brasileira de Vítimas de Crime, sediada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicitando apoio desta Casa na divulgação do IV Congresso Brasileiro de Vitimologia, a ser realizado naquela Capital, no período de doze a quinze de maio próximo, respaldado pelos Governos Estadual e Federal, com orientações da ONU - Organização das Nações Unidas. Ofício número noventa e oito, de doze de abril de noventa e nove, da Coordenação Geral do Grupo de Trabalho Parlamentar da Consolidação da Legislação Brasileira, da Câmara Federal, enviando Anteprojeto de Lei de Consolidação da Legislação das Telecomunicações, formulado por aquele Grupo. Ofício número mil, cento e quarenta e três, da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, enviando cópia do termo Aditivo número, zero, cinco, barra, noventa e nove, ao Convênio número vinte e quatro, barra, noventa e seis, firmado entre aquele Município e o SINE - Roraima. Ofício número quinhentos e setenta e três, de quatorze de abril de noventa e nove, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado ANDERSON ADAUTO, enviando publicações da teleconferência intitulada Desafios da Federação Brasileira, com a Frente Parlamentar em Defesa da Autonomia dos Estados, realizada no dia quinze do mês passado em Belo Horizonte. Convite, de vinte e dois de abril de noventa e nove, do Presidente da UNALE, Deputado MIGUEL MARTINI, formulado ao Presidente desta Casa para participar do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Legislativos Estaduais, a ser realizado no dia vinte e oito do corrente mês, na Câmara dos Deputados, em Brasília. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO comentou a crise econômica em que passa o Estado de Roraima e todo o País, dando ênfase as medidas tomadas pelo Governador do Estado a fim de minimizar os efeitos da crise, proporcionando a criação de novos empregos. Posteriormente, discorreu sobre os possíveis erros médicos cometidos no HGR. O Senhor Deputado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA teceu

críticas ferrenhas ao Governo do Estado pelo descaso com os setores da saúde, segurança pública, educação e agricultura. Segundo o Senhor Deputado, o Governador do Estado deveria ter um pouco mais de respeito com a sociedade roraimense. Finalizou, dizendo, que o turismo ecológico é uma das principais alternativas para a geração de novos empregos no Estado de Roraima. O Senhor Deputado BARAC BENTO ressaltou a importância dos símbolos patrióticos para a sociedade, dizendo que elaborou um Projeto com a finalidade de resgatar o civismo na formação cultural dos jovens. O Senhor Deputado PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA registrou a atuação positiva do Poder Legislativo junto à sociedade. Parabenizou o Senhor Presidente, pela iniciativa, tomada referente à realização do Fórum "Pacto Federativo e a Realidade Amazônica. Finalizou dizendo que irá propor a UNALE a elaboração de uma Emenda à Constituição, a fim de que os Estados tenham mais autonomia para explorar suas riquezas. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura da Resolução número zero, quinze, barra, noventa e nove, que "Cria Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei número zero, zero, três, barra, noventa e nove, que "Institui o Programa Estadual de Desestatização - PED, e dá outras providências". Em seguida, o Senhbor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder a leitura de Requerimento de Voto de Pesar, assinado pelo Deputado BARAC BENTO, requerendo que seja encaminhado à Senhora FRANCISCA SOBREIRA MOURA, extensivo aos demais familiares, votos de pesar pela morte de seu filho, JOÃO JOSÉ SOBREIRA NETO. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado GELB PEREIRA usou de Explicações Pessoais para dizer que encaminhou um Requerimento a TELEMAR, solicitando informações referentes a má prestação de serviços a sociedade de Normandia. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA parabenizou o Deputado BARAC BENTO pelo seu brilhante pronunciamento. Disse, ainda, que não é um xenofobista, como foi citado em um jornal, pois apenas está lutando pelo seu Pais. O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI chamou a atenção do Lider do Governo e dos demais membros deste Poder, para que façam contato com o Executivo Estadual com relação ao artigos, trinta, trinta e dois, sessenta e dois e sessenta e três, todos da Constituição Estadual, pois os mesmos não estão sendo cumpridos. O Senhor Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO agradeceu a todos os funcionários da Casa, em especial à Deputada VERA REGINA pela participação ativa no Seminário que ocorreu semana passada. Lembrou ainda que o relatório encontra-se em fase final, e tão logo fique concluido o Senhor Presidente o enviará a todo o Pais. O Senhor Presidente ratificou as palavras do Deputado GELB PEREIRA com relação à TELEMAR. Pediu apoio da imprensa no sentido de divulgar o novo horário de funcionamento do Poder Legislativo a partir do dia primeiro de maio, quando o atendimento externo será das oito às treze horas, e das quatorze às dezoito horas, expediente interno. Posteriormente, agradeceu a presença dos vinte e quatro Deputados à Sessão. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte e nove, à hora regimental.

ATA

ATA DA SETINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a setingentésima nonagésima quarta Sessão Ordinária do décimo período legislativo da terceira legislatura do Estado de Roraima. Verificada a presença de vinte e três Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES, após ter declarado aberta a presente Sessão, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado BARAC DA SILVA BENTO, fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, proceder a leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Proposta de Emenda à Constituição número zero, dois, barra, noventa e nove, de autoria dos Deputados MECIAS DE JESUS e RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, endossada pela maioria dos seus pares, emendando e aditando com base na Carta Constitucional, nos seus Artigos trinta e três; quarenta e seis; cento e três e sessenta e dois, respectivamente. Ofício número, zero, treze, de vinte e sete, de abril de noventa e nove, do Deputado AUGUSTO IGLESIAS, comunicando sua ausência da Sessão Plenária do dia vinte e dois (quinta-feira), próximo passado, por estar em tratamento médico, (anexa declaração de atendimento médico). Indicação, de vinte e sete de abril, de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, solicitando construção de albergue para abrigar mulheres vítimas de violência. Indicação, de vinte e sete de abril, de noventa e nove, do Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO, a ser enviada ao Senhor Governador do Estado, solicitando a implantação do Shopping do Cidadão (local comum de prestação de serviços e obtenção de documentos pessoais). Moção de Apoio, de vinte e oito de abril, de noventa e nove, do Deputado BARAC DA SILVA BENTO, pelo Projeto de Reforma Tributária em tramitação no Congresso Nacional. INTERNOS: Ofício número, trezentos e cinqüenta e nove, de vinte e sete de abril, de noventa e nove, do Secretário Adjunto da SEPLAN/RR, cientificando a esta Casa, a assinatura do Convênio número zero, cinco, barra, noventa e nove, firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Mucajaí. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado GELB PEREIRA no seu pronunciamento fez um resumo do trabalho da Comissão de Terras e Assuntos indígenas, com relação à Associação Amazônia, para o conhecimento dos pares desta Casa e aos presentes no que tange à ambição exagerada pelas terras do Estado de Roraima. Destacou ainda que a Funai há muito tempo deixou de cuidar de assuntos pertinentes à sua responsabilidade. Finalizou dizendo que estará dando entrada ao Projeto Lei que visa regulamentar as áreas e reservas ecológicas do Estado de Roraima. O Senhor Deputado HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO teceu comentários quanto ao Fórum de debates sobre o Pacto Federativo e a Realidade Amazônica, realizado semana passada nesta Casa Legislativa, ressaltando que as questões vitais da Amazônia como o meio ambiente, biodiversidade, questão fundiária, mineração poderiam ser resolvidas com maior facilidade se os Estados tivessem mais autonomia para legislar. Prosseguindo, disse que a realidade amazônica está no nosso dia-a-dia e necessita de medidas e soluções urgentes. A Senhora Deputada SUZETE DE MACÊDO OLIVEIRA usou a Tribuna para informar a conclusão do relatório da Comissão de Sindicância que analisou erro médico no HGR. Ressaltou que realmente houve falha funcional acompanhada de falha humana. Prosseguindo, disse que o relatório já foi encaminhado ao Conselho de Ética de Enfermagem e de Medicina onde serão tomadas as providências cabíveis. Por fim, observou que a causa da morte do Professor João José não foi soro glicosado e sim o quadro avançado da diabete mal tratada. O Senhor Deputado RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO usou a Tribuna para relatar a Primeira Reunião Nacional de Informatização das Assembléias Legislativas Estaduais ocorrida em Brasília onde representou esta Casa Legislativa juntamente com um servidor. Prosseguindo, disse que foram amplamente discutidos e avaliados os dados do senso sobre a informatização dos legislativos, inclusive, deste egrégio Poder. Dando continuidade, informou que a partir do primeiro semestre, estarão se interligando nacionalmente à todas as Assembléias Legislativas. Ao concluir, disse que dará entrada, para tramitação nas Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei de sua autoria, disciplinando a transferência de recursos financeiros pelo Estado à Associações, Sociedades Civis e Fundações, declaradas de utilidade pública. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS teceu comentários sobre o pronunciamento do Deputado Gelb, dizendo que não poderia deixar de opinar quanto à invasão que Associação Amazônia vem fazendo em nosso Estado. Deixou claro, que entende o trabalho que a Comissão de Terras vem desenvolvendo com relação a esta questão. Em seguida, pediu ao Presidente e aos demais Deputados que se crie uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar com mais clareza as já comprovadas denúncias e abusos que a referida Associação vem fazendo em nosso Estado, e se necessário for, quebrar o sigilo bancário dela e de seus membros. A Senhora Deputada VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA usou do Grande Expediente para fazer uma explanação dos trabalhos realizados na Comissão de Terras e Assuntos Indígenas e, segundo a Deputada, a Comissão já tem subsídios para instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito da aquisição de terras feita pela Associação Amazônia no Estado de Roraima. Aproveitou o ensejo para pedir apoio dos Senhores Deputados na formação da CPI. O Senhor Deputado EDIO VIEIRA LOPES usou a Tribuna para parabenizar os Senhores Deputados por denunciarem os mais variados tipos de problemas existentes no Estado e, ao mesmo tempo, tentar dirimi-los. Segundo o Senhor Deputado, a questão mais preocupante atualmente está sendo abordado na Comissão de Terras. Ressaltou que a Associação Amazônia se utiliza de várias teses para justificar a aquisição de cento e setenta dois mil hectares, indo desde assistência social e humanitária aos ribeirinhos, que se resumo a seis famílias, preservação ambiental em área que não existe garimpo, madereiras ou outros fatores depredativos, suscitando mais suspeitas a respeito da verdadeira finalidade da associação. Concluiu, dizendo que, com ou sem a CPI a Assembléia só cessa seus trabalhos quando esmiuçar e resolver esta questão. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura de Requerimento de autoria do Deputado GELB PEREIRA assinado por nove Deputados requerendo que seja convidado o ilustrissimo Senhor ROQUE JOSÉ DE SOUZA, Diretor Superintendente de Telecomunicações da Amazônia-TELEMAR, para prestar esclarecimentos sobre as reclamações feitas com relação aos serviços de telefonia prestados à população roraimense, na próxima quinta-feira, dia seis de maio do corrente, às dez horas. Após a leitura, o Senhor Presidente, coloco-o em discussão e votação, sendo aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura de Requerimento de autoria dos Deputados FRANCISCO GUERRA e MECIAS DE JESUS, assinado pela maioria dos Deputados requerendo após a aprovação do plenário, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo regimental apurar os possíveis abusos e atos ilegais praticados na aquisição de terras no Sul do Estado de Roraima. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou-o em discussão. Posteriormente, o Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM através de requerimento solicitou à Mesa Diretora o adiamento da discussão da referida matéria. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor

Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de autoria do Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM requerendo o adiamento da discussão do Requerimento que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os possíveis abusos e atos ilegais praticados na aquisição de terras no sul do Estado de Roraima. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou-o em discussão, em seguida colocou-o em votação, sendo aprovado, ficando adiada a discussão do pedido de instalação da CPI.

EXPLICAÇÃO PESSOAIS: O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI usou o horário para registrar a situação caótica que vivem hoje o povo de Iugoslávia. O Senhor Deputado ÂNGELO PAIVA, ressaltou a entrevista do Almirante Gama e Silva no programa "Se liga Brasil" no dia vinte e oito, onde o mesmo deu um exemplo de patriotismo com relação as nossas preocupações. O Senhor Presidente informou novamente a todos os presentes que na próxima segunda-feira, dia três, o horário será corrido, de oito às treze horas para atendimento ao público e após esse horário, expediente interno. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia quatro, à hora regimental."

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

37ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) REALIZADA
EM 12 DE ABRIL DE 1999

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS, E TRINTA E CINCO MINUTOS NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, ORDINARIAMENTE, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ZERO, SETE, BARRA, NOVENTA E NOVE, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **BARAC DA SILVA BENTO** QUE, AO DAR INÍCIO AOS TRABALHOS, SOLICITOU À SECRETÁRIA DESTA COMISSÃO PROCEDER VERIFICAÇÃO DO QUORUM REGIMENTAL. VERIFICADO O QUORUM, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE QUATRO DEPUTADOS **MECIAS DE JESUS, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO** E **ANGELO PAIVA**. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU À SECRETÁRIA FAZER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. FEITA A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A ATA EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO NENHUMA RETIFICAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO, COLOCOU-A EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES, MEMBROS DESTA COMISSÃO. A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU AOS SENHORES MEMBROS QUE CONSTAVA EM PAUTA, PARA A ORDEM DO DIA, DUAS PROPOSIÇÕES COM DEVIDOS PARECERES, PRONTOS PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO. A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SENHOR RELATOR DEPUTADO **HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO,** FAZER A LEITURA DO PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ZERO, UM, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE AUTORIA DO SENHOR **ANGELO PAIVA** - QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MICRORREGIÕES NOS TERMOS DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO VINTE E CINCO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO QUATORZE, INCISO DOIS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O SENHOR RELATOR, ANTES DA LEITURA, COMUNICOU À COMISSÃO QUE FORA EMITIDO PARECER CONTRÁRIO À MATÉRIA. APÓS A LEITURA DO PARECER, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO. APÓS AMPLOS DEBATES, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, SENDO REJEITADO PELA COMISSÃO, QUE DEFENDEU A IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DE RORAIMA, E EMITIU DE IMEDIATO PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, DANDO, ASSIM, A OPORTUNIDADE PARA SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NAS COMISSÕES AFINS; QUANTO À MOÇÃO DE APLAUSOS NÚMERO ZERO, UM, BARRA, NOVENTA E NOVE - "AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,** PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL", O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO SENHOR RELATOR, DEPUTADO **HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO** PROCEDER A LEITURA DO PARECER. APÓS A LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS SENHORES MEMBROS, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, SENDO ACATADO POR UNANIMIDADE NESTA COMISSÃO. O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS , SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADO **BARAC DA SILVA BENTO**
PRESIDENTE

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 19 DE ABRIL DE 1999

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS, E TRINTA MINUTOS NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, ORDINARIAMENTE, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **BARAC DA SILVA BENTO,** ESTANDO PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS, MEMBROS TITULARES, DEPUTADOS, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, MECIAS DE JESUS E ANGELO PAIVA. **ABERTURA:** HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, PASSANDO AO EXAME DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA FOI DISPENSADO A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA O CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **ORDEM DO DIA: 1) REQUERIMENTO Nº 004/99** - DO SENHOR DEPUTADO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA - QUE "CONCEDE MEDALHA MONTE RORAIMA AO DOUTOR LEONARDO DE FARIA PACHE CUPELLO". RELATOR DEPUTADO PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA. PARECER PELA REGIMENTABILIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR. **2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/99** - DOS SENHORES DEPUTADOS ERCI DE MORAES E ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES - QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE RORAIMA". RELATOR DEPUTADO PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA. PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, REGIMENTABILIDADE E, TÉCNICA LEGISLATIVA. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR. **3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99** - DO SENHOR DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - QUE "SUSTA O DECRETO Nº 3.333-E, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A COBRANÇA DAS TAXAS DE EXPEDIENTE, E SEGURANÇA PÚBLICA E DE SAÚDE PÚBLICA. EM DISCUSSÃO A MATÉRIA. DISCUTIRAM A PROPOSIÇÃO OS SENHORES DEPUTADOS ANGELO PAIVA; HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO; E PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA. EM VOTAÇÃO, FOI O PARECER DO RELATOR REJEITADO POR DOIS VOTOS A UM. O SENHOR PRESIDENTE APÓS OUVIR A COMISSÃO DETERMINOU A ELABORAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO À MATÉRIA, A QUAL SEGUIRÁ SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NA COMISSÃO AFIM.**4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/98** DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ZERO, DOIS, DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". RELATOR DEPUTADO PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA. EM DISCUSSÃO. O DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO SOLICITOU VISTA, NO QUE LHE FOI CONCEDIDO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL. **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/98,** DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ZERO, DOIS, DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". RELATOR DEPUTADO ANGELO PAIVA. EM DISCUSSÃO. PARECER: CONTRÁRIO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO RELATOR. **6) REQUERIMENTO Nº 004/99,** DO DEPUTADO HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, " REQUERENDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/99 - QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL **CANARINHOS DA AMAZÔNIA**. DEFERIDO PELO PRESIDENTE, CONCEDENDO O PRAZO DE

CINCO DIAS ÚTEIS. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZENOVE HORAS. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE, E PUBLICADA NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUICÃO, JUSTICA E REDACÃO FINAL

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1999

AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS, E TRINTA MINUTOS NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REALIZOU-SE, ORDINARIAMENTE, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO **BARAC DA SILVA BENTO,** ESTANDO PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS, MEMBROS TITULARES, DEPUTADOS, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO E ANGELO PAIVA. AUSENTE O SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS. **ABERTURA:** HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, PASSANDO AO EXAME DA ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA. A REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA FOI DISPENSADO A LEITURA DA ATA, TENDO EM VISTA O CONHECIMENTO DO TEOR DA MESMA POR TODOS OS MEMBROS DESTA COMISSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **EXPEDIENTE:** NÃO HOUVE. **ORDEM DO DIA:** NÃO HOUVE. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO ÀS DEZESSETE HORAS. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE. E PUBLICADA NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS

ATA

COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS

5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1999.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS QUINZE HORAS E CINQÜENTA MINUTOS, NO PLENARINHO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS: **GELB PEREIRA, HELDER TEIXEIRA GROSSI, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM E VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.** A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTE, PROSSEGUINDO OS TRABALHOS, SOLICITOU À SECRETÁRIA PROCEDER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. TENDO EM VISTA A QUESTÃO DE ORDEM DA SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**, QUE SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, ACATADA PELA COMISSÃO., A SENHORA PRESIDENTE DISPENSOU A LEITURA, COLOCANDO A ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA RETIFICAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU A TODOS OS PRESENTES: - NÓS QUERÍAMOS PARTICIPAR AOS COMPANHEIROS, MEMBROS DA COMISSÃO, A PRESENÇA DO DEPUTADO **ERCI DE MORAES,** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA; DEPUTADO **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA,** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR; DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA,** ADVOGADO QUE NOS ASSESSORA NA COMISSÃO DE TERRAS, E O SENHOR **JOSÉ CLEPERIANO,** FUNCIONÁRIO DO ITERAIMA, O QUAL FOI SOLICITADO PARA TAMBÉM NOS PRESTAR ASSESSORIA, NOS AJUDE NA CAMINHADA QUE ESTAMOS COMEÇANDO NA TENTATIVA DE CONHECER, FAZER ALGUMA COISA COM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS AGRÁRIOS QUE ESTAMOS ENFRENTANDO NO ESTADO. PARA A REUNIÃO DE HOJE, NÃO HÁ NENHUMA MATÉRIA PARA SER DELIBERADA, MAS NÓS GOSTARÍAMOS DE TOMAR ALGUMAS DECISÕES. É DO CONHECIMENTO DE TODOS NÓS QUE NOS DESLOCAMOS AO ESTADO DO AMAZONAS, ONDE COMEÇAMOS UM TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO ACERCA DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA. NOSSA VIAGEM TIVEMOS BASTANTE ÊXITO, ESTAMOS COM O MATERIAL AQUI. GOSTARÍAMOS, AGORA, DE COLOCAR PARA DISCUSSÃO. DA COMISSÃO A ELEIÇÃO DO RELATOR DA COMISSÃO NO QUE SE REFERE À QUESTÃO DAS TERRAS DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA. ENTÃO NÓS GOSTARÍAMOS ELEGER UM DOS NOSSOS MEMBROS, COMO RELATOR DA COMISSÃO PARA QUE POSSAMOS DEFINIR OS PRÓXIMOS PASSOS NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO QUE SERÁ BASTANTE EXTENSO, COMO SE EVIDENCIA PELO VOLUME DO MATERIAL JÁ EXISTENTE NESTA COMISSÃO .REGISTRO A PRESENÇA DO DEPUTADO **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO**, PRIMEIRO SECRETÁRIO DESTA CASA. GOSTARÍAMOS TAMBÉM DE DISCUTIR, APÓS NOSSA CHEGADA DE MANAUS, POIS TIVEMOS CONHECIMENTO DE QUE EXISTE UMA C.P.I NA CÂMARA DE VEREADORES DE RORAINÓPOLIS, CRIADA COM OBJETIVO DE ANALISAR TAMBÉM OS PROBLEMAS, NAS QUESTÕES INERENTES À ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA. FICAMOS SABENDO HOJE QUE ELES SE DESLOCARAM ATÉ A ÁREA, CONVERSARAM TAMBÉM COM AS PESSOAS ENVOLVIDAS NA ASSOCIAÇÃO. GOSTARÍAMOS DE CONVIDÁ-LOS TAMBÉM A VIR À NOSSA COMISSÃO PARA NOS APRESENTAR INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS, O MATERIAL QUE REUNIRAM ATÉ AGORA, PARA QUE POSSAMOS UNIR ESFORÇOS NESSA QUESTÃO E CONHECER O QUE O ELES DISPÕE SOBRE ESSE ASSUNTO, A OUTRA QUESTÃO PARA A GENTE DISCUTIR É A VINDA DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA, OU O VICE-PRESIDENTE O SENHOR **HECTOR DANIEL GARIBOTTI** CONVIDAMOS MAIS ALGUMAS PESSOAS, PARA CONVERSAR CONOSCO, EM RORAIMA, QUANDO ESTARÃO PRESENTES ALGUMAS INSTITUIÇÕES QUE DE UMA FORMA OU DE OUTRA SE RELACIONAREM COM A ASSOCIAÇÃO, AQUI NO ESTADO, COMO É O CASO DO **IBAMA**, DA **EMBRAPA** E DO PRÓPRIO **ITERAIMA**, ENTÃO ESTARIA, O SENHOR **HECTOR DANIEL GARIBOTTI,** QUE É O RESPONSÁVEL PELA ASSOCIAÇÃO, SEM SER O PRESIDENTE, NÓS GOSTARÍAMOS DE FAZER NESSE DIA UM DEBATE AMPLO, NÃO SEI SE PODERÍAMOS DIZER "TOMAR DEPOIMENTO", MAS CONVIDAR PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DESSA QUESTÃO DA ASSOCIAÇÃO, E QUANTO AO SENHOR **HÉCTOR DANIEL GARIBOTTI,** NÓS ACHÁVAMOS QUE AINDA ESTA SEMANA TERÍAMOS OPORTUNIDADE DE CONVOCÁ-LO OU CONVIDÁ-LO, A VIR AQUI. HOJE, ELE ENTROU EM CONTATO CONOSCO, EU ACHO QUE ELE ESTÁ ESPERANDO MAIS PESSOAS PARA VIR COM ELE AQUI, POR ISSO NOS PEDIU SE PODERÍAMOS MARCAR DIA VINTE E DOIS, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, A VINDA DELES.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** PASSOU A PALAVRA À SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:** - SENHORA PRESIDENTE, DIA VINTE E TRÊS, NÓS VAMOS TER UM ENCONTRO NESTA CASA QUANDO ESTARÃO PRESENTES TODOS OS PRESIDENTES DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DA AMAZÔNIA. ENTÃO, EU ACHO MUITO EM CIMA UM EVENTO DO OUTRO, PORQUE ESSE PESSOAL QUE ESTÁ VINDO VAI ABSORVER O NOSSO TEMPO, SE NÓS TODOS DA COMISSÃO VAMOS SER ALTAMENTE ABSORVIDOS E DIA VINTE E DOIS JÁ ESTAREMOS RECEBENDO ESSAS DELEGAÇÕES DE OUTROS ESTADOS.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - NÓS, POR EXEMPLO, ENTRAMOS EM CONTATO COM OS MEMBROS DA CPI DA CÂMARA DE RORAINÓPOLIS E ELES ESTÃO ENVOLVIDOS EM OUTRO TRABALHO E SÓ TERIAM CONDIÇÕES DE VIR, NA TERÇA-FEIRA, DIA VINTE, NESSE CASO FICARIA À COMISSÃO, DA C.P.I DOS VEREADORES DE RORAINÓPOLIS DIA VINTE, DIA VINTE E UM É FERIADO, PORTANTO O SENHOR **HECTOR DANIEL GARIBOTTI** VIRIA DIA VINTE E DOIS, E, COLOCANDO POR ORDEM DE PRIORIDADE DE NOSSAS ATIVIDADES, ELEGERÍAMOS O RELATOR PARA O ASSUNTO DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA. EU

SUGIRO, PELO QUE EU CONHEÇO DE SUA EXPERIÊNCIA, PELO O QUE ESTAMOS REALIZANDO, AGORA, QUE SEJA A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**, A RELATORA DESSE TRABALHO. APROVADO O NOME DA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**? ENTÃO DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**, NÓS TERÍAMOS QUE AINDA ESTA SEMANA, VOLTAR AO ESTADO DO AMAZONAS. ENTÃO FICA ELEITA A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**, COMO RELATORA DO TRABALHO NA COMISSÃO. COMO SÃO ASSUNTOS BASTANTE POLÊMICOS, TANTO NA TERÇA, COMO NA QUINTA FEIRA, NÓS VAMOS NECESSITAR DO DIA INTEIRO PARA DISCUTIR ESSAS QUESTÕES, E NÓS ESTANDO AQUI NO PLENARINHO, NÓS VAMOS TER COM CERTEZA A PRESENÇA ASSEGURADA NO PLENÁRIO, EU GOSTARIA DE COLOCAR PARA VOTAÇÃO E APRECIAÇÃO DOS COLEGAS ESSAS DUAS DATAS: DIA VINTE C.P.I. DE RORAINÓPOLIS, E DIA VINTE E DOIS, ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA E EM SEGUIDA NOS VAMOS PROGRAMAR A IDA AO BAIXO RIO BRANCO, QUE COM CERTEZA VAI SER UMA VIAGEM LONGA, PELO MENOS UMA SEMANA DE VIAGEM. VIAGEM BASTANTE EXTENSA E A GENTE TEM PRESSA DE TERMINAR ISSO, ATÉ PORQUE VÊM OUTRAS ATIVIDADES SE ACUMULANDO, A GENTE ESTÁ VENDO AÍ PROBLEMAS RELATIVOS AO ASSENTAMENTO, VÁRIOS PROBLEMAS E A QUESTÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO, HÁ OUTRA QUESTÃO QUE ESTÁ VENCENDO O PRAZO DE QUINZE DIAS DO ITERAIMA, PRECISAMOS TAMBÉM COMEÇAR A NOS MEXER DENTRO DESTA QUENTÃO E A GENTE TEM QUE REALMENTE ATROPELAR UM POUCO. TIVEMOS ESSA SEMANA, PARA NOS PREPARAR, TOMAR PÉ DE ALGUMAS QUESTÕES, ALÉM DA QUESTÃO DA COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS, QUE TAMBÉM VAI TOMAR O NOSSO TEMPO. ENTÃO FICARIAM OS DOIS DIAS TAMBÉM APROVADOS. TEMOS ALGUMAS OUTRAS COISAS A COLOCAR. PRIMEIRO, COM RELAÇÃO AO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO, QUE VAMOS TER QUE COMEÇAR. NÓS SOLICITAMOS AO DEPUTADO **ÉDIO VIEIRA LOPES** UM ESPAÇO FÍSICO PARA A COMISSÃO, É PRECISO COMEÇAR A FAZER ACERVO DE MATERIAIS, ESTAMOS COMEÇANDO A TER TAMBÉM PESSOAL ENVOLVIDO NESTA COMISSÃO, QUE VAI TRABALHAR CONSTANTEMENTE. É O CASO DO **CLEPERIANO**, QUE ESTÁ COM OS MAPAS NA MÃO. NO MEIO DO CORREDOR, TEM QUE TER UM LUGAR PARA SENTAR. É O CASO DA NOSSA ASSESSORIA JURÍDICA, NÓS VAMOS PRECISAR, NÓS ESTIVEMOS NO ESTADO DO AMAZONAS, EM VÁRIAS OCASIÕES A GENTE TINHA QUE DESCOBRIR O QUE FAZER E POR ONDE FAZER, NÃO É, DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**? ENTÃO, A GENTE VAI PRECISAR NESTE CASO, SABE-SE QUE AFRONTA A LEI, MESMO, VAMOS PRECISAR, CONSTANTEMENTE, QUE A PESSOA QUE ESTIVER ENVOLVIDA NESTA COMISSÃO, ESTEJA MESMO DISPONÍVEL PARA ESTA COMISSÃO, PORQUE VAI TER QUE ESTUDAR TODAS ESSAS QUESTÕES, NÓS VAMOS TER QUE REPASSAR MATERIAL PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO, VAMOS TER QUE TRABALHAR JUNTOS COM ELES, VAMOS TER QUE ESTAR DIZENDO, CONSTANTEMENTE, PARA ESTAS PESSOAS O QUE É LEGAL, O QUE NÃO É LEGAL, E ISSO VAI PARTIR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO, QUE TEM QUE SE APROFUNDAR REALMENTE NESTA QUESTÃO; QUESTÃO DO ESTATUTO DA TERRA, E OUTRAS. A ASSESSORIA JURÍDICA VAI TER QUE ESTAR CONSTANTEMENTE TAMBÉM NESTA COMISSÃO, PARA NOS PRESTAR ASSESSORIA À ALTURA. POR EXEMPLO, O QUE NOS MOVE DIZER QUE É ILEGAL, FUNDAMENTALMENTE A GENTE TEM QUE TER TODA A FUNDAMENTAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO DESSA COMISSÃO. TUDO ISSO EXISTEM PASSOS QUE A GENTE TEM QUE TOMAR, TODAS AS INICIATIVAS QUE DEVEM SER TOMADAS DAQUI PARA FRENTE, PARA ONDE A GENTE DEVE IR, A DEVEMOS CONSULTAR, O QUE ESTÁ ESCAPANDO, EU GOSTARIA ATÉ QUE A DEPUTADA **VERA REGINA** COMPLETASSE, UMA VEZ QUE ELA É TÉCNICA DA ÁREA.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:** - EU, ALÉM DE DEPUTADA, SOU ADVOGADA; ADVOGADA QUE NÃO ATUA ALIÁS, EU NUNCA ME DEDIQUEI À ÁREA JURÍDICA, ATÉ PORQUE A MINHA VIDA FOI OCUPANDO CARGOS. O QUE ACONTECEU EM MANAUS ATÉ PELA TROCA, POR QUESTÕES DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA DO DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA**, FOI COLOCADO PARA NÓS UM OUTRO ASSESSOR JURÍDICO, QUE REALMENTE PARA NÓS, NO CASO, PARA AQUILO QUE NÓS PRECISAMOS DO DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA**, EU QUERO REGISTRAR AQUI, POUCO SOMOU, É LAMENTÁVEL A GENTE DIZER ISTO. MAS, PARECE-ME QUE ELE NÃO TINHA SE APROFUNDADO MUITO, TALVEZ NÃO TIVESSE TEMPO E FALTOU MUITO INICIATIVA, AS INICIATIVAS TERIAM QUE SER TOMADAS PELO ASSESSOR JURÍDICO, MAS FORAM TOMADAS PELA PRÓPRIA COMISSÃO, ALIÁS, TODO O TRABALHO, INCLUSIVE, AS RESPOSTAS JURÍDICAS, AS COLOCAÇÕES FORAM TOMADAS PELA COMISSÃO. NÓS ÍAMOS TENTANDO ACERTAR, ENTÃO, NÓS NOS RESSENTIMOS MUITO EM MANAUS. HÁ NECESSIDADE DE UMA ASSESSORIA MAIS SEGURA AO NOSSO LADO, E GOSTARÍAMOS, AINDA, QUE, INCLUSIVE, FAZER A OBSERVAÇÃO, DE QUE VAMOS CONVERSAR COM O PRESIDENTE, PORQUE EU ACHO QUE A CASA TEM CONDIÇÕES DE NOS OFERECER ISTO. TEMOS BONS NOMES, SABEMOS QUE O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES DE ALMEIDA**, ESTÁ FAZENDO UM ESTUDO EM RELAÇÃO A ESTA QUESTÃO. ENTÃO TEMOS QUE TER SEGURANÇA NAQUILO QUE NÓS ESTAMOS FALANDO, TANTO É QUE EU FUI ENTREVISTADA, POR UM JORNALISTA, AQUI, EM RORAIMA, DA FOLHA DE BOA VISTA, QUERENDO OUVIR A ADVOGADA, PERGUNTANDO-ME O QUE TERIA A DIZER DESSA QUESTÃO JURÍDICA. EU ME ENROLEI TODA, NÃO QUE EU NÃO TENHA CONHECIMENTO, EU TENHO, EU SEI DO TRABALHO QUE NOS FIZEMOS E SEI DE QUE FORMA NÓS TEMOS QUE NOS POSICIONAR. TEM COISAS TIPO ASSIM: O ESTADO TEM QUE ENTRAR IMEDIATAMENTE COM UMA AÇÃO, EU JÁ ATÉ ESQUECI O NOME DA AÇÃO. JÁ FUI ORIENTADA PELO PRÓPRIO DOUTOR **GURSEN DE MIRANDA**, NÃO É NEM REINTEGRAÇÃO, NÃO. ELE DISSE O NOME, DISCRIMINATÓRIA, NÃO SEI, OLHA A DEPUTADA JÁ ESQUECEU. O DOUTOR **GURSEN**, PASSOU-ME ISSO NO SÁBADO, QUANDO A GENTE ESTAVA DISCUTINDO A QUESTÃO DO ENCONTRO. ELE JÁ ME ORIENTOU O CAMINHO. A ASSOCIAÇÃO, VOCÊS NÃO TENHAM MEDO DE NADA, VOCÊS ESTÃO COM TODA A RAZÃO É SÓ O ESTADO AGIR. ENTÃO, SÃO RESPOSTAS QUE A COMISSÃO TEM QUE TER, GOSTARIA QUE A COMISSÃO TIVESSE ASSESSORIA BEM FIRME DO NOSSO LADO, PARA QUE A GENTE NÃO DIGA BESTEIRA, EU ESTOU ME COLOCANDO ATÉ COMO ADVOGADA, QUE NÃO TENHO CONHECIMENTO, EU NÃO ENTENDO NADA DE DIREITO AGRÁRIO. NA UNIVERSIDADE ISSO FOI EN PASSANT PARA MIM. EU NUNCA ME APROFUNDEI NESSA QUESTÃO. EU ESTAVA NA COMISSÃO E É A PRIMEIRA VEZ QUE EU ATUO NUMA COMISSÃO DESSAS. A GENTE JÁ DISCUTIU VÁRIAS VEZES, MAS SE APROFUNDAR, É A PRIMEIRA VEZ. ENTÃO, EU QUERIA REGISTRAR, COM A PRESENÇA DO DOUTOR ELIDORO MENDES DA SILVA, A NECESSIDADE DE UMA ASSESSORIA, TRABALHANDO CONOSCO E ENVOLVIDA NO PROCESSO COMO UM TODO, NÃO SÓ NESTE, COMO EM TODOS QUE VÃO SURGIR. REALMENTE, EM MANAUS O GRUPO SE RESSENTIU MUITO DE INICIATIVA, ALGUMAS COISAS QUE A GENTE TENHA QUE FAZER, ÉRAMOS NÓS QUE TÍNHAMOS QUE PROVOCAR, NÓS NOS SAÍMOS BEM.

O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES DE ALMEIDA** PEDIU APARTE O QUAL LHE FOI CONCEDIDO PELA SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** DEPUTADA, EU ACHO QUE O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO COLEGA DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA**, FOI À ALTURA, TALVEZ NÃO TENHA ATINGIDO OS OBJETIVOS PRETENDIDOS POR VOSSAS EXCELÊNCIAS. MAS QUAL ERA O NOSSO OBJETIVO? O OBJETIVO DA COMISSÃO ERA JUSTAMENTE, CONSEGUIR JUNTAR OS CARTÓRIOS, OBTER DOCUMENTOS, VER COMO ELES CONSEGUIRAM OBTER ESSAS ESCRITURAS, SE REALMENTE EXISTIA ALGUM DOCUMENTO DE IDENTIDADE, E QUAL ERA A FUNÇÃO DO ADVOGADO, ERA; JUSTAMENTE, FAZER A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL COM BASE NA CONSTITUIÇÃO, COM BASE NA LEI ORGÂNICA ESTADUAL, COM BASE NA LEI PROCESSUAL CÍVEL. E QUANTO A ISSO O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA** JÁ SAIU DE POSSE DE QUATRO OU CINCO REQUERIMENTOS.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:** - MAS, NÓS NÃO ESTIVEMOS DE POSSE DE NENHUM DELES, PARA DOCUMENTAÇÃO, QUALQUER TIPO DE DOCUMENTOS EM MANAUS, TODA SOLICITAÇÃO FOI FEITA EM FORMA DE MINUTA POR NÓS PRATICAMENTE E, INCLUSIVE, FORAM COMETIDOS ERROS. TODAS ELAS FORAM FEITAS NA ASSEMBLÉIA DO AMAZONAS, EM CIMA DA HORA, NUMA CORRERIA MUITO GRANDE, INCLUSIVE, DOIS OFÍCIOS FORAM FEITOS ERRADOS, O QUE NOS DEU UM TRANSTORNO MUITO GRANDE. E, MAIS, NÃO CONSEGUIMOS TRAZER MUITA DOCUMENTAÇÃO POR FALTA DE INSTRUMENTO NO ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO, NA HORA, NÃO TINHA COMPUTADOR, VAI BATER AQUI, VAI BATER ALI E A GENTE PASSOU TRANSTORNOS, EU ESTOU. CONFESSANDO ISTO PORQUE, NOS PASSAMOS POR TRANSTORNOS EM RELAÇÃO A ISSO. O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA** TEVE BOA VONTADE, MAS PARECE-ME QUE ELE É MUITO TÍMIDO, CONFESSO QUE TALVEZ O TERMO SEJA ESSE, ACANHADO, TAMBÉM NA HORA DE SE COLOCAR E, ATÉ ELE TINHA TUDO PARA ESTAR À FRENTE DOS DEPUTADOS, REIVINDICANDO ESSAS COISAS. MAS, EU CONFESSO A VOCÊS QUE EU NÃO ESTOU AQUI QUEIMANDO O COLEGA DE JEITO NENHUM, EU ESTOU APENAS CHAMANDO ATENÇÃO, PORQUE NÓS VAMOS TER MUITOS E MUITOS OUTROS TRABALHOS E NÓS VAMOS TER MUITAS OUTRAS VIAGENS, ENTÃO É BOM QUE A GENTE TENHA UM PROFISSIONAL QUE POSSA NOS ACOMPANHAR E QUE, INCLUSIVE, POSSA DISCUTIR E DISCORDAR DOS DEPUTADOS, TÊM COISAS QUE ELES TEM QUE TER CONHECIMENTO PARA DISCORDAR DA GENTE. ENTÃO, REALMENTE, NÓS PRECISAMOS DE ORIENTAÇÃO FIRME E EU CONFESSO, QUE EU, A DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, DEPUTADO **GELB PEREIRA,** DISCUTIMOS MUITO ESSA QUESTÃO, NÓS TIVEMOS PROBLEMAS LÁ EM FUNÇÃO, TALVEZ, DA

PRÓPRIA TIMIDEZ, FALTA DE EXPERIÊNCIA DO NOSSO COLEGA.

NOVAMENTE FEZ O USO DA PALAVRA O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA:** - DEPUTADA, EM RELAÇÃO AO QUE A SENHORA DISSE, NO MOMENTO EM QUE ALGUNS REPÓRTERES DISSERAM, DEPUTADA, EU GOSTARIA QUE A SENHORA DESSE UMA RESPOSTA COMO ADVOGADA E NÃO COMO PARLAMENTAR, É, JUSTAMENTE, A GENTE TEM QUE SE PRECAVER, NÃO PODE JÁ SAIR FAZENDO ALGUMA DIVULGAÇÃO, PORQUE DA AÇÃO COMPETENTE DO TRABALHO QUE ESTÁ SENDO REALIZADO, A SENHORA VIU A PRECAUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PORQUE ISSO É MESMO QUANDO HOUVER UM PROCESSO CRIMINAL, O INQUÉRITO POLICIAL DEVE SER PREPARADO, E DEPOIS PASSAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SABER SE TEM SUBSÍDIOS, ENTÃO JUSTAMENTE ESSE TRABALHO QUE ESTÁ SENDO FEITO PELA ASSEMBLÉIA É TIPO UM INQUÉRITO POLICIAL, QUE ESTÁ SENDO MONTADO E VAMOS APURAR, SABER SE REALMENTE, EXISTEM IRREGULARIDADES HOUVE ATO ILÍCITO SE A GENTE REALMENTE CONCRETIZAR ISSO E, APÓS CONCRETIZADO, NÓS VAMOS SABER AS MEDIDAS CABÍVEIS.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:** - FALANDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONVÉM RESSALTAR AQUI, QUE CABE A PARTICIPAÇÃO MUITO POSITIVA, MUITO ATENTA DO DOUTOR **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, REALMENTE, FOI DE GRANDE VALIA A PRESENÇA DELE NA COMISSÃO E O ACOMPANHAMENTO QUE ELE FEZ, NESTE ASPECTO, NÓS FOMOS BEM SERVIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E TEMOS QUE DEIXAR ISSO REGISTRADO.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - INCLUSIVE DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** NÓS JÁ QUERÍAMOS QUE A NOSSA SECRETÁRIA DA COMISSÃO CONVIDASSE O DOUTOR MÁRCIO ROSA ESSES DIAS, PARA QUE ELE ESTIVESSE PRESENTE E QUANTO A QUESTÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** CONCEDEU APARTE AO CONSULTOR JURÍDICO DA CASA, DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA:** - ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO, ILUSTRE DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA,** A SENHORA HÁ POUCOS MINUTOS DECLINOU QUE GOSTARIA TER UM PROFISSIONAL À ALTURA PARA ACOMPANHAR ESTA COMISSÃO. LAMENTAVELMENTE, É MUITO DIFÍCIL. HOJE, NÓS SOMOS QUATROCENTOS E NOVENTA E POUCOS ADVOGADOS E EXISTEM SEQUER UM ADVOGADO QUE SEJA LIGADO À ÁREA AGRÁRIA, TANTO É QUE O ÚNICO QUE EXISTE CHAMA-SE DOUTOR **GURSEN DE MIRANDA,** RECENTEMENTE ENTROU COM AÇÃO EM BRASÍLIA E LEVOU COURO. ENTÃO, HOJE, LAMENTAVELMENTE NÓS NÃO TEMOS PAPA DE DIREITO NA ÁREA AGRÁRIA, O QUE OCORRE É QUE NÓS, A CONGE, JAMAIS TEM CONDIÇÕES DE TER UM ADVOGADO À ALTURA , POR QUÊ? PORQUE NA CONGE NÓS SOMOS CINCO ADVOGADOS, NÃO TEM SÓ ESTA COMISSÃO, SÓ HOJE NÓS FIZEMOS DOZE PARECERES PARA OS PROCESSOS, É HUMANAMENTE IMPOSSÍVEL, O QUE OS ADVOGADOS ESTÃO FAZENDO, ESTÁ ACIMA DOS SEUS LIMITES. ESSA É A REALIDADE. LAMENTAVELMENTE ACONTECEU ISSO, ESSE É O PROBLEMA. EU JÁ SABIA, NÃO É FALTA DE CULTURA JURÍDICA DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA**, ELE É MUITO TÍMIDO, A SENHORA VIU E PRESENCIOU, EU FIQUEI PREOCUPADO, CONVERSEI COM ELE À NOITE, CONVERSEI COM ELE NO DIA SEGUINTE, DANDO UMA FORÇA, PORQUE EU CONHEÇO A SUA FORMA DE SER. ELE NÃO SABE SE EXPRESSAR A CULTURA DELE É PARA DENTRO. E NESSA ÁREA, REALMENTE, ELE NÃO VINHA ACOMPANHANDO. MAS NÓS ESTAMOS TENTANDO ESTAR ATENTOS, TANTO É QUE O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA** ESTÁ AQUI ACOMPANHANDO, ESTUDANDO A TODO MOMENTO PARA DAR ACOMPANHAMENTO. AGORA NESTA ÁREA, JAMAIS RORAIMA TERÁ UM DOUTOR, PORQUE AQUI NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE TER UM ADVOGADO DESTE PORTE, NÃO EXISTE PORQUE NÃO TEM SUPORTE PARA ISTO, A MATÉRIA É MUITO DIFÍCIL, TANTO É QUE NA CONGE NÃO TEM NENHUM LIVRO DA ÁREA AGRÁRIA, NÃO EXISTE, É MUITO DIFÍCIL. ESTÃO VENDO, AQUI, O DOUTOR COMPROU UM DO SEU BOLSO PARA TENTAR ACOMPANHAR. A SENHORA DESCULPE, MAS A DIFICULDADE É IMENSA, ESTAMOS AQUI PARA TRABALHAR, PARA AJUDAR. LAMENTAVELMENTE, ISSO OCORRE E VAI OCORRER PORQUE REALMENTE NÃO ESTAMOS PREPARADOS, POR FALTA DE MUITA COISA.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA,** A GENTE NÃO TEVE INTENÇÃO, COMO A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** COLOCOU, EM NENHUM MOMENTO ESTÁ CRITICANDO O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA.** APENAS GOSTARÍAMOS DE REFORÇAR QUE FOI REALMENTE FALTA DE TEMPO. A DOCUMENTAÇÃO QUE O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA** COLOCOU, JÁ LEVOU PRONTOS OS OFÍCIOS, AS SOLICITAÇÕES, ERAM COISAS ASSIM BASTANTE SOLTAS QUE NÃO DIZIA, POR EXEMPLO PARA UM CARTÓRIO, O QUE REALMENTE QUERÍAMOS, FALAVA DA COMISSÃO DE TERRAS, QUE FOI CRIADA, QUAL O OBJETIVO, MAS NÃO DIZIA DO SEU CARTÓRIO EU QUERO ISSO, MAS ESSE NÃO É O PROBLEMA MAIOR, O PROBLEMA MAIOR QUE NÓS ENFRENTAMOS É QUE, SE A ASSEMBLÉIA ESTÁ TRABALHANDO HOJE COM UMA COMISSÃO DE TERRAS, NÓS PRECISAMOS DE UM ADVOGADO NA ÁREA DE TERRAS, SE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA TEM CONDIÇÕES DE PAGAR OU NÃO, É O PRESIDENTE QUE VAI DIZER. NÓS SOLICITAMOS A ELE UMA PESSOA QUE POSSA NOS AJUDAR, NÃO PRECISA SER UM DOUTOR, A GENTE SABE QUE NÃO É UMA COISA TÃO FORA DO ALCANCE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, NÓS TEMOS PESSOAS NO ESTADO QUE DISCUTEM MAIS A QUESTÃO DE TERRAS E EM OUTROS ESTADOS A GENTE TEM VÁRIAS PESSOAS QUE PODEM NOS ASSESSORAR, O QUE NÓS PRECISAMOS É TER SEGURANÇA NAQUILO QUE VAMOS FAZER, TALVEZ, A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA NÃO ESTEJA APARELHADA PARA ISTO PORQUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA NUNCA TRABALHOU DESSA FORMA. É A PRIMEIRA VEZ QUE A CASA ESTÁ REALMENTE ENFATIZANDO AS COMISSÕES E PRECISA ESTAR PREPARADA PARA ISTO. NÓS NÃO PODEMOS É NOVAMENTE COMEÇAR UM TRABALHO, COMO ESSE, QUE NÓS VAMOS CHEGAR SEM DÚVIDAS A ALGUM LUGAR E NÓS VAMOS TER QUE TOMAR PROVIDÊNCIA, NÓS PODEMOS PARAR, SENÃO NÓS NÃO VAMOS TRABALHAR EM COMISSÕES EM OUTROS PROBLEMAS. JÁ COLOCAMOS POR ESCRITO PARA O PRESIDENTE SOBRE A DIFICULDADE, NÓS VAMOS TER QUE TER ALGUÉM QUE NOS DÊ ASSESSORIA DIRETA NA COMISSÃO, SE NÃO TEM NA CASA, NÓS TEMOS QUE BUSCAR FORA DA CASA.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA** - NO QUE TANGE A ESSE ASSUNTO, A IMPRESSÃO QUE EU TIVE DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA**, É QUE ELE É INTROVERTIDO, ELE FOI PEGO ASSIM MEIO DE ÚLTIMA HORA, EU NOTEI QUE ELE TEM CONHECIMENTO, MAS TEM DIFICULDADE PARA EXTERNAR O CONHECIMENTO. ESSA TIMIDEZ FAZ COM QUE ELE NÃO SE EXPRESSE BEM. NÃO QUERO FAZER JULGAMENTOS. SE EU TIVESSE QUE TRABALHAR COM O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA**, TRABALHARIA DIFERENTE. EU PASSARIA AS ORDENS PARA ELE COM TER CERTEZA, DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** EU QUERO QUE O SENHOR AMANHEÇA COM ESSES DADOS PARA MIM. SABE, EU ACHO QUE ELE É MAIS OU MENOS POR AÍ, EU FIQUEI, INCLUSIVE, NO MESMO APARTAMENTO QUE ELE E NOTEI QUE, ALGUMAS RECOMENDAÇÕES QUE ELE ME FEZ PREVIAMENTE, ACONTECERAM ELE DISSE-ME, POR DUAS VEZES QUE NÓS NÃO IAMOS CONSEGUIR AQUELAS INFORMAÇÕES NA RECEITA DAQUELA MANEIRA. LOGO, EM SEGUIDA, O PRÓPRIO SUPERINTENDENTE NOS FALOU QUE NÃO ERA POSSÍVEL. E, TAMBÉM, UM OUTRO FATO, ME FALHA A MEMÓRIA, QUE ELE FALOU PREVIAMENTE E ACONTECEU. ENTÃO, EU NOTEI QUE, EMBORA TENHA CONHECIMENTO, NÃO EXTERNAVA, DE REPENTE A PRESIDENTE, A CONSULTORIA JURÍDICA DA ASSEMBLÉIA É POLIVALENTE. EU NÃO TENHO OUTRA COISA A NÃO SER PARABENIZAR TODOS OS ADVOGADOS DESTA CASA, ESSA SITUAÇÃO QUE VOS LEVA A SER POLIVALENTES, TEM QUE ATENDER NOS DIVERSOS SEGMENTOS DO DIREITO, PORQUE AS QUESTÕES TAMBÉM SÃO HETEROGÊNEAS. E ISSO FOI UMA COISA QUE PASSOU, COM CERTEZA. NÓS QUEREMOS APENAS UM ADVOGADO QUE SEJA EXTROVERTIDO, QUE CORRA MAIS, QUE LEIA O ESTATUTO DA TERRA E QUE NOS DÊ ALGUMAS REPOSTAS, É O MÁXIMO QUE NÓS VAMOS CONSEGUIR, PORQUE SE NÓS TIVERMOS QUE FAZER UMA AÇÃO MAIS PROFUNDA, NÓS VAMOS TER QUE CONSULTAR OUTRAS PESSOAS COM MAIS CONHECIMENTO. GOSTARIA TAMBÉM, APROVEITANDO A OPORTUNIDADE, PROPOR-LHE FAZERMOS UMA VISITA À FUNAI, PORQUE A FUNAI NUNCA VEM AQUI, SOBRE A QUESTÃO SÃO MARCOS, QUE A SENHORA COLOCOU EM MANAUS, IRMOS NA FUNAI DISCUTIR SOBRE AQUELES POUCOS PRODUTORES, QUE AINDA NÃO FORAM INDENIZADOS.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:** - ACATANDO E COMENTANDO A OBSERVAÇÃO DO DEPUTADO **GELB PEREIRA,** NÓS DISCUTIMOS COM A PRESIDENTE DA COMISSÃO, A QUESTÃO DA SÃO MARCOS, QUE NÃO ATA, NEM DESATA, DEIXANDO UMA SÉRIE DE PRODUTORES NUMA SITUAÇÃO MUITO INSEGURA. ENTÃO, A SUGESTÃO SERIA NÓS MARCARMOS UMA AUDIÊNCIA E IRMOS LÁ. INFELIZMENTE, TODAS AS SOLICITAÇÕES QUE A GENTE TEM ENCAMINHADO PARA A **FUNAI** COMPARECER AQUI, ELA NÃO TEM COMPARECIDO, ELA SEMPRE TEM UMA DESCULPA, OU ELA ESTÁ NO SEMINÁRIO OU ELA ESTÁ VIAJANDO. ENTÃO, PARA GANHARMOS TEMPO, NÓS IRMOS ATÉ ELES, OUVI-LOS PARA SABER QUAL É A DIREÇÃO QUE ELES ESTÃO DANDO A ESTA QUESTÃO.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA:** - FINALIZANDO, GOSTARIA DIZER DA SATISFAÇÃO DE TÊ-LO, CONOSCO NA COMISSÃO E DESEJAR QUE NÓS TODOS TENHAMOS SUCESSO, NESTA MISSÃO

FUNDIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA. PRESIDENTE, QUERO DIZER AO CONSULTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA,** QUE ESSAS OBSERVAÇÕES QUE A GENTE FAZ SIMPLESMENTE COLABORAM MUITO PARA QUE NOSSA CONSULTORIA JURÍDICA BUSQUE CADA VEZ MAIS CONDIÇÕES DE TRABALHO. SABEMOS QUE, HOJE DA FORMA DINÂMICA COMO ESTA CASA ESTÁ ANDANDO, A CONSULTORIA COM CERTEZA DEVE ESTAR SOBRECARREGADA, NÃO TENHO DÚVIDAS DISSO. AGORA, CABE UMA SUGESTÃO, DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA,** SOBRE O QUADRO EM EXTINÇÃO DO EX-TERRITÓRIO DEVE TER UMA GAMA DE UNS OITENTA ASSISTENTES JURÍDICOS, SENDO UM DELES. SERIA BOM VER SE HÁ CONDIÇÕES DE BUSCAR ALGUM ASSISTENTE JURÍDICO, QUE ESTÁ, ÀS VEZES, QUIETINHO NUM QUANTO, SEM SER VALORIZADO, ALGUM COLEGA QUE NÃO GERE DESPESA PARA ESTA CASA, PORQUE O ASSISTENTE JURÍDICO, HOJE, LHE CONFESSO, NA UNIÃO FEDERAL, TEM UM BOM SALÁRIO, UM DOS MELHORES DESTE ESTADO, ESTÁ NAS MÃO DOS ASSISTENTES JURÍDICOS, É ATÉ MELHOR QUE DE UM DEPUTADO. QUE REGISTRE-SE, ENTÃO, ESSA OBSERVAÇÃO, PARA VER DE QUE FORMA A GENTE PODE BUSCAR MAIS CONDIÇÕES PARA O SENHOR PRESTAR ESSE TRABALHO À NOSSA CASA, QUE REALMENTE COMEÇOU EXIGINDO MUITO DE VOCÊS E TENHO CERTEZA QUE DAQUI PARA FRENTE VAI SER SOLICITADO CADA VEZ MAIS.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI:** - PRESIDENTE, EU QUERO TAMBÉM ME REPORTAR À QUESTÃO, NO QUE TANGE ÀS COLOCAÇÕES FEITAS PELOS DEPUTADOS, ENDEREÇADOS AO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA.** EU NÃO TENHO PROCURAÇÃO PARA DEFENDÊ-LO, MAS EU ESTARIA OMISSO, SE EU NÃO TECESSE ALGUNS COMENTÁRIOS COM RELAÇÃO À QUALIDADE TÉCNICA DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** PROFISSIONAL COM QUEM EU TRABALHEI NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS NESTE PODER ASSIM COMO VOSSA EXCELÊNCIA. COMO DISSE, EU NÃO TENHO PROCURAÇÃO PARA DEFENDÊ-LO, MAS SERIA INJUSTO, DE MINHA PARTE, SE EU ME OMITISSE TECER ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE A QUALIDADE DESSE PROFISSIONAL QUE, NO NOSSO ENTENDIMENTO, É UM BOM PROFISSIONAL. EU TRABALHEI COM O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA** E, INÚMERAS FORAM ÀS VEZES, NA LEGISLATURA PASSADA, QUE O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA** EMITIU PARECER. NESTE FIM DE SEMANA, EM CONVERSA COM OUTRO ADVOGADO AMIGO, QUE FAZ PARTE DESSE COLEGIADO, DOUTOR **RONALDO PAIVA** COLOQUEI O MEU PONTO DE VISTA, COM O QUAL O DOUTOR **RONALDO PAIVA** CONCORDOU. É UM DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA QUE MAIS TEM TRABALHADO EM COMISSÃO, EM APOIO À ANÁLISE DE PROJETOS NESTE PODER. EU, TALVEZ, ATÉ, EU NÃO ESTIVE EM MANAUS, E NÃO QUERO CONTESTAR MINHA DIGNA COLEGA, DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA,** QUE É UMA PESSOA DIGNA, JUSTA E, COM CERTEZA, JAMAIS FARIA UMA INJUSTIÇA COM NINGUÉM. EU TENHO CERTEZA QUE NUM AFÃ DE PODER TER, ÀS VEZES, PODE ACONTECER DE UM MOMENTO, TER ACONTECIDO UM CERTO DESENTROZAMENTO, MAS EU TENHO QUE DAR MEU TESTEMUNHO, E VOSSA EXCELÊNCIA, TAMBÉM, QUE TRABALHOU COM DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** NA LEGISLATURA PASSADA, SABE MUITO BEM QUE FOI ORIENTADOR DE CENTENAS E MILHARES DE RELATÓRIAS NA CONGE DESTA CASA, É UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NÃO SOU ADVOGADO, MAS A GENTE VÊ O BOM SENSO DA PESSOA E INÚMERAS FORAM ÀS VEZES, NA LEGISLATURA PASSADA, EM QUE NÓS SOLICITAMOS A PRESENÇA DO CORPO JURÍDICO DESSA CASA E ELE SE FAZIA PRESENTE COM A MAIOR PRESTEZA DE ANÁLISE, DE POSIÇÃO NO QUE TANGE ÀS LEIS E MESMO AOS ESTATUTOS, EU NÃO ESTIVE EM MANAUS, MAS EU ESTOU ENTROSADO NESTA COMISSÃO, EU ME LEMBRO ATÉ QUE DECLINEI O MEU NOME A VOSSA EXCELÊNCIA QUANDO PRESIDENTE PORQUE FUI CUIDAR DA SAÚDE DO DEPUTADO **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA** EM SÃO PAULO E FIQUEI FELIZ DE VER CORPO FORMADO PELOS TRÊS DEPUTADOS PRESENTES, ALIÁS, SEMPRE PRESENTES NAS REUNIÕES DESTA COMISSÃO, NÃO ME SINTO DE FORMA ALGUMA AFASTADO DOS OBJETIVOS DESSA COMISSÃO, PORQUE TENHO DEMOSTRADO AFINIDADES QUANDO DAS REUNIÕES E NA QUESTÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PASSADA. EU ATUEI MUITO ATIVAMENTE, MAS A QUESTÃO DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** NÓS SABEMOS QUE VOCÊS PROFISSIONAIS, ASSIM COMO, NÓS MÉDICOS, ÀS VEZES, OS ADVOGADOS QUE EM CERTAS ÁREAS ELES POSSUEM MAIS CONHECIMENTO QUE EM OUTRAS. TAMBÉM, ENTENDO QUE A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** NÃO DEPRECIOU O PROFISSIONAL, SINTO-ME NO DEVER DE DIZER QUE, ÀS VEZES, QUE TIVE CONTATO, QUE TIVE OPORTUNIDADE DE TRABALHAR NESTE PODER, ASSESSORADO PELO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** SÓ TENHO A DAR OS MELHORES ELOGIOS À PESSOA DESSE ADVOGADO E, PARA TERMINAR, VOSSA EXCELÊNCIA, COMO AINDA É UM RESQUÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL PASSADA, HOJE EXPIRA O PRAZO PELA LEI PARA A DEFESA EM TODOS OS NÍVEIS PARA A QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO DA RAPOSA/SERRA DO SOL EM CONTESTAÇÃO ÁQUELA PORTARIA, EDITADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. ENTÃO, PARA QUE FIQUE REGISTRADO NA CASA, PARA QUE NÃO PASSEMOS BATIDOS, HOJE É O ÚLTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL, NO QUE TANGE ÁQUELAS REGRAS DENTRO DO DIREITO, QUE O INCONSTITUCIONAL NUNCA PRESCREVE. A MATÉRIA INCONSTITUCIONAL. NO MEU ENTENDIMENTO, SERÁ SEMPRE INCONSTITUCIONAL, MAS ELA SERÁ INOPORTUNA EM FACE DOS PRAZOS QUE DEVEM EXISTIR EM DETERMINADAS AÇÕES PERTINENTES. ERAM ESSAS MINHAS CONSIDERAÇÕES.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - AGRADECEMOS A PALAVRA DO DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** E GOSTARÍAMOS DE COLOCAR QUE EM NENHUM MOMENTO SE CONTESTOU AQUI COMPETÊNCIA, CUIDADOS DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** DE JEITO NENHUM, ATÉ PORQUE, ELE FOI UMA PESSOA QUE ESTEVE O TEMPO TODO COM A GENTE, NÃO TEVE TEMPO SEQUER, ACHO QUE NEM PARA LER O PROCESSO, A GENTE NÃO QUIS, NEM EU, NEM. A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA,** EM NENHUM MOMENTO, COLOCAR DÚVIDAS DE ALGUMA FORMA SOBRE A COMPETÊNCIA DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA.** COMO DISSE O DOUTOR **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** UMA PESSOA QUE ESTÁ AQUI HÁ BASTANTE TEMPO, É UMA PESSOA DEDICADA, NENHUM MOMENTO EM QUE A GENTE QUIS DAR CONOTAÇÃO DE QUE ELE NÃO FOI COMPETENTE, O QUE A GENTE QUER DIZER, E DISSEMOS ISSO PARA O PRESIDENTE, NO INÍCIO, ATÉ TENTANDO COLOCAR ALGUMA COISA QUE O DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA** COLOCOU, VOCÊS SÃO POUCOS PARA MUITA COISA E NÓS SABÍAMOS QUE PARA ESTA COMISSÃO, NÓS PRECISARÍAMOS DE ALGUÉM QUE FICASSE INTEIRAMENTE À DISPOSIÇÃO DESSAS QUESTÕES. PORQUE NÓS ESTAMOS VENDO ISSO, AQUI, HOJE. TEMOS QUE ESTUDAR A QUESTÃO DA **FUNAI,** DAS INDENIZAÇÕES QUE NÃO FORAM FEITAS, NÓS JÁ TEMOS QUE FAZER NO MESMO TEMPO A TRANSFERÊNCIA DAS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO. ENTÃO, O QUE NOS COLOCAMOS, INICIALMENTE, É QUE ESTA COMISSÃO DE TERRA É BASTANTE POLÊMICA, A GENTE PRECISAVA DE ALGUÉM QUE REALMENTE FICASSE À DISPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO, COMO COLOCAMOS PARA O DEPUTADO **ÉDIO VIÉIRA LOPES.** NÓS PRECISAMOS DE UM ESPAÇO FÍSICO, UMA SALA PARA ÀS PESSOAS QUE VÃO TRABALHAR, UMA PESSOA DA ÁREA JURÍDICA, O CLEPERIANO DA ÁREA TÉCNICA, QUE PRECISA FICAR BUSCANDO MAPAS, VENDO GLEBAS, ENTÃO NÓS PRECISAMOS ATÉ DE UM ESPAÇO FÍSICO, COISA QUE NUNCA ACONTECEU NA ASSEMBLÉIA COM COMISSÃO, SABEMOS QUE HOUVE PROBLEMAS COM O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA,** QUE JÁ ESTAVA HÁ MAIS DIAS ACOMPANHANDO A COMISSÃO, QUE ELE NÃO PODE IR E QUE ALGUMA COISA QUE OUVE FOI EM DECORRÊNCIA DISSO, NEM TEMPO DE LER O PROCESSO ELE TEVE, MAS A GENTE SÓ ALERTOU E EU ESTOU DE PLENO ACORDO COM O QUE O DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA** COLOCOU, VOCÊS SÃO POUCOS, O TRABALHO É MUITO, TEM MUITA COISA PARA SER FEITA, NÓS PRECISAMOS DE ALGUÉM JUNTO COM A GENTE, NÃO PRECISA SER NEM UM EXPERT NO ASSUNTO, NA QUESTÃO, MAS ALGUÉM QUE TENHA ALGUMA DIREÇÃO PARA ESSA ÁREA, COMO O DOUTOR **HELDER TEIXEIRA GROSSI** COLOCOU, A GENTE NUNCA VAI SABER TUDO, SABE ALGUMA COISAS E OUTRAS NÃO, NÃO VAMOS PRECISAR DO ADVOGADO APENAS QUANDO VIAJARMOS, VAMOS PRECISAR TODO DIA, PRECISAMOS QUE ELE NOS DIGA COMO AGIR, NÓS PRECISAMOS TER UMA PESSOA QUE FIQUE COM A GENTE, VOLTADO PARA A COMISSÃO, E FOI ISSO QUE NÓS COLOCAMOS E NUNCA CONTESTAR A COMPETÊNCIA DO **VANDERLEI OLIVEIRA,** ELE É UMA PESSOA, COMO COLOCOU O DOUTOR **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** TRABALHADORA, DEDICADA, FAZ O QUE PODE PELAS QUESTÕES. ACONTECE QUE ELE NEM ESPERAVA IR, FOI EM FUNÇÃO DO QUE OCORREU COM O SOBRINHO DO DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA,** EU TAMBÉM NÃO ESPERAVA QUE ACONTECESSE, MAS DE FORMA NENHUMA PREJUDICOU OS TRABALHOS DA COMISSÃO E A NOSSA PREOCUPAÇÃO É QUE, POR EXEMPLO, DAQUI A POUCO NÓS VAMOS DEBATER COM O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, QUE DEVE VIR COM MUITA GENTE PARA CÁ, ELES TÊM UM ADVOGADO QUE O ACOMPANHA CONSTANTEMENTE, É O DOUTOR **MIGUEL BARRELA FILHO,** FILHO DE UM ADVOGADO RENOMADO DO ESTADO DO AMAZONAS, QUE É QUEM DÁ COBERTURA. ELE, EM TODO PASSO QUE ELE DÁ, FAZ TODA QUESTÃO DE COLOCAR, DO CONSELHO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, DUMA COMISSÃO NÃO SEI DAS QUANTAS, QUER DIZER, ELE É SUPER ENTENDIDO EM TUDO E NÓS PRECISAMOS TER ALGUÉM QUE ENTRE NESSES MEANDROS, COM TEMPO PARA ISTO, PARA QUE POSSA REBATER ESTAS QUESTÕES, O ADVOGADO QUE ELES TÊM, INCLUSIVE, ASSINOU A PETIÇÃO DAS TERRAS, AQUI, ELE COLOCA COMO SE QUISESSE DAR LIÇÃO, PORQUE TEM MAIS EXPERIÊNCIA, MAS O QUE VEMOS É QUE ELE É UMA PESSOA QUE SE COLOCA COMO COLABORADOR E DEFENSOR

DO PROJETO, NÃO COMO ADVOGADO DELES, É COLABORADOR, MAS NO FUNDO TEM PROCURAÇÃO DELES.

COM A PALAVRA O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA** - O DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA,** SOLICITOU HOJE, A SECRETÁRIA PROVIDENCIAR CÓPIA XEROX, NÃO SEI SE FOI REPASSADO PARA À SENHORA A CÓPIA DA LEI QUE REGULA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL POR ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS, OU PESSOA JURÍDICA, ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A FUNCIONAR NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - OLHA, DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA** ESTIVEMOS NA POLÍCIA FEDERAL, NA RECEITA FEDERAL, O ÚNICO PROBLEMA ENCONTRADO, NÓS SABEMOS QUE OS DADOS RELATIVOS À RENDA PESSOAL É LEI, É SIGILO, MAS QUERÍAMOS VER SE DESCOBRIRÍAMOS, POR EXEMPLO, O QUE O C.G.C. QUE TEM REGISTRADO LÁ, QUE TEM ENDEREÇO, QUAL ERA O CORRETO. ESSE ERA O NOSSO OBJETIVO E ISSO NÃO É ILEGAL, A GENTE NÃO PEDIU NADA COM RELAÇÃO A BENS, À DECLARAÇÃO DE RENDA DA ASSOCIAÇÃO, NÃO. FOI MAIS PARA VER ENDEREÇO, QUE NÃO ESTÁVAMOS CONSEGUINDO ENCONTRAR, COM RELAÇÃO A ESSA QUESTÃO. NÓS ESTIVEMOS NA POLÍCIA FEDERAL, ONDE OBTIVEMOS ALGUMAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SITUAÇÃO DESSAS PESSOAS NO BRASIL. ELES SÃO PERMANENTES, ATIVOS, AS ENTRADAS E SAÍDAS DELES NO BRASIL, ENDEREÇO. CONSEGUIMOS TUDO ISSO, ATÉ QUANDO ELES ESTÃO COM VISTO, O QUE NÓS QUERÍAMOS DO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA**? NÓS NÃO QUEREMOS A LEI PARA GENTE LER, NÃO. EU QUERO QUE ELE NOS DIGA JÁ, NOS COLOQUE COMO É QUE UM ESTRANGEIRO PODE PLEITEAR TERRA, COMO É QUE ELE PODE TER DIANTE DESSAS LEIS E DIANTE DA SITUAÇÃO DOS CAMARADAS, ATÉ QUE PONTO O ESTRANGEIRO PODE TER TERRAS NO BRASIL, COMO É QUE ELE CONSEGUIU, QUE DIREITOS ELE PODE TER, COMO ESTRANGEIROS, JÁ É UMA SAÍDA PARA NÓS. FOI ISSO QUE NÓS PEDIMOS AO DOUTOR **VANDERLEI OLIVEIRA.**

COM A PALAVRA O DOUTOR **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA** - JUSTAMENTE, O DECRETO LEI NÚMERO SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO, É RELACIONADO A ESSE ASSUNTO, COMO É QUE SE FAZ PARA REGULARIZAR ESSA SITUAÇÃO, A ESCRITURA PÚBLICA, UM DOCUMENTO QUE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA REGULARIZAR A TERRA, O IMÓVEL RURAL PORQUE É ESTRANGEIRO É A CARTEIRA DE IDENTIDADE.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - TUDO BEM, ISSO NOS INTERESSA COMO É QUE UM ESTRANGEIRO PODE PEDIR TERRAS NO BRASIL. ELE PODE PEDIR? ELE PODE TER? ELE TEM DIREITO? NA SITUAÇÃO DELE QUE TEM VISTO ATÉ DOIS MIL E SEIS OU O OUTRO QUE JÁ TEM ATÉ PEDIDO DE PERMANÊNCIA NO PAÍS, COM BASE NA PROLE, NOS FILHOS BRASILEIROS, ATÉ QUE PONTO ESSAS PESSOAS, ATÉ COMO COMPROU A GENTE SABE. EU ACHO QUE A MAIORIA, SEI LÁ DE ONDE ELE TIROU DINHEIRO, ELE ALEGA QUE ESTÁ COM QUINZE ANOS NO BRASIL E COMPROU COM POUCO MAIS OU NADA, COMO ELE COMPROU NÓS QUEREMOS IR BUSCAR DOS RIBEIRINHOS, COMO É QUE ELE CHEGOU AQUI. E HÁ MAIS INFORMAÇÕES QUE A GENTE NÃO TEM COLOCADO, MINÚCIAS (INAUDÍVEL), COMO É QUE ELE CHEGOU AQUI E COMPROU, ELE COLOCA UMA ASSOCIAÇÃO. QUANDO ESSAS TERRAS FORAM ADQUIRIDAS, ESSA ASSOCIAÇÃO TINHA NA PRESIDÊNCIA UM BRASILEIRO, MAS O RESTANTE DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO NÃO ERA COMPOSTA POR BRASILEIROS. HOJE, O BRASILEIRO NÃO É MAIS PRESIDENTE, JÁ É UM ITALIANO. ENTÃO ELES SE ESCONDEM EM NOME DESSA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA, MAS OS GESTORES SÃO ELES. ENTÃO, SÃO POR ESSAS COISAS QUE EU DIGO QUE A PESSOA PRECISA ESTAR BEM ENVOLVIDA, PORQUE SÃO RESPOSTAS ASSIM QUE A GENTE NÃO SABE, SEI QUE TEM UM MONTE DE DIFICULDADES PARA ESTRANGEIROS ADQUIRIR TERRA NO PAÍS. AGORA, QUAIS SÃO ESPECIFICAMENTE ESSES CASOS AÍ, QUEM VAI TER QUE ME DIZER SÃO VOCÊS, É PARA ISTO QUE A GENTE COLOCA ESSAS QUESTÕES.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI** - AS DÚVIDAS QUE VOSSA EXCELÊNCIA COLOCA SOBRE RESPOSTAS JURÍDICAS A ESSAS QUESTÕES, EU ESTOU A ABRIR ESTE PROJETO JUAPERI-RORAINOPOLIS-RORAIMA, E NO MEU ENTENDIMENTO, NO MÍNIMO, CAUSA ESPANTO O QUE NOS LEVA À REFLEXÃO E EU PERGUNTO, ISSO É LEGAL? ISSO AQUI É PERMITIDO? FIM ESTATUTÁRIO, ARTIGO TERCEIRO DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA, UMA ANÁLISE EN PASSANT MOSTRA QUE ISSO AQUI ESTÁ EXORBITANTE, TANTO SOBRE ATRIBUIÇÕES, QUE NO MEU ENTENDIMENTO, PERTENCEM AO NOSSO PAÍS.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** SE O SENHOR FOR MAIS À FRENTE NESSE DOCUMENTO, O SENHOR VAI VER O TANTO DE PROJETO QUE ELES TÊM AQUI, NO PROGRAMA DE TRABALHO DO PROJETO DELES, DE NOVENTA E DOIS A NOVENTA E OITO, CONSTAM OS OBJETIVOS, A METODOLOGIA, HÁ PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS QUE ESTÃO NESTE LIVRO O RESUMO DE CADA UM, AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS LÁ, ELES TEM UM PROJETO SOBRE BIOLOGIA AQUÁTICA, UM PROJETO SOBRE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, UM PROJETO SOBRE SAÚDE, PROJETO SOBRE EDUCAÇÃO, SOBRE ECO TURISMO, UM PROGRAMA SOBRE DIVULGAÇÃO PARA ECO TURISMO CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VÊM DE UMA PARCERIA INTERNACIONAL COM A **BBC** DE LONDRES, **PBS** DOS ESTADOS UNIDOS, COM A **ICON** DA INGLATERRA, E COM A RAY DA ITÁLIA, EXISTE UM RECURSO DE ECO TURISMO III, QUE É A MESMA COISA, SÃO RECURSOS FINANCEIROS VINDO DA INGLATERRA, E RECURSOS HUMANOS E DE APOIO LOGÍSTICO DA ASSOCIAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS VINDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA, DA UNIVERSIDADE LA SAPIENZA DA ITÁLIA, UM PROJETO SOBRE PLANTAS MEDICINAIS TAMBÉM COM RECURSOS ITALIANOS E UM PROJETO SOBRE RECURSOS PESQUEIROS QUE PARTICIPAM OS RECURSOS HUMANOS DOS VETERINÁRIOS SEM FRONTEIRA, DA ITÁLIA, UNIVERSIDADE DO AMAZÔNIA, INSTITUTO ÍTALO - LATINO AMERICANO E ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA, COM APOIO LOGÍSTICO. QUE DIZER, CADA UMA DESSAS AÇÕES, O PROJETO DELES SOBRE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE, A PLAQUINHA DA ESCOLA, DA QUAL TEMOS UMA FOTOGRAFIA, É MANTIDA POR UMA FUNDAÇÃO DA SUÍÇA, ALÉM DE TUDO ISSO, VÊEM-SE PESSOAS DA BBC DE LONDRES E OUTRAS, QUE FAZEM DOCUMENTÁRIOS E VENDEM COMO PACOTES TURÍSTICOS EM TODAS AS PARTES DO MUNDO, MOTIVANDO AS PESSOAS PARA VISITAR A AMAZÔNIA.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI**.-. PRESIDENTE, A SENHORA, COMO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, DIANTE DA SITUAÇÃO QUE FOGE ATÉ DO CONTROLE POR PARTE DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES, CONSTITUÍDAS DESTE ESTADO, FAZER UM CONTATO COM O PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, COM O GOVERNADOR NEUDO RIBEIRO CAMPOS, PARA ATUALIZÁ-LO, DE ACORDO COM OS PASSOS QUE ESTA COMISSÃO ESTÁ TOMANDO, PARA QUE ELE TAMBÉM POSSA FICAR PERPLEXO ASSIM COMO NÓS ESTAMOS EM FRENTE A ESSA SITUAÇÃO. NO NOSSO ENTENDIMENTO, SÃO IN GRAVÍSSIMO, E MESMO PORQUE EM CONVERSAS INFORMAL COM A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA,** E COM MEMBROS DA COMISSÃO, NO NOSSO ENTENDIMENTO, ELES ESTÃO SE APOSSANDO DE UMA TERRA QUE NÃO LHES PERTENCE, OU SEJA, ELES ESTÃO TRABALHANDO EM TERRAS DO PODER DESTE ESTADO E, COMO EU DISSE, NAS PRIMEIRAS REUNIÕES COM O ITERAIMA, ISTO É UM CASO DE POLÍCIA.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**.-. PRESIDENTE, INCLUSIVE, ONTEM EU SOLICITEI UMA PESQUISA NA INTERNET, ESTÁ AQUI, AQUI, CONSTA O MAPA DA ÁREA, O ESTATUTO, MAS ESSA ASSOCIAÇÃO ESTÁ REGISTRADA COM ENDEREÇOS JÁ IDENTIFICADOS NO BRASIL, ITÁLIA E DINAMARCA. ENTÃO, A GENTE VÊ O QUANTO ELE JÁ ESTÃO AVANÇANDO NOS SEUS OBJETIVOS E O TRABALHO DELE DESDE NOVENTA E DOIS. EU ACREDITO QUE MILHARES DE PESSOAS JÁ VISITARAM A ÁREA, ESTA RESERVA, INCLUSIVE, COM FINS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, LEVANTAMENTOS E, TAMBÉM, LOGICAMENTE, TURISMO. NA INTERNET, CADA UM DOS INTEGRANTES TEM PÁGINAS.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA,** INCLUSIVE, O ESTATUTO, EM PORTUGUÊS, EM INGLÊS, NAS DUAS LÍNGUAS.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS** - TOMANDO UM TEMPINHO DA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA, O CLEPERIANO,** FOI UMA PESSOA QUE TRABALHOU NAQUELA REGIÃO NA ÉPOCA EM QUE ESTAVA CHEGANDO ESSA ASSOCIAÇÃO, O PESSOAL ELE CONHECE BEM, AS PESSOAS QUE MORAM LÁ, CONHECE A SITUAÇÃO DESSA REGIÃO. TEMOS INFORMAÇÃO DE QUE VÃO CONSTAR NOS NOSSOS RELATÓRIOS, BASTANTE INTERESSANTES, SOBRE COMO É QUE ELES ADQUIRIRAM ESSAS TERRAS, COMO É QUE OS RIBEIRINHOS FORAM ENVOLVIDOS POR ELES. NÓS TEMOS GRAVAÇÕES QUE ESTAMOS TRANSCREVENDO E DOCUMENTAÇÃO DE CARTÓRIO. ESSAS PESSOAS NEM DOCUMENTOS TÊM, ELAS POSSUEM UMA ÁREA DE TERRA E FIZERAM DECLARAÇÃO EM CARTÓRIOS DE OUTRAS ÁREAS BASTANTE MAIOR, JÁ TEMOS NOTÍCIAS ATÉ DE CRIANÇAS QUE SAÍRAM DALI PARA ITÁLIA, SEM O CONHECIMENTO DE NINGUÉM. ENTÃO, POR ISSO QUE ESTAMOS RELATANDO, COLOCANDO. A DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** FICA, COMO RELATORA, PARA A GENTE TER, NESTE PRIMEIRO MOMENTO, TODAS ESSAS INFORMAÇÕES, COMO SE FORMOU? A PARTIR DE QUE DOCUMENTO? COMO É QUE ESSES RIBEIRINHOS ESTÃO ENVOLVIDOS? QUAIS AS RELAÇÕES QUE ESSES

RIBEIRINHOS TÊM HOJE? DIGA-SE DE PASSAGEM, EXISTEM INFORMANTES DESSA ASSOCIAÇÃO AQUI EM BOA VISTA, INFORMARAM PARA ELES QUE NÓS ESTARÍAMOS NOS DESLOCANDO PARA O ESTADO DO AMAZONAS, DEU TEMPO PARA ELES CHAMAREM OS RIBEIRINHOS QUE MORAM EM ÁREAS DISTANTES, A TRÊS DIAS DE BARCO PARA MANAUS, E ELES DEFENDEM COM UMA VEEMÊNCIA MUITO FORTE COMO SALVADORES DA PÁTRIA. OS ESTRANGEIROS QUE ESTÃO LÁ, QUER DIZER, EU ESTAVA CONVERSANDO COM O VEREADOR LEOCÁDIO RODRIGUES, DE RORAINÓPOLIS, QUE MORA LÁ, REALMENTE ELES TÊM UMA ESCOLA, FINANCIADA PELA SUÍÇA, CUJOS ALUNOS SÃO BEM MAIS ADIANTADOS QUE OS NOSSOS, ELES ALEGAM, POR EXEMPLO, QUE O ESTADO NUNCA FOI LÁ DAR ASSISTÊNCIA A ELES, INFELIZMENTE, NA ÁREA EM QUE ELES ESTAVAM ENTÃO, TEM TODA A QUESTÃO, PARA A QUAL ESTAMOS JUNTANDO ESSAS INFORMAÇÕES, É UMA QUESTÃO GRAVÍSSIMA E NÃO TENHO DÚVIDAS QUE A GENTE VAI TER QUE TIRAR ESSAS PESSOAS. TODAVIA ELES, TAMBÉM, TÊM ARGUMENTOS BASTANTE FORTES E UMA DISPOSIÇÃO MUITO GRANDE DE QUE NÃO VÃO SAIR DE LÁ, SÃO BASTANTE CONVINCENTES ATÉ, ELES VÊM COM ADVOGADOS, COM DOCUMENTAÇÃO, UM ENVOLVIMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS JÁ GRANDE, DE RECURSOS ENVOLVIDOS NISSO E A GENTE DESCOBRIU QUE ELES ESTÃO BUSCANDO HOJE A LEGALIDADE E, POR MUITO POUCO, NÃO CONSEGUIRAM LEGALIZAR ESSA RESERVA, PORQUE PARA ELES FAZEREM UM RESERVA PARTICULAR, A TERRA TINHA QUE TER TÍTULO DEFINITIVO, E TÍTULO DEFINITIVO DE CENTO E SETENTA MIL HECTARES, PRINCIPALMENTE, EM TERRAS DO ESTADO, QUE SÓ AGORA VÃO ARRECADAR AS TERRAS DESSA GLEBA, QUE NEM ARRECADADAS EM NOME DO ESTADO ERAM. SABEMOS QUE ELES ESTÃO PROCURANDO, HOJE, LEGALIZAR PORQUE ESTAS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS COMEÇARAM A QUESTIONAR INVESTIMENTOS QUE ESTÃO SENDO FEITOS NA ÁREA, OU QUE PODERÃO SER FEITOS. ESTÃO NUMA TERRA ONDE ELES NÃO TÊM SEGURANÇA SE PERTENCE A ELES E SE A GENTE FECHAR O OLHO UM POUQUINHO, NÃO É DE ADMIRAR QUE ELES CONSIGAM LEGALIZAR, VÃO LEGALIZAR ATRAVÉS DO CONGRESSO, OU ALGUMA FORMA POR AÍ, TEM ESSES RISCOS E É POR ISSO QUE TEMOS QUE AGIR RÁPIDOS. NÓS TEMOS A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA. AQUI DENTRO NÓS TEMOS PARECER DO **INPA**, DIZENDO QUE DEFENDE ENFATICAMENTE A CRIAÇÃO DA RESERVA, QUE ATÉ NOS CONTESTOU. RECEBI UM OFÍCIO HOJE DIZENDO QUE O DOCUMENTO QUE NÓS TÍNHAMOS PARA ESTAR ENFATIZANDO COISA, QUE O INPA DISSE ISSO, NÓS ESTAMOS MANDANDO ESSE DOCUMENTO PARA ELES. NÓS TEMOS O **IBAMA**, ONDE JÁ FOI DADO ENTRADA A UM PROJETO DESTE TIPO. ELES AJUDARAM, INCLUSIVE, O PROJETO QUELÔNIO DO **IBAMA** DO GOVERNO FEDERAL, AQUI HÁ PRESERVAÇÃO DE TARTARUGA E OUTROS QUELÔNIOS, PELA **EMBRAPA**, TEMOS O **IBAMA**, O **ITERAIMA** NÃO É DE HOJE, PESSOAS DO **ITERAIMA** DERAM APOIO A ESSA INSTITUIÇÃO ANTES DE ESTAREM DENTRO DO **ITERAIMA** HOJE, INCLUSIVE, ORIENTANDO COMO QUERIA E ONDE QUERIA CADA PEDAÇO DE TERRA.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI** - NÓS ENTENDEMOS QUE NO MUNDO GLOBALIZADO, NO MUNDO MODERNO, O INTERCÂMBIO DA CULTURA E DA CIÊNCIA DEVE SE PREVALECER MAS SEM NUNCA PERDER A SOBERANIA DO NOSSO ESPAÇO, COM CERTEZA ESTÁ COMPROVADO QUE ESSES GRUPOS QUE ESTÃO AGINDO NO ESTADO, NÃO TENHO QUE ESSÊNCIA DO EXECUTIVO ESTADUAL. NÃO EXISTE INTERCÂMBIO DESSES GRUPOS COM A SECRETARIA , COMO, HOJE, NÃO É MAIS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, MAS DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, ASSOCIADO À ADMINISTRAÇÃO, E MESMO AO ITERAIMA, OU MESMO À AGRICULTURA, AOS PODERES CONSTITUÍDOS. PORTANTO ESTÁ HAVENDO UM ATROPELAMENTO, SEGUNDO NOSSO ENTENDIMENTO, NO RELACIONAMENTO. ENTENDEMOS QUE A PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES, COM O PAÍS, ENFIM DESDE QUE OCORRAM OS PROTOCOLOS, AS ASSINATURAS, OS INTERCÂMBIOS E QUE OCORRA A MONITORIZAÇÃO POR PARTE DO ESTADO, DO PAÍS, ENFIM DE TODOS OS ÓRGÃOS DA SOBERANIA DESSA NAÇÃO. DA MANEIRA COMO ESTÁ ACONTECENDO, SE O GOVERNO DO ESTADO NÃO ESTÁ ACOMPANHANDO A EVOLUÇÃO DESSES TRABALHOS E PEDE AOS SEUS ÓRGÃOS ASSOCIADOS, COMO O ITERAIMA E A PROCURADORIA DO ESTADO, FAZER UMA INVESTIGAÇÃO, NÃO EXISTE UMA PARCERIA ENTRE GOVERNO E AS ONG'S. SE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DE ESTUDOS BEM FEITOS PELO ITERAIMA, TIVESSE DADO DO PARECER TAMBÉM DA CONSULTORIA, DA PROCURADORIA DA CASA E FAZENDO LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO, FICA BEM EVIDENTE QUE NÃO TEM O CONSENTIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA PARA QUE ESSAS INSTITUIÇÕES.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - INCLUSIVE, EM NOVENTA E SETE, JÁ FOI DITO A ELES SOBRE A ILEGALIDADE, NEGATIVA DO ESTADO COM RELAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, MESMO ASSIM, ELES CONTINUARAM A AFIRMAR QUE VÃO CONTINUAR E QUE VÃO LEGALIZAR ESSAS TERRAS.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI** - ESSA LUTA É MUITO INTENSA, EU CONSTATEI ISSO NO TRABALHO DA COMISSÃO ANTERIOR. COMO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EXISTE ESSA COMISSÃO DE TERRAS, A NÍVEL DO CONGRESSO NACIONAL, DO SENADO, TAMBÉM TEM AS COMISSÕES, QUE SÃO VIGILANTES PARA AS QUESTÕES DO PAIS. NÓS TEMOS QUE TRAVAR CONTATO ENTRE O PARLAMENTO E ESSES ÓRGÃOS, PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DESSES MAPAS, DESSES DOCUMENTOS, SE NÓS ESTAMOS AQUI, ESTAMOS TOMANDO CONHECIMENTO DESSA DOCUMENTAÇÃO, COM CERTEZA, A NÍVEL DE CONGRESSO NACIONAL ELES NÃO ESTÃO SABENDO DE NADA. EU ACHO QUE NÓS TEMOS QUE BUSCAR PARCERIA, SENSIBILIZAR O PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL, O SENADO PARA CONTINUAR SEMPRE TOCANDO OS ASPECTOS LIGADOS A ESSA QUESTÃO, PORQUE NÓS SABEMOS QUE TUDO TEM PRAZO. E SE NÓS BOBEARMOS, COMO VOSSA EXCELÊNCIA DIZ, ELES VIRÃO LÁ POR BAIXO, ATRAVÉS DE APADRINHAMENTO DE PESSOAS QUE ESTÃO DANDO AVAL PARA ESSAS ORGANIZAÇÕES, DAQUI A POUCO ELES SE ESTABELECEM COM DOCUMENTOS FORMALIZADOS E NÃO PODERÃO MAIS SER QUESTIONADOS, E NÓS PERDEREMOS O BONDE DA HISTÓRIA, COMO DIZEM.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - É POR ISSO QUE ESTAMOS BUSCANDO COM EMPENHO SOLUÇÃO PARA ESSE PROBLEMA, PORQUE SÃO TERRAS DO ESTADO E NÃO DA UNIÃO. A CONSULTORIA JURÍDICA, PARA A QUESTÃO DA TITULAÇÃO, DA LEGALIZAÇÃO DESSAS TERRAS, TERIA QUE PASSAR PELA NOSSA ASSEMBLÉIA. EU NÃO SEI O QUE AS LEIS DE TERRAS NOS DIZEM SOBRE ISSO, A GENTE FICA COM ESSES TEMORES. ENTÃO SÃO ESSAS QUESTÕES.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA** - GOSTARIA FAZER UM PEQUENO ESCLARECIMENTO SOBRE A QUESTÃO DE ASSENTAMENTO DE PRODUTORES, PEQUENOS OU GRANDES. O **ITERAIMA**, SE EU NÃO ME ENGANO, O TÉCNICO **CLEPERIANO** PODERIA ESCLARECER DEPOIS. O PEQUENO PRODUTOR, O PRODUTOR QUISER SE ASSENTAR EM ALGUM LUGAR, É PRECISO QUE ELE DÊ O PRIMEIRO PASSO EM DIREÇÃO AO **ITERAIMA**, OU AO INCRA, PARA FAZER O CADASTRO, NO MEU PONTO DE VISTA, SERIA UMA AUTORIZAÇÃO, UMA POSSE PRECÁRIA DAQUELE PRIMEIRO MOMENTO DA PESSOA NAQUELA LOCALIDADE, O MÓDULO MÍNIMO DO INCRA, SÃO SÓ CEM HECTARES, ISSO É O MÍNIMO, AGORA A CAPACIDADE DE ADQUIRIR MAIS TERRAS, ESTÁ DE ACORDO COM A CAPACIDADE DE EXPLORAÇÃO DO PRODUTOR. SE ELE FOR MAIORZINHO ELE PODE PEGAR UMA ÁREA DE TERRA MAIOR, PODE CHEGAR ATÉ A DOIS MIL HECTARES. POR TANTO, RESPEITANDO ESSE ASPECTO, A FORMA DE OCUPAÇÃO DAQUELAS PESSOAS, FOI TOTALMENTE IRREGULAR. PRIMEIRO: AQUELES RIBEIKINHO NÃO TÊM NENHUMA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA, QUE EU CHAMARIA PARA COMEÇAR. SEGUNDO: CADA UM VENDEU PARA ASSOCIAÇÃO ALGUMA COISA, NUMA DIMENSÃO DE TREZE A TRINTA MIL HECTARES. UMA OUTRA FORMA VIOLENTA DE CONTRARIAR A LEGISLAÇÃO, É CONTINUA, UMA SEQÜÊNCIA. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO GERAL FOI A CARTEIRA DE TRABALHO, QUE É UM DOCUMENTO, COMO TODO MUNDO SABE, MUITO FÁCIL DE SER TIRADO. ENTÃO, DEIXA UMA GAMA DE SUSPEITA E QUE, PRINCIPALMENTE, SOBRE O INÍCIO DA OCUPAÇÃO DA TERRA É, DO MEU PONTO DE VISTA, TOTALMENTE ILEGAL, SEM QUESTIONAR O RESTO, É ESTRANGEIRO. SE A ASSOCIAÇÃO TINHA OU NÃO DIREITO A ESSA QUANTIDADE TODA, DO MEU PONTO DE VISTA, RESUMINDO É MAIS OU MENOS COMO DIZ, AQUELE DITADO: É LEVAR COM A BARRIGA E EMPURRA DE QUALQUER JEITO E LÁ NA FRENTE VER COMO É QUE FICA. SE DER CERTO OS CENTO E SETENTA E DUAS, BEM, SE NÃO DER AMÉM. E O QUE NÓS QUEREMOS AGORA, É SABER DESSAS SUSPEITAS DIVERSAS, SE PROCEDEM CONTRA ESSAS PESSOAS, E DE REPENTE NINGUÉM SABE O QUE TEM NO SUBSOLO DAQUELA REGIÃO. QUANDO HOUVER UMA AMBIÇÃO MUITO GRANDE SOBRE UMA REGIÃO, FICAM ALEGANDO ESSAS QUANTIDADES GRANDE DE OUTROS ARGUMENTOS, FIQUE DESCONFIADO DE QUE, QUEM SABE O SUBSOLO É RIQUÍSSIMO NAQUELA REGIÃO.

COM A PALAVRA O SENHOR **JOSÉ CLEPERIANO** - A FUNDAÇÃO FOI REGISTRADA EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS. PROVAVELMENTE, ELES TERIAM QUE VENDER AS POSSES PARA ELES, TERIAM QUE TER PELO MENOS DE DEZ A VINTE ANOS LÁ, PELOS DOCUMENTOS A GENTE DESCOBRE, MAS ACONTECE QUE AQUELAS TERRAS FORAM ARRECADADAS EM MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO E FOI PUBLICADA EM EDITAL. NÃO EXISTIA NINGUÉM, EU ESTAVA LÁ, EU MORAVA EM SANTA MARIA, INCLUSIVE, ESTÁ A PLANTA AQUI, JUSTAMENTE, DAQUELA ÁREA, EXISTIA ALGUNS POSSEIROS ÀS MARGENS DO RIO JAUAPERI, ESSAS TERRAS, AQUI, PELA PLANTA, ESTÁ

INCLUÍDA TAMBÉM DENTRO DO PROJETO XIPARINÃ, QUE É DO GOVERNO FEDERAL, AS GLEBAS, CUCUAÚ E CAMPINA ESTÃO ARRECADADAS E DISCRIMINADAS PELA UNIÃO, É FÁCIL CONTESTAR A LEGALIDADE DESSES DOCUMENTOS.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - A POSSE É ILEGAL. SABE-SE DISSO, NÃO TEM LEGALIDADE NENHUMA, MAS UMA COISA É DIZER ISSO, A OUTRA É TIRAR OS CAMARADAS LÁ DE DENTRO. TEM DUAS QUESTÕES, A DE DIREITO E A DE FATO. ELES ESTÃO LÁ. TEM CERCA DE CINQÜENTA FAMÍLIAS QUE ADORAM ELES, QUE DEFENDEM, NÓS QUEREMOS CHEGAR AO PONTO, TER RESPALDO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO POSSÍVEL, QUANTO AO PRÓPRIO DOUTOR **GURSEN DE MIRANDA**, O DOUTOR, EM DIREITO AGRÁRIO DIZ QUE ELA É NULA DE DIREITO, NEM SE CONTESTA-ISSO, O TÍTULO DEFINITIVO DE TERRAS DE PROPRIEDADES DE TERRAS NO BRASIL É DADO EM FUNÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA ÁREA, DA OCUPAÇÃO ECONÔMICA, OCUPAÇÃO DEMOGRÁFICA, TAMBÉM. QUER DIZER OS CAMARADAS TÊM QUE MORAR NA TERRA E TÊM QUE OCUPÁ-LA, ECONOMICAMENTE, PARA ELE TER UMA RESERVA PARTICULAR, ELE TEM QUE TER TÍTULO PARA TRANSFORMAR ESSE TÍTULO EM RESERVA E ELE NÃO TEM ISSO. E HÁ MAIS UMA COISA, SABE-SE QUE ESSA QUESTÃO DO BAIXO RIO BRANCO NÃO É SÓ ESSA PESSOA QUE ESTÁ LÁ, OS VEREADORES QUE MORAM LÁ, JÁ ME DERAM NOTÍCIAS DE UM IRMÃO, DESSE CAMARADA ARGENTINO, UM É HECTOR DANIEL E O OUTRO É PAULO, QUE BRIGARAM LÁ POR ALGUMA RAZÃO, PELA MESMA ÁREA DE TERRAS E ELE TOMOU POSSE DE UMA OUTRA ÁREA VIZINHA, EXISTEM VÁRIOS OUTROS PROBLEMAS DE INVASÃO DE ÁREA GRANDE DE TERRAS. NÓS ESTAMOS BUSCANDO VER A SITUAÇÃO DE UM OUTRO ESTRANGEIRO, QUE É O LUÍS BROWN, QUE NÃO TEM TERRAS, ELE EXPLORA A PESCA. A BRIGA DELES É PELO TURISMO INTERNACIONAL, PELOS CLIENTES. A ASSEMBLÉIA TEM UMA PREOCUPAÇÃO, E TEM A COMISSÃO DE TERRAS, QUE DEVE SE PREOCUPAR COM ESSAS QUESTÕES. NÓS VAMOS FAZER A NOSSA PARTE, NÓS NÃO TEMOS O PODER DE IR LÁ E MANDAR TIRAR, MAS TEMOS O PODER DE CHEGAR A UM TERMO E O GOVERNO DO ESTADO, SER SUGERIDO A TOMAR AS PROVIDÊNCIAS. O NOSSO PAPEL, HOJE, É MOSTRAR QUE A ASSEMBLÉIA ESTÁ ENVOLVIDA NESSA QUESTÃO, SOMADA AO GOVERNO DO ESTADO E COBRAR PARA QUE REALMENTE SEJA PROVIDENCIADO.

COM A PALAVRA O SENHOR DOUTOR **ELIDORO MENDES DA SILVA** - O TRABALHO NÃO É DIFÍCIL, QUEM ESTÁ NA ÁREA NÃO TEM TÍTULO, NÃO TEM DOCUMENTOS, ALGO QUE A JUSTIÇA ACATE, ENTÃO É NULA, É UMA AÇÃO FACÍLIMA DE ENTRAR, QUALQUER UM ADVOGADO PODE ENTRAR.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - SE FOR VIA JUDICIAL, ABRIR UMA DISCUSSÃO, VAI LEVAR DEZ ANOS, NÃO É ISSO QUE A GENTE QUER, A GENTE QUER UM PROJETO PARA ESSA REGIÃO E QUER QUE SEJA TOMADO, DIGA QUE TEM DONO AGORA, PORQUE DAQUI A DEZ ANOS PODE SER TARDE, NÃO PODE SER POR UMA AÇÃO CÍVEL, QUE VÁ SE ARRASTAR POR LONGOS ANOS, TEM QUE SER UMA AÇÃO IMEDIATA, É ESSE O NOSSO OBJETIVO.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM** - EMBORA, EU TENHA POUCO CONHECIMENTO SOBRE O ASSUNTO, SENDO MEMBRO DESSA COMISSÃO E VENDO A PREOCUPAÇÃO DE QUEM JÁ CONHECE O ASSUNTO, COMO OS ASSISTENTES JURÍDICOS, PRESIDENTE E ALGUNS MEMBROS DESSA COMISSÃO, O TÉCNICO DO ITERAIMA, ACHO QUE A COMISSÃO NÃO TEM MUITO O QUE DISCUTIR, O QUE A COMISSÃO TINHA QUE FAZER, FOI O QUE JÁ FOI FEITO, É VERDADE E EXISTEM. A OCUPAÇÃO, A PRETENSÃO, A VONTADE, ALGUM DOCUMENTO DA OCUPAÇÃO DA ÁREA. EU ACHO QUE A COMISSÃO DEVE IR RÁPIDO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE ELE TOME AS PROVIDÊNCIAS. É O CAMINHO, SEGUNDO A MINHA VISÃO, É JURÍDICO. É TORNAR SEM EFEITO O QUE ELES TÊM E ACABOU, ACHO QUE É UMA AÇÃO QUE NÃO VAI TRAMITAR TANTOS ANOS, ASSIM COMO A PRESIDENTE COLOCA. EU ACHO QUE É UMA AÇÃO (INAUDÍVEL), O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DA POSSE É UMA MEDIDA RÁPIDA, ESSA É A MINHA SUGESTÃO, A COMISSÃO NÃO TEM MUITO O QUE FICAR BATENDO, DISCUTINDO, FICAR DIZENDO O QUE É E O QUE NÃO É UM ABSURDO, TEM QUE IR RÁPIDO COM O GOVERNO DO ESTADO E TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** - UMA OBSERVAÇÃO. NA DOCUMENTAÇÃO DELES, O MAIOR ENTRAVE QUE ELES COLOCAM É A QUESTÃO FUNDIÁRIA, PORQUE DEPENDEM DISSO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, OU TÉCNICOS, SENDO ATÉ HOJE UM FATOR LIMITANTE. EMBORA, A ASSOCIAÇÃO TENHA CONSEGUIDO PROMOVER CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES COMO INPA; INCRA; EMBRAPA; UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA; UNIVERSIDADE DE BIRMINGHAM; UNIVERSIDADE DE VIENA; UNIVERSIDADE DE SALERMO E OUTROS, ENTÃO, HOJE, ELES NÃO ESTÃO CONSEGUINDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA FORMA QUE ELES GOSTARIAM, PORQUE ELES ESTÃO COM ENTRAVE NA QUESTÃO FUNDIÁRIA, POR ISSO ELES ESTÃO PLEITEANDO DE TUDO QUE É JEITO, ATÉ VIA JUDICIAL, PARA REGULARIZAR ESSAS ÁREAS.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - O ITERAIMA JÁ DISSE A ELES, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS, O INDEFERIMENTO. AO REQUERIMENTO CABE A IMPOSSIBILIDADE LEGAL DE ATENDIMENTO, COM REFERÊNCIA PROCESSUAL, (INAUDÍVEL), CONSTITUCIONAL DO ARTIGO CENTO E OITENTA E OITO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O IMPORTANTE É QUE AS TERRAS DO ESTADO, TODO MUNDO DIZ QUE É ILEGAL, A PROCURADORIA GERAL, O ITERAIMA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TODO MUNDO DIZ QUE É ILEGAL A CEDÊNCIA DESSAS ÁREAS, É INOPORTUNA, É ILEGAL, NÃO VAI SER DADA, NEGA-SE TUDO, SERIA MUITO BOM PARA MIM, SE EU PUDESSE CHEGAR AQUI DIZER ASSIM, MAIS UM PARA ENGROSSAR VOLUME DE PAPEL, ISSO NÃO É PROBLEMA MEU, É PROBLEMA DA POLÍCIA, SE FOR SÓ PARA DIZER QUE É UMA QUESTÃO DA POLÍCIA. ENTÃO, ESTÁ DITO, RESTA PROCURAR A PROCURADORIA DO ESTADO, QUE IRÁ PROPOR, COM CERTEZA, TODA AS INFORMAÇÕES QUE NÓS ESTAMOS TENTANDO ARRECADAR ATRAVÉS DESTA COMISSÃO, É PARA RESPALDAR UMA AÇÃO QUALQUER QUE VENHA SE IDENTIFICAR COM A MAIS EFICAZ, O QUE NÃO PODE ACONTECER É MAIS UMA VEZ SE TER O PROCESSO EM MÃOS E DAQUI A CINCO ANOS, ESTARMOS DISCUTINDO A MESMA COISA, SEM SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS E INFELIZMENTE A REALIDADE É ESSA E QUE ENQUANTO ISSO, MAIS COISAS ESTEJAM SENDO CONSTRUÍDAS, MAIS FORÇAS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESTEJAM ENVOLVIDOS E INFELIZMENTE ESTÁ NA MODA, OS ORGANISMOS INTERNACIONAIS LEVAREM SEMPRE ALGUMA COISA DA GENTE. A NOSSA FORÇA É MORTA DIANTE DAS FORÇAS MAIORES. ENTÃO VAMOS TERMINAR O NOSSO TRABALHO, VAMOS FAZER O NOSSO RELATÓRIO, TUDO QUE SE ENCONTROU DE LEGAL E ILEGAL, QUEREMOS ASSESSORIA PARA NOS DAR OS POSSÍVEIS CAMINHOS, PARA QUE POSSAMOS CHEGAR AO GOVERNADOR E DIZER O QUE TEM QUE SER FEITO. E QUE A GENTE POSSA COBRAR A PARTIR DESSA AÇÃO, QUE A GENTE FIQUE VIGILANTE, COMO ESTÁ TODO MUNDO NA QUESTÃO DA FUNAI. QUEREMOS CHEGAR À UMA SOLUÇÃO PARA ESSA QUESTÃO, E ATÉ ESTAMOS ACABANDO DE PENSAR EM CRIAR UM MUNICÍPIO NO BAIXO RIO BRANCO, SÃO TODAS ESSAS QUESTÕES.

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** - EU QUERO SOLICITAR À SENHORA PRESIDENTE, QUE SE FAÇA UM EXPEDIENTE AO PRESIDENTE DA CASA SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, E UMA IMPRESSORA PORTÁTIL POIS VAMOS PRECISAR, QUANDO NOS DESLOCAR DA SEDE DESTA CASA, AO INTERIOR. É MUITO IMPORTANTE QUE A GENTE TENHA ESSA ESTRUTURA PARA O NOSSO TRABALHO, ESSAS AQUISIÇÕES NÃO VÃO SERVIR APENAS PARA A COMISSÃO DE TERRAS, EU ACHO QUE A ASSEMBLÉIA TEM QUE PROVIDENCIAR URGENTEMENTE. ENTÃO SUGIRO ENCAMINHAR UM OFÍCIO AO PRESIDENTE DA CASA SOLICITANDO ESSA AQUISIÇÃO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** - INFORMOU QUE MANDARIA O EXPEDIENTE AO PRESIDENTE E, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E EU, ELÂNDIA GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELA PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidente da Comissão

ATA

COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS

LIDO NO DIA 13/04/99

4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1999.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PARLAMENTAR MAIS IDOSA, SENHORA DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTE PODER. PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS, **GELB PEREIRA, HELDER TEIXEIRA GROSSI E VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** E COM JUSTIFICATIVA DE FALTA DO SENHOR DEPUTADO **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM.** A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTE, PROSSEGUINDO OS TRABALHOS, SOLICITOU À SECRETÁRIA PROCEDER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, TENDO EM VISTA A QUESTÃO DE ORDEM DA SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**, QUE SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA MESMA, ACATADA PELA COMISSÃO., A SENHORA PRESIDENTE DISPENSOU A LEITURA, COLOCANDO A ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA RETIFICAÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DA COMISSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU A TODOS OS PRESENTES: - COMUNICAMOS AOS SENHORES MEMBROS DESTA COMISSÃO QUE SE ENCONTRAM NESTA REUNIÃO OS SENHORES **DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA,** PRESIDENTE DO ITERAIMA, INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA; E DOUTOR **LUCIANO ALVES DE QUEIROZ,** PROCURADOR GERAL DO ESTADO, OS QUAIS ATENDERAM AO NOSSO CONVITE PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS E APOIO A ESTA COMISSÃO. QUERIA APENAS FALAR QUE NÓS TIVEMOS UMA REUNIÃO ANTERIOR, ONDE O **DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA,** PRESIDENTE DO ITERAIMA, SE FEZ PRESENTE E COLOCOU COM BASTANTE CLAREZA E QUE SUSCITOU TAMBÉM O INTERESSE DAS PESSOAS E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES NAQUELE MOMENTO SOBRE A QUESTÃO DAS TERRAS DO ESTADO. BASICAMENTE, COMO É QUE ESTÃO OCORRENDO OS PROCEDIMENTOS PARA QUE PELO MENOS UMA VEZ A GENTE DIGA QUE, QUEM CRÍTICA O GOVERNO POR OMISSÃO DE TITULAÇÃO DE TERRAS, TEM A RAZÃO DE FAZER ISSO, POR QUE A GENTE SABE QUE ATÉ HOJE, O NOSSO PODER COM RELAÇÃO À TITULAÇÃO DE TERRAS NO ESTADO DE RORAIMA É PRATICAMENTE INEXISTENTE. TODAS AS QUESTÕES REFERENTES A AGRICULTURA QUE SE DISCUTE, A GENTE TEM SENTIDO QUE ESBARRA SEMPRE NA QUESTÃO DA TERRA. SE VOCÊ VAI DISCUTIR A FALTA DE CRÉDITO, ESBARRA NA QUESTÃO DA TERRA, SE VOCÊ DISCUTIR QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA NO ESTADO DE RORAIMA, NÓS SEMPRE ESBARRAMOS NESTA QUESTÃO. E A COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS, PRINCIPALMENTE, COLOCANDO AO **DOUTOR LUCIANO,** QUE NÃO ESTAVA NA OUTRA REUNIÃO, ELA TEM UM OBJETIVO ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES. O OBJETIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA É CONTRIBUIR DE ALGUMA FORMA, LEVANTANDO ASPECTOS PRINCIPAIS, COM RELAÇÃO À QUESTÃO AGRÍCOLA. TANTO NA COMISSÃO DE AGRICULTA, COMO NA COMISSÃO DE TERRAS, QUE HOJE ESTÃO AQUI CONJUNTAMENTE, PARTICIPANDO DESSA DISCUSSÃO, VAMOS DIZER ASSIM. E O NOSSO OBJETIVO É TRAZER À TONA ALGUNS OBJETIVOS OU AS VÁRIAS QUESTÕES QUE INCIDEM SOBRE. A PROBLEMÁTICA DO SETOR AGRÍCOLA, E QUE A GENTE POSSA CONTRIBUIR, A PARTIR DAÍ, O LEGISLATIVO PODE CONTRIBUIR COM O GOVERNO DO ESTADO, PARA QUE TENHAM SOLUÇÃO VÁRIOS OS PROBLEMAS QUE AFLIGEM OS NOSSOS PRODUTORES RURAIS. NA REUNIÃO PASSADO, COMO NÓS DISSEMOS, O **DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA** DEU PARA A GENTE MAIS OU MENOS UMA NOÇÃO GERAL DE COMO ESTÃO OCORRENDO O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE TERRA DA UNIÃO PARA O ESTADO. E O QUE MOVE HOJE, PRINCIPALMENTE, ESTA REUNIÃO, É O FATO QUE, NÓS DETECTAMOS AQUI, ATRAVÉS DE UM PROCESSO DA ITERAIMA, UMA SITUAÇÃO SINGULAR QUE ESTÁ OCORRENDO COM RELAÇÃO A TERRAS QUE JÁ SÃO RECONHECIDAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, QUE É A REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, QUE É UMA REGIÃO POUCO HABITADA. E, PARA SURPRESA NOSSA, É O LUGAR ONDE HOJE APARECEM MAIS TÍTULOS DEFINITIVOS. É O BAIXO RIO BRANCO, POR INCRÍVEL QUE PAREÇA, NO LOCAL MENOS HABITADO ONDE NÃO TENHA NENHUMA PRODUÇÃO, TALVEZ, SEJA HOJE O LOCAL MAIS COBIÇADO P: : GRANDES GRUPOS E ATÉ PESSOAS QUE ESTÃO REQUERENDO ALI E ATÉ SÃO DETENTORES DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE POSSE DE ÁREAS IMENSAS. HOJE EU TIVE CONHECIMENTO, NÃO SEI SE É VERDADE, SOBRE TÍTULOS DEFINITIVOS DE ALGUMAS PESSOAS DO ESTADO COM ÁREA DE DOZE MIL HECTARES, QUARENTA MIL HECTARES, TÍTULOS RECENTES. A GENTE VAI TER TAMBÉM ESSES DOCUMENTOS EM MÃO. É O ESTADO DO AMAZONAS AINDA, NA MAIORIA DOS CASOS. ENTÃO, ESSA COMISSÃO TEM PRIORITARIAMENTE TER UM REQUERIMENTO DE UMA ASSOCIAÇÃO DA AMAZÔNIA QUE ESTÁ REQUERENDO PARA SI UMA ÁREA DE CENTOS E SETENTA E DUAS MIL HECTARES, PARA CRIAR ALI UMA RESERVA, E ESSE PROCESSO TRAMITOU NO ITERAIMA. TEVE UMA CONCLUSÃO, UM ESTADO JURÍDICO DO QUAL PARTICIPOU A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O NOSSO OBJETIVO ERA DISCUTIR UM POUCO ESSE OBJETIVO. A PARTIR DESSE PARECER, O QUE TEM DE FATO, QUE POSIÇÕES DE FATO FORAM TOMADAS A PARTIR DESSA CONCLUSÃO QUE CONSTA NESSE PROCESSO. ENTÃO, EU NÃO SEI SE A GENTE PASSARIA A PALAVRA, EU ACHO ATÉ QUE O PARECER DO **DOUTOR LUCIANO** FOI A PARTIR DO PROCESSO, TALVEZ A GENTE PASSE INICIALMENTE A PALAVRA AO **DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA** PARA A GENTE COLOCAR UM POUCO SOBRE A SITUAÇÃO QUE O **DOUTOR IGUATEMI** NOS TROUXE DA VEZ ANTERIOR ALGUNS DADOS INTERESSANTES COM RELAÇÃO A ESSE PROCESSO, INCLUSIVE, FALOU DE UMA FITA. TEMOS AÍ A TELEVISÃO E / VÍDEO, PARA RODAR NOSSA FITA. INFELIZMENTE, POR UM ERRO, O PRESIDENTE LEVOU A FITA A MUCAJAÍ A OUTRA FITA. ENTÃO, NÓS NÃO VAMOS PODER PASSAR AGORA QUE JÁ MOSTRAVA MAIS OU MENOS ALGUMAS QUESTÕES RELATIVAS ÀQUELAS ÁREAS.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** PASSOU A PALAVRA AO **DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA.**

DOUTOR JOSÉ IGUATEMI DE SOUZA ROSA: - BOA TARDE, COM RELAÇÃO AO PROCESSO SUL-AMAZONAS, FOI UM PROCESSO QUE ADENTROU O INCRA VIA REGULARIZAÇÃO DESSA ÁREA. HÁ UMA PRETENSÃO DESSA ASSOCIAÇÃO SUL-AMAZONAS E ELES PRETENDIAM FAZER NO LOCAL ALGO DE VISITAÇÃO PÚBLICA, ELES PRETENDIAM UTILIZAR ANIMAIS, UTILIZAR HOTEL E TRAZER PESSOAS, ESTRANGEIROS PARA QUE VIESSEM COM INTUITO DE CONHECER A AMAZÔNIA. ELES ENTRARAM COM PROCESSOS, UM NO IBAMA E O OUTRO NO ITERAIMA, PEDINDO A REGULARIZAÇÃO. DEPOIS DE ANALISADO O PROCESSO, A GENTE CONSTATOU QUE REALMENTE ELE FOI MUITO MAL ORGANIZADO. DESDE O INÍCIO ELE APRESENTAVA PARTES QUE NÃO DIZIA RESPEITO, ATÉ PORQUE A MAIORIA ERA EM LINGUAGEM ESTRANGEIRA. ENTÃO, PASSAMOS A EXAMINAR A SITUAÇÃO, CASO A CASO, AS ÁREAS QUE ELES FORAM ADQUIRINDO, QUASE TODAS FORAM REGISTRADAS EM BARCELOS. NENHUMA DESSAS ÁREAS TERIA SIDO REGISTRADA NO LOCAL DO IMÓVEL, OU EM CARACARAÍ, OU EM BOA VISTA, OU EM SÃO LUIZ. FIZEMOS UMA VISITA À ÁREA, CONSTATAMOS REALMENTE QUE LÁ ELES ESTAVAM, QUE LÁ TRABALHAVAM ESTRANGEIROS. E DEPOIS, CONVERSAMOS COM O GOVERNADOR E COM O NOSSO CONSULTOR JURÍDICO, COLOCAMOS NESSE PROCESSO O PARECER DO ITERAIMA. MAS, BASEADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E, NA NOSSA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, QUE NÃO PERMITE QUE AS TERRAS, ALÉM DE DOIS MIL HECTARES, FOSSEM REGULARIZADAS. E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACIMA DE DOIS MIL E QUINHENTOS, SEM QUE AS ÁREAS PASSASSEM PELO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL. ESSE PROCESSO FOI ENCAMINHADO AO PROCURADOR. O NOSSO PROCURADOR FOI MUITO BRILHANTE NO PARECER QUE AÍ CONSTATOU TODA A SITUAÇÃO QUE O PROCESSO TRARIA E MOSTROU A NÓS QUE REALMENTE NÃO PODERIA SE DAR GUARITA AO PROCESSO. O FEITO FOI INDEFERIDO E NÓS COMUNICAMOS AO DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO, PAULATINAMENTE, ACHO QUE, NÃO CONCORDANDO COM ISSO, A ASSOCIAÇÃO ENTROU EM JUÍZO. ACHO QUE PEDINDO QUE A DISCRIMINATÓRIA OU QUE A ÁREA FOSSE CEDIDA VIA JUDICIAL. POR UM LAPSO TAMBÉM DOS ADVOGADOS, QUE COMPÕEM UMA PARTE DA SUL-AMAZONAS. O JUIZ INDEFERIU O PROCESSO, NÃO JULGANDO O MÉRITO E ESSE PROCESSO FICOU ARQUIVADO. OCORREU QUE LÁ NA ÁREA, AS PESSOAS CONTINUAM, TRABALHANDO E O ESTADO DEVERIA, CONFORME A POSIÇÃO DO NOSSO PROCURADOR, TOMAR UMA DECISÃO COM RELAÇÃO A NOSSA POSIÇÃO. HOJE, VERIFICANDO O PROCESSO, A GENTE ACREDITA QUE DEVERÁ SER TOMADO UMA DECISÃO PARA NÓS, DO INSTITUTO DE TERRAS, NÓS ACHÁVAMOS VIÁVEL, FAZERMOS COM QUE ESSAS TERRAS E ESSAS BENFEITORIAS FOSSEM DESAPROPRIADAS PELO GOVERNO DO ESTADO. A GENTE PODERIA FAZER UM LEVANTAMENTO DAS BENFEITORIAS QUE LÁ EXISTEM NESSA ÁREA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA, OU PARA FINS DE ASSENTAMENTO, PARA TOMAR EFETIVAMENTE UMA POSIÇÃO COM RELAÇÃO À RETIRADA DAQUELAS PESSOAS QUE LÁ ESTÃO. HÁ INÚMERAS OUTRAS POSIÇÕES, COMO ATÉ MESMO DA POLÍCIA FEDERAL, PORQUE AS PESSOAS QUE LÁ TRABALHAM SÃO PESSOAS ESTRANGEIRAS, UM ITALIANO, UM ALEMÃO E TINHA UM ESCORCÊS, ESSAS PESSOAS QUE LÁ TRABALHAM SÃO ESTRANGEIROS E QUE NÃO TINHAM VISTO DE PASSAPORTE E QUE, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO, ESSAS PESSOAS TEM QUE, DE TRÊS EM TRÊS MESES, REVALIDAR ESSES PASSAPORTES E O QUE A GENTE CONSTATOU É QUE ESSAS PESSOAS JÁ ESTAVAM LÁ HÁ QUASE DOIS ANOS E NUNCA TINHAM REVALIDADO SEUS PASSAPORTES. ENTÃO, ESSAS PESSOAS LÁ ESTÃO ILEGALMENTE. ERA UMA DA SEGUNDA SAÍDA, A TERCEIRA,

SAÍDA QUE TAMBÉM ME PERMITE INFORMAR É QUE O INSTITUTO DE TERRAS É MUITO NOVO NO ESTADO. FOI CRIADO EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS. E, DIANTE DESSA SITUAÇÃO EM VEZ DELE SE REESTRUTURAR, ELE LEVOU UMA PERDA DE ALGUNS FUNCIONÁRIOS E ALGUMA PARTE DO SEU ORÇAMENTO ANUAL. ENTÃO, É NECESSÁRIO QUE ESSAS ÁREAS FICASSEM DENTRO DAS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, PORQUE ATUALMENTE NÃO ESTÃO DENTRO DA ÁREA DE PRIORIDADE DO ESTADO, AS DE PRIORIDADE DO ESTADO SÃO ÁREAS QUE MAIS SE CIRCUNVIZINHAM À NOSSA CIDADE. CIRCUNVIZINHAM MUCAJAÍ E ALTO ALEGRE. ENTÃO, ESSAS SÃO AS ÁREAS DE PRIORIDADE, HOJE, PARA O INSTITUTO TRABALHAR. EMBORA, ESSAS SEJAM AS ÁREAS QUE JÁ ESTÃO EM NOME DO ESTADO, ELAS NÃO SÃO AUTOMATICAMENTE AS PRIORITÁRIAS PARA O TRABALHO DO INSTITUTO. DEVER-SE-IA, SE FOSSE O CASO, REESTRUTURAR ALGUMA SITUAÇÃO DO INSTITUTO E AUMENTAR UM POUCO O CONTIGENTE ATÉ A BASE ORÇAMENTÁRIAS PARA QUE ENTÃO FOSSEM COLOCADAS ESSAS ÁREAS COMO PRIORITÁRIAS, ONDE AO INSTITUTO PUDESSE TRABALHAR MAIS EFETIVAMENTE. O INSTITUTO SÓ FEZ UM LEVANTAMENTO NÃO MAIS. E, COMO LÁ, TAMBÉM, O IBAMA, CONFORME CONSTA NESSA FITA QUE NÓS MOSTRARÍAMOS, INCLUSIVE, EM FILME, UM BARCO-MOTOR QUE FAZIA O CARREGAMENTO DE MADEIRA E TRAZIA CENTENAS E TORAS AMARRADAS E PUXAVA COM DESTINO À MANAUS. TAMBÉM O IBAMA TEM DIFICULDADE DE OPERÁ-LA, POR FALTA DE TRANSPORTE, POR FALTA DE AVIÃO E POR FALTA DE BARCO. E ESSAS COISAS LÁ, OCORREM BEM FREQÜENTE. POR ISSO, QUE SE OUVE DIZER, E ESTÁ ESCRITO NO PROCESSO, INCLUSIVE, NO RELATÓRIO DO INSTITUTO QUE ELES MOSTRAVAM UM GUARDA E TINHA, MILÍCIA ARMADA PARA NÃO DEIXAR AS PESSOAS PASSAR PELO RIO XERUINI, XIXUANA, XIPARANÁ, SABE-SE QUE ESTAS PESSOAS ATÉ, HOJE, TRABALHAM LÁ COM EXPLORAÇÃO DA ÁREA EM FOTOGRAFIA, VENDENDO PÔSTERES E ATRAINDO PESSOAS PARA QUE VENHAM ATÉ A REGIÃO. ESSA É A POSIÇÃO QUE SE TEM DO FEITO.

APÓS OUVIR O **DOUTOR IGUATEMI**, A SENHORA PRESIDENTE **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** PASSOU A PALAVRA AO DOUTOR **LUCIANO QUEIROZ**.

COM A PALAVRA O **DOUTOR LUCIANO QUEIROZ** - EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS, **DOUTOR IGUATEMI** DO ITERAIMA. E, QUEM BEM SIMPLIFICOU, FOI A PRÓPRIA DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** QUANDO INICIOU DIZENDO QUE EFETIVAMENTE O ESTADO CONTA COM VÁRIOS PROBLEMAS DENTRE OS QUAIS DESTACA-SE A QUESTÃO FUNDIÁRIA. É DE SE RECONHECER SEM DEMÉRITO NENHUM QUE O ESTADO DE RORAIMA ATÉ HOJE NÃO ARRECADOU, NÃO DISCRIMINOU SUAS TERRAS, GERANDO CONSEQUENTEMENTE ESTA SITUAÇÃO QUE É HOJE DE TODOS NÓS CONHECIDA. MAS ISSO ACONTECEU EM FUNÇÃO DE QUÊ? O PRÓPRIO ITERAIMA PASSOU POR UMA SÉRIE DE DIFICULDADES E PASSA ATÉ, HOJE, O ESTADO COMO UM TODO. EU, COMO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, QUANDO RECEBI ESSE PROCESSO FIQUEI INDIGNADO. PERGUNTEI O QUE POSSO EFETIVAMENTE FAZER? SÓ POSSO EMITIR UM JUÍZO DE VALOR, UM PARECER JURÍDICO REGISTRANDO QUE HÁ IMPOSSIBILIDADE DO ESTADO EM PERMITIR QUE SE DESTINE TAMANHA ÁREA A UMA ASSOCIAÇÃO, SEJA ELA AMAZÔNICA, RORAIMENSE DE ONDE QUER QUE SEJA E COMO É QUE NÓS VAMOS FISCALIZAR ESSAS ÁREAS ESTE É, UM OUTRO PROBLEMA SERÍSSIMO QUE ENFRENTAMOS. ENTÃO, O PROCESSO FOI ANALISADO. O GOVERNADOR APROVOU A MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL E DEFERIU O PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA E ENCAMINHOU O PROCESSO AO ITERAIMA PARA FIM DE COMUNICAÇÃO À ASSOCIAÇÃO E ISSO FOI FEITO. MAS NÓS FICAMOS NA ESTACA ZERO, OU SEJA, NÃO DEMOS MAIS PROSSEGUIMENTO NENHUM COM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DESSA ÁREA. O ESTADO É MUITO GRANDE, O ESTADO É POUCO OCUPADO. ENTÃO, TUDO ISSO SÃO OBSTÁCULOS QUE SÓ O TEMPO VAI FAZER COM QUE NÓS POSSAMOS ARREDÁ-LOS DO NOSSO CAMINHO. EXISTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL UMA AÇÃO QUE JÁ FEZ COM QUE EU ME REUNISSE DUAS VEZES COM O RELATOR DO PROCESSO QUE SE CHAMA **MINISTRO NELI DA SILVEIRA.** É A COAÇÃO CIVIL ORIGINÁRIA QUATRO, CINCO, SETE, TRAÇO, SETE, ONDE O ESTADO E O MUNICÍPIO DISCUTEM TITULARIDADE DAS TERRAS DO MUNICÍPIO DA BASE FÍSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O QUE SERIA O NORTE, UM ORIENTADOR MUITO IMPORTANTE PARA O ESTADO DE RORAIMA, PORQUE EU DEFENDO A TESE E JÁ OFICIEI AO PRESIDENTE DO ITERAIMA, DIZENDO: - PRESIDENTE DO ITERAIMA, INICIEI COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL A ARRECADAÇÃO, A DISCRIMINAÇÃO E A MATRICULAÇÃO DAS TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA. O PROCESSO, PELO QUE ELE ME INFORMOU, ONTEM, E EM OUTRO CONTATOS, ESTÁ BASTANTE ADIANTADO, OS EDITAIS ESTÃO PRONTOS, AS PEÇAS TÉCNICAS JÁ ESTÃO PRONTAS, ESTÃO DEPENDENDO SOMENTE DE UMA PUBLICAÇÃO QUE DEVE OCORRER, ACREDITO, NA PRÓXIMA SEMANA. ENTÃO, O QUE O ESTADO ESTÁ FAZENDO? ELE ESTÁ ARRECADANDO, DISCRIMINADO, E MATRICULANDO, MAS ELE NÃO PRECISA FAZER SÓ ISSO, ELE PRECISA TAMBÉM ACOMPANHAR E FISCALIZAR A OCUPAÇÃO DESSAS ÁREAS. O QUE É MUITO DIFÍCIL, NÓS TEMOS QUE ADMITIR ISSO, UMA REGIÃO MUITO DISTANTE DA CAPITAL, ALGUMAS DELAS DE DIFÍCIL ACESSO, OUTRAS NÃO. A MAIORIA DAS ÁREAS NO SUL DO ESTADO, REALMENTE, AS QUE ELES ESTÃO OCUPANDO É DE DIFÍCIL ACESSO. ENTÃO, É UM PROBLEMA GRAVÍSSIMO PARA O ESTADO, QUE CORRE O RISCO DE PERDER GRANDES ÁREAS, PORQUE, UMA VEZ OCUPADAS, ESSAS OCUPAÇÕES SE CONSOLIDANDO E, QUANDO FOR LÁ NA FRENTE, PARA O ESTADO BUSCÁ-LAS DE VOLTA, ELE TERÁ QUE INDENIZAR, PORQUE AS BENFEITORIAS TERÃO QUE SER PAGAS A NÃO SER QUE VIESSEM DISCUTIR ESSA OCUPAÇÃO FOI DE MÁ FÉ, MAS COMO É QUE ELA É DE MÁ FÉ, SE NEM O ESTADO ARRECADOU ESSAS TERRAS ATÉ HOJE. ENTÃO, DE MANEIRA MUITO SIMPLES, MUITO SINCERA, ESSE É UM QUADRO QUE TEM PREOCUPADO A PROCURADORIA, O ESTADO. O GOVERNADOR JÁ DETERMINOU MAIS DE UMA VEZ AO PRÓPRIO **DOUTOR IGUATEMI,** OLHA EU QUERO QUE ARRECADEM AS TERRAS, NÓS VAMOS ENFRENTAR UMA SÉRIE DE PROBLEMAS, O PRÓPRIO INCRA DEFENDE A TESE DE QUE SERIA NECESSÁRIO QUE A UNIÃO PRATICASSE ATOS, TRANSFERINDO ESSAS TERRAS. CLARO QUE ISSO É VERDADE, A CONSTITUIÇÃO É MUITO CLARA, QUANDO TRANSFORMA OS TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ E DE RORAIMA EM ESTADO, MANDA AMPLIAR, NO QUE COUBER, E QUE NÃO CONTRARIAR O ATO DAS DECISÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO QUARENTA E UM, EM CUJO ARTIGO QUINZE DIZ: - LÁ FICAM TRANSFERIDOS A POSSE E O DOMÍNIO DE TODOS OS BENS DO EX-TERRITÓRIO DE RONDÔNIA. NÓS VAMOS LER RORAIMA. ENTÃO, NÃO É NECESSÁRIO A PRÁTICA DE NENHUM ATO, O QUE É NECESSÁRIO É A ARRECADAÇÃO, A DISCRIMINAÇÃO E UMA VEZ CONCLUÍDO ESSE PROCESSO DE ARRECADAÇÃO REQUER JUNTO AOS CARTÓRIOS COMPETENTES, QUE É O DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ABERTURA DE UMA MATRÍCULA DA GLEBA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. INICIALMENTE SÃO ESSAS AS CONSIDERAÇÕES. TENHO E FICO À DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA QUALQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS, QUALQUER DÚVIDA QUE VENHA A SURGIR.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** FRANQUEOU A PALAVRA AOS SENHORES DEPUTADOS QUE QUISESSEM SE MANIFESTAR.

O SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA** SOLICITOU QUE, DE ORDEM DA SENHORA PRESIDENTE, **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** A LHE FOI CONCEDIDA.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA:** - SENHORA PRESIDENTE, GOSTARIA DE FAZER UMA RESSALVA, E AO MESMO TEMPO QUERO CONTAR, AO ILUSTRE PROCURADOR DO ESTADO, **DOUTOR LUCIANO QUEIROZ,** SE NO ARTIGO QUINZE A POSSE E O DOMÍNIO, É DE COMPETÊNCIA DO ESTADO, POR QUE NÃO EXERCER ESSE DOMÍNIO E ESSA POSSE. EU TE DIGO COM CONHECIMENTO DE CAUSA, COM TODA PROPRIEDADE QUE HOJE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, O INCRA NÃO ACEITA NEM PARA EFEITO DE CADASTRAMENTO QUE O PRÓPRIO ÓRGÃO IRIA ARRECADAR COM ISSO, E QUE, E DE INTERESSE DO INCRA ARRECADAR, MAS ELE NEM ACEITA O PAPEL DE DOMÍNIO DE POSSE DO ITERAIMA. PARA EFEITOS DE CADASTRO, JÁ QUE É DO ESTADO, NÓS TEMOS QUE FAZER VALER, VOCÊ PODE VER QUE TODOS OS PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO, OS VINTE E NOVE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA, É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO INCRA. EU ACHO, SE NÓS NÃO TIVERMOS COMO INTERCEDER NESSE ASPECTO PELO MENOS SE BUSQUE UMA FORMA DE PARCERIA PARA DAR MAIS COMPETÊNCIA, PARA DAR MAIS CONSISTÊNCIA AO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO, QUE HOJE O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO ATUA COM DISSIPARIDADE, SÓ ESTÁ VOLTADA PARA A REGIÃO SUL, ONDE O DESENVOLVIMENTO NÃO CHEGOU. É PRECISO ANALISAR ISSO AÍ, E VEJA POR OUTRO LADO, HÁ ANSIEDADE QUANDO FALA SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO BAIXO RIO BRANCO, DO SUL DO ESTADO. EU ACHO QUE TEM COMO FISCALIZAR, DESDE QUE O GOVERNO DO ESTADO DÊ INCENTIVO, DÊ CONDIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS QUE VÃO PARA LÁ, ÀS VEZES, COM TANTOS FUNCIONÁRIOS OCIOSOS NO NOSSO ESTADO, ÀS VEZES, SEM FAZER NADA, É ATÉ UMA FORMA DE CONTROLE DO TURISMO ECOLÓGICO. A GENTE BUSCA ESSA PERDA RECOMPENSANDO ESSES INVESTIMENTOS QUE VÃO FAZER NESSA ÁREA. A PREOCUPAÇÃO, **DOUTOR IGUATEMI,** SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA. EU NÃO QUERO COM ISSO INCITAR VIOLÊNCIA NENHUMA, MAS NÓS TEMOS QUE BRIGAR PELO QUE É NOSSO. RORAIMA É NOSSA, E QUE UNS ESTRANGEIROS DESSES NÃO TÊM DOCUMENTOS NÃO PODE. NÓS ESTARMOS MUITO ACOMODADOS DIANTE DOS ACONTECIMENTOS, FICAR CALADOS E UMA SITUAÇÃO DESSA, TERIA QUE GASTAR DINHEIRO PARA TIRAR OS ESTRANGEIROS, SE FOSSEM PELO MENOS BRASILEIROS. ENTÃO, PARA ESSAS QUESTÕES, EU ACHO FUNDAMENTAL QUE NÓS BUSCAMOS UMA PARCERIA, COM O IBAMA, INCRA, INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO DO ESTADO, ITERAIMA, TUDO PARA A GENTE DISSOLVER DE UMA VEZ POR TODAS AÍ. EU ME LEMBRO, QUE ALTO ALEGRE NO PERÍMETRO URBANO, PRIMEIRO MUNICÍPIO DO ESTADO DE RORAIMA A SER DONO DAS SUAS TERRAS. AQUILO ALI NÓS CONSEGUIMOS. NA ÉPOCA EU ERA VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO. LEMBRO AINDA QUE, AQUILO FOI TOMADO POR INICIATIVA NOSSA, IDÉIA NOSSA. MAS, SE NÓS ESTIVÉSSEMOS ESPERANDO POR

RORAIMA, NÃO TIVÉSSEMOS IDO BUSCAR LÁ FORA, ATÉ HOJE EU ACHO QUE ALTO ALEGRE NÃO ERA DONO DE SUAS TERRAS. ASSIM OUTROS MUNICÍPIOS QUE ÃO DE BUSCAR INDEPENDÊNCIAS DAS SUAS TERRAS. SE NÓS FICAMOS AQUI SÓ EM DISCUSSÕES E NÃO TOMAR AS INICIATIVAS, NÃO VAMOS CHEGAR A LUGAR NENHUM. OBRIGADO.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** APÓS OUVIR O SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA,** PASSOU A PALAVRA AO SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI.**

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI:** - GOSTARIA DE ME DIRIGIR AO **DOUTOR IGUATEMI** A QUEM EU TENHO UM PROFUNDO APREÇO E RESPEITO, EM RELAÇÃO TAMBÉM AO **DOUTOR LUCIANO QUEIROZ,** PROFISSIONAIS COMPETENTES, CONHECEDORES DA LEI, DA ORDEM E DESSA QUESTÃO. PARTICULARMENTE AO **DOUTOR IGUATEMI,** QUE JÁ DE LARGA DATA O CONHEÇO, SABIDO QUE É UM EXPERT EM QUESTÃO FUNDIÁRIA, QUE TEM CONTRIBUINDO DE MANEIRA MUITO EFETIVA COM O ESTADO NA QUESTÃO DO INSTITUTO DE TERRAS. SE, HOJE, ALGUMA COISA FOI FEITA NESSE SENTIDO, CABE RESSALTAR O PAPEL RELEVANTE DO **DOUTOR IGUATEMI** FRENTE AO ITERAIMA. ESSA É A NOSSA VISÃO PARTICULAR. MAS O MEU PENSAMENTO VAI DE ENCONTRO COM A QUE **DOUTOR IGUATEMI** EXPÔS E TAMBÉM O **DEPUTADO CHICÃO.** SE A TERRA, É DE DOMÍNIO DO ESTADO DE RORAIMA E, SE DE CERTO MODO, AINDA NÃO HOUVE A NÍVEL DA UNIÃO A PASSAGEM OFICIAL DAS TERRAS PARA O ESTADO, MAS O TEXTO CONSTITUCIONAL DIZ QUE AS TERRAS QUE, DE UMA MANEIRA GENÉRICA, PERTENCEM À UNIÃO. QUANDO O TERRITÓRIO FOI TRANSFORMADO EM ESTADO, ESSAS TERRAS PASSARAM PARA O ESTADO. ENTÃO, EU ACHO QUE AÍ NÃO CABE DÚVIDA DE QUE A TERRA EM QUESTÃO PERTENCE AO ESTADO DE RORAIMA. E SE PERTENCE, A NOSSO VER, AO ESTADO DE RORAIMA, ESTÁ SENDO INVADIDA POR PESSOAS NÃO BEM DOCUMENTADAS, ESTRANGEIROS ILEGAIS NO PAÍS. EU ACHO QUE NO MEU ENTENDIMENTO ISSO É UM CASO DE POLÍCIA, SE EXISTE UMA INVASÃO, SE EXISTE UM MOVIMENTO ARMADO NA REGIÃO, COMO JÁ FOI CONSTATADO PELO RELATÓRIO DO ITERAIMA, ESTÁ NOS AUTOS QUE O **DOUTOR IGUATEMI** PASSOU AO PRESIDENTE DESTE PODER A SUA PREOCUPAÇÃO. ENTÃO NO NOSSO ENTENDIMENTO, O GOVERNO, COMO ADMINISTRADOR DO ESTADO, COMO PARTE QUE DEFENDE O INTERESSE DO POVO DE RORAIMA VENDO SUA PROPRIEDADE INVADIDA, TOMADA DE ASSALTO, E MESMO PORQUE FALANDO EM INVESTIMENTO, EU ACHO QUE O INVESTIMENTO ALI AINDA É MUITO PEQUENO. O GOVERNO PODE PROPOR, NO MEU ENTENDIMENTO, IMEDIATA RETIRADA DESSAS PESSOAS, VIA LEGAL, ACIONANDO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, LEVANDO PARA LÁ UM CONTIGENTE POLICIAL PARA TOMAR AS DEVIDAS DECISÕES. PRIMEIRAMENTE, INFORMANDO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO SOBRE A SITUAÇÃO, O QUAL COM CERTEZA, VAI MANDAR CUMPRIR A LEI. EXISTE JÁ UM TRABALHO DE LEVANTAMENTO FEITO PELO ITERAIMA, JÁ FEZ UM SERVIÇO INESTIMÁVEL DE LEVANTAR A SITUAÇÃO IRREGULAR. NO NOSSO ENTENDIMENTO, COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, INFORMANDO À JUSTIÇA QUE É QUEM VAI MANDAR EXECUTAR O ATO PARA QUE FIQUEMOS DENTRO DA LEI. NÃO HÁ MARGEM PARA LEI DE POSSE ACHO QUE A POLÍCIA DO ESTADO, A POLÍCIA MILITAR TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COMO TAMBÉM NO TANGE À QUESTÃO DA SITUAÇÃO DE ILEGALIDADE DE PESSOAS SEM VISTO DE ENTRADA. NO NOSSO ENTENDIMENTO, É INFORMAR À POLÍCIA FEDERAL SOBRE ESSA SITUAÇÃO E TAMBÉM AO JUDICIÁRIO. EU NÃO SOU CONHECEDOR DESSA ROTINA DA LEI, MAS, NO MEU ENTENDIMENTO, QUEM MANDA EXECUTAR É O JUDICIÁRIO E ELE QUEM DEVE SER INFORMADO. ENTÃO, EU GOSTARIA DE OUVIR DO **DOUTOR IGUATEMI** SE O PENSAMENTO QUE ESTOU EXPONDO É O CORRETO, OU SE TEM UMA OUTRA SAÍDA PARA ESSA QUESTÃO EM TELA.

APÓS OUVIR O SENHOR DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** RETORNOU A PALAVRA AO **DOUTOR IGUATEMI ROSA.**

COM A PALAVRA O **DOUTOR IGUATEMI ROSA:** - BOM, EM PRIMEIRO LUGAR, OBRIGADO PELAS PALAVRAS ELOGIOSAS QUE NEM EU DE TODO MEREÇO, ESTAMOS TRABALHANDO. A SUL-AMAZONAS É UMA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL E TODAS AS ONG'S QUE TRABALHAM NESSE SENTIDO VÊM COM PESSOAS TAMBÉM DO BRASIL (INAUDÍVEL) BASE FIXA E INCLUSIVE TEM AQUI O CARTÃO DE APRESENTAÇÃO DELE DA RESERVA XIXUAUA, XIPARANÁ, **HECTOR DANIEL CARIBOTI**, COORDENADOR DE PROJETOS MANAUS-AMAZONAS-BRASIL RUA DOUTOR ARMINDO, DUZENTOS E CINQÜENTA E OITO, APARTAMENTO QUATROCENTOS E TRÊS. ELES TEM ENDEREÇO, ELES SÃO LOCALIZADOS, O QUE É QUE OCORRE? DENTRO DA LEI, MEU PROCURADOR QUE ME CORRIJA SE ESTOU ERRADO, AS PESSOAS ADQUIREM A POSSE, ELES VIERAM E ADQUIRIRAM A POSSE DE OUTROS POCEIROS QUE LÁ ESTÃO E A POSSE SIMPLESMENTE PODE SER ADQUIRIDA, UMA VEZ COMPRADAS ESSAS POSSES ELES ADQUIRIRAM TANTO ATÉ CHEGAR A ESSA IMENSIDÃO, DIZENDO QUE SETENTA E DOIS MIL HECTARES, DAS POSSES QUANDO ADQUIRIDAS E QUE PASSARAM DE UM ANO DE DIREITO, A GENTE DIZ QUE ESTA POSSE PASSOU A SER POSSE VELHA. PORQUE A POSSE, ATÉ UM ANO, É A POSSE ONDE A PESSOA NÃO TEM O USO DE DIREITO POSSEDENTES, QUER DIZER, ELA NÃO TERIA TOTALMENTE O DIREITO, ELA PODERIA SER REINTEGRADA, OU ATÉ PODERÍAMOS ENTRAR COM A MANUTENÇÃO DA POSSE DO GOVERNO DO ESTADO. MAS, A PARTIR DESSAS PESSOAS TEREM UM ANO NA POSSE JÁ HÁ UMA PREVARICAÇÃO DO ESTADO, POR QUÊ? PORQUE ELA PASSOU A SER POSSE VELHA. ENTÃO, SE A PESSOA ENTROU NA POSSE, O ESTADO QUE TERIA A COORDENAÇÃO DAQUELA ÁREA, TERIA ATÉ UM ANO PARA RETIRAR ESSAS PESSOAS SIMPLESMENTE COM A MANUTENÇÃO OU UMA REINTEGRAÇÃO DE POSSE. A PARTIR DO MOMENTO EM QUE AS PESSOAS PASSARAM A TER POSSE VELHA, MAIS DE UM ANO, NOS PODEMOS ENTRAR COM A MANUTENÇÃO, COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE, MAS AÍ NÓS SEREMOS PENALIZADOS PELO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS QUE LÁ FIZERAM. POR ISSO, É QUE EU DISSE, E DANDO A SAÍDA DE QUE VISLUMBRANDO, COMO ADVOGADO QUE SOU, A LEGISLAÇÃO EU DISSE QUE PROPORIA QUE FOSSE FEITA A INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS QUE AINDA SÃO MUITO POUCAS. ENTÃO, UMA VEZ COLOCADO, FEITA UMA AVALIAÇÃO DESSAS BENFEITORIAS QUE SÃO MUITO POUCAS E COLOCADO ESSE DINHEIRO À DISPOSIÇÃO E DECRETADO QUE A ÁREA PASSARIA DAÍ PARA FRENTE A SER UMA ÁREA TRABALHADA PELO INSTITUTO DE TERRAS PARA ASSENTAMENTO E COLONIZAÇÃO. E, AUTOMATICAMENTE, ESSAS PESSOAS NÃO TERIAM OUTRO DIREITO DE RESPALDA-LAS ATRAVÉS DA LEI OU ATRAVÉS DE OUTRA POSIÇÃO, PORQUE, EMBORA NÓS FAÇAMOS ISSO, COMO O NOBRE DEPUTADO DIZ, OS EXPULSARMOS OU PELA POLÍCIA MILITAR, OU POR UM OUTRO CONTIGENTE. ESSAS PESSOAS VOLTARÃO PARA ÁREA ATRAVÉS DE POSSE VELHA, QUE ELES JÁ TÊM ADQUIRIDO RESPALDO EM JUÍZO, PORQUE A GENTE NÃO PAGOU AS BENFEITORIAS. ENTÃO, ESSA É A MINHA POSIÇÃO.

O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA** SOLICITOU UM APARTE A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** A QUAL FOI CONCEDIDO.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA** - O SENHOR FALOU SOBRE POSSE, MAS ENTRE POSSE E OCUPAÇÃO NÃO TEM DIFERENÇA. VEJA SÓ, EU QUERO DIZER QUE, POR EXEMPLO, UMA COISA É EU TER A POSSE DE MIL HECTARES E TER OCUPAÇÃO DESSA POSSE OU COMO AGRICULTURA, OU COMO PECUÁRIA OU COMO OUTRA EXPLORAÇÃO. OUTRA COISA É EU TER A POSSE, POR EXEMPLO, DE CINQÜENTA MIL HECTARES QUE EU TENHO A POSSE. O DOCUMENTO DIZ MAS EU NÃO TENHO A OCUPAÇÃO, NÃO TEM UM DIFERENÇA AÍ?

APÓS OUVIR A PERGUNTA FORMULADA PELO SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA,** O DOUTOR **IGUATEMI ROSA** RESPONDEU: O QUE OCORRE É QUE A POSSE, A GENTE ESTÁ DIZENDO A POSSE, VOCÊS TÊM QUE ESTAR NA POSSE OU POR VOCÊ OU POR TERCEIRO, MAS VOCÊ TEM QUE ESTAR ADMINISTRANDO A POSSE, UMA VEZ VOCÊ ESTAR ADMINISTRANDO A POSSE, VOCÊ É POSSEIRO, SE VOCÊ NÃO ESTIVER ADMINISTRANDO A POSSE, VOCÊ É PRETENDOR, PRETENDE A ÁREA NÃO TENDO NENHUMA ATIVIDADE EM CIMA DA ÁREA VOCÊ PODE NÃO PROVAR A POSSE.

APÓS A RESPOSTA DO DOUTOR **IGUATEMI,** A PALAVRA RETORNOU AO SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA :** EU QUERO DIZER QUE A LEGISLAÇÃO DO INCRA NÃO PRÉ-ESTABELECE QUE ESSE POSSEIRO TENHA QUE OCUPAR DE FATO ESSA TERRA PARA DIZER QUE É DELE. POR EXEMPLO, VOLTANDO PORQUE EU NÃO SEI SE FUI BEM CLARO, MAS NO MEU PONTO DE VISTA, ESSAS PESSOAS NÃO ESTÃO EXPLORANDO. A EXPLORAÇÃO É QUE ESTÁ SENDO ERRADA, A EXPLORAÇÃO ECONÔMICA NÃO É PREVISTA. ISSO AÍ, EM OUTRAS PALAVRAS, ELES NÃO SÃO OBRIGADOS A ESTAR BEM PARA PODER TER A POSSE LEGÍTIMA, NÃO TEM QUE TER A EXPLORAÇÃO TAMBÉM ECONÔMICA?

COM A PALAVRA O DOUTOR **IGUATEMI**: - CARO DEPUTADO, SE REALMENTE FOSSE UM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ELES TERIAM QUE TER ISSO. MAS, OCORRE QUE ELES TÊM A VONTADE E ESTÃO NA POSSE, DEMARCARAM A POSSE. ENTÃO, ELES ESTÃO UTILIZANDO ESSA ÁREA COMO POSSEIROS. SE ELES NÃO TIVESSEM FEITO O QUE FIZERAM, ELES ENTRARAM NA ÁREA, MEDIRAM, DEMARCARAM E COMO NÃO CERCARAM, MAS ELES FIZERAM UMA DIVISA ATRAVÉS DA MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO DESCRITIVA. ENTÃO, ELES TÊM A OCUPAÇÃO, EMBORA POR TERCEIROS ELES TEM A OCUPAÇÃO NA ÁREA. EMBORA INDEVIDA.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA:** - EU PARTICULARMENTE ENTENDO ATÉ ASSIM NA VISÃO DE LEIGO, EU ACHO QUE É UMA POSSE INDEVIDA JÁ QUE ELES NÃO ESTÃO EXPLORANDO. AGORA, EU VEJO, UMA SITUAÇÃO, POR EXEMPLO, UMA DIFERENÇA ENTRE ESSAS PESSOAS QUE OCUPAM O SUL DO ESTADO DE RORAIMA, MAIS PRECISAMENTE AQUELA REGIÃO DE SANTA MARIA DO BOIAÇU ENTRE AS PESSOAS QUE TÊM A POSSE E ENTRE

PESSOAS QUE TEM TÍTULOS DEFINITIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS DAQUELA REGIÃO, QUE É O CASO DE RORAIMA. AQUI, TAMBÉM, O SENHOR SABE, TÊM TÍTULOS DO ITERAIMA E DEVE SER O MESMO CASO DE LÁ, DE CARACARAÍ. ENTÃO EU ACHO QUE SÃO SITUAÇÕES TRATADAS DIFERENTEMENTE, PORQUE NO MEU ENTENDIMENTO QUEM TEM O TÍTULO, AÍ, SIM. AGORA QUEM NÃO TEM, PARA MIM FICA FÁCIL, SE AQUELE SÓ ESTÁ LÁ, POR EXEMPLO, COM ESSA QUANTIDADE GRANDE DE TERRA NÃO TEM EXPLORAÇÃO NENHUMA É SÓ IMPEDIR, SÓ EXPLORAR A MADEIRA O PESCÁRIO E O TURISMO ENTÃO, NO MEU PONTO DE VISTA NÃO TÊM NEM DIREITO DE TER DESSA TERRA TODA.

O DOUTOR **IGUATEMI ROSA** RETOMOU A PALAVRA.

COM A PALAVRA O DOUTOR **IGUATEMI ROSA:** OCORRE QUE SE FOR DIRETAMENTE, CADA CASO É UM CASO. O NOBRE DEPUTADO FALOU COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS DEFINITIVOS, A LEGISLAÇÃO, POR EXEMPLO, DIZ QUE AS ÁREAS DEVERÃO SER REGISTRADAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS AONDE SE SITUE. ENTÃO, EMBORA QUE OS TÍTULOS DESSA ÁREA QUE TENHAM SIDO EXPEDIDOS PELO ESTADO DO AMAZONAS, OU TENHAM SIDO EXPEDIDOS POR BARCELOS, OU ALGUMA OUTRA PARTE E QUE HOJE LÁ ESTÃO ESSE TÍTULOS QUE DEVERÃO SER RATIFICADOS PELO ESTADO, MESMO PORQUE ESSES TÍTULOS NÃO SÃO REGISTRADOS NO ESTADO. EU ESTOU MANDANDO FAZER O LEVANTAMENTO PELO PRADO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARACARAÍ, E ESTOU MANDANDO FAZER O LEVANTAMENTO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS DE TODAS ESSAS ÁREAS, SETE ÁREAS QUE SÃO LÁ DO BAIXO RIO BRANCO E SANTA MARIA DO BOIAÇU, EM SÃO LUÍS NÃO EXISTE NEM UM TÍTULO REGISTRADO, O QUE EXISTE REGISTRADO É PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARACARAÍ ESSES SÃO LEGÍTIMOS. E OS QUE, EMBORA EXPEDIDOS POR MANUAIS MAS HOJE JÁ ESTÃO REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARACARAÍ. NA BASE FÍSICA DO ESTADO ESSES SÃO LEGÍTIMOS E ESSES SERÃO EXCLUÍDOS DA DISCRIMINATÓRIA, PERMANECERAM COM ESSAS TERCEIRAS PESSOAS E COM A TITULARIDADE, O RESTANTE NÃO, OS QUE FOREM FORA ELES DEVERÃO PASSAR POR UMA TRIAGEM, PELO INSTITUTO QUE VAI RATIFICÁ-LOS OU NÃO.

O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA** RETOMOU A PALAVRA.

COM A PALAVRA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA:**

ISSO É EXATAMENTE O QUE EU QUERO COLOCAR PORQUE NO MEU PONTO DE VISTA A QUESTÃO É POLICIAL. ESTRANGEIRO FORA. OS ESTRANGEIROS QUE ESTÃO ILEGALMENTE NO BRASIL COMPETE A POLÍCIA FEDERAL RESOLVER. E, SE POR EXEMPLO, A PESSOA TEM UM TÍTULO DEFINITIVO DO ITERAIMA, MAS SE NÃO ESTÁ RATIFICADO PELO ESTADO DE RORAIMA, NÃO TEM VALIDADE, NO MEU PONTO DE VISTA.

E OS QUE TÊM POSSE MAS NÃO ESTÃO EXPLORANDO TAMBÉM NÃO TÊM DIREITO À POSSE. É SÓ BOTAR A LEI PARA FUNCIONAR.

COM A PALAVRA O DOUTOR **IGUATEMI ROSA**: - NOBRE DEPUTADO, VAMOS REESTRUTURAR O INSTITUTO DE TERRAS E VAMOS COLOCÁ-LO COM ESSE PODER PARA TRABALHAR MAIS NESSAS ÁREAS E VAMOS ELEGER ESSAS ÁREAS COMO PRIORITÁRIAS DO ESTADO PARA TRABALHO.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** PASSOU A PALAVRA AO EXCELENTÍSSIMO **DOUTOR LUCIANO ALVES DE QUEIROZ.**

COM A PALAVRA O EXCELENTÍSSIMO **DOUTOR LUCIANO ALVES DE QUEIROZ:** - OLHA, A MINHA INTERVENÇÃO FOI PARA DIZER QUE O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO É QUE VAI PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO, QUEM TEM TÍTULO, O TÍTULO É VÁLIDO, ESTÁ REGISTRADO, FOI EXPEDIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE, NÃO HÁ NEM UM VÍCIO, O REGISTRO DESSE TÍTULO SERÁ MANTIDO, RESPEITADO. ENTÃO NA HORA EM QUE NÓS, O ESTADO DE RORAIMA, QUE É O QUE TUDO INDICA, OS EDITAIS SERÃO PUBLICADOS JÁ NA PRÓXIMA SEMANA. JÁ ESTÁ TUDO PRONTO, AS DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS ESTÃO PRONTAS, AS GLEBAS ESTÃO DEFINIDAS NA HORA EM QUE NÓS INICIARMOS O NOSSO TRABALHO DE CAMPO COM A NOTIFICAÇÃO DE CADA UMA PESSOA QUE OCUPA UM PEDAÇO DE TERRA NO ESTADO DE RORAIMA, NÓS VAMOS TER A SITUAÇÃO E VAMOS CONHECÊ-LA. ESTÃO OCUPANDO A QUE TÍTULO, VOCÊ É PROPRIETÁRIO, VOCÊ É POSSUIDOR, A QUE TÍTULO VOCÊ OCUPA E O ESTADO VAI EXERCER UM DIREITO QUE LHE É GARANTIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NAS LEIS DESTE PAÍS, DE ARRECADAR AS SUAS TERRAS. ENTÃO, VÃO ENCONTRAR **LUCIANO** QUE, NATURALMENTE, NÃO É O **QUEIROZ** OU OUTRO QUALQUER, OCUPANDO UMA IMENSA ÁREA SEJA NA REGIÃO SUL, SEJA NA REGIÃO NORTE, NA REGIÃO NORDESTE, NÓS VAMOS ENCONTRAR AS PESSOAS, VAMOS ANALISAR A SITUAÇÃO DE CADA UM E VAMOS CHEGAR NO FINAL A UMA CONCLUSÃO DO PROCESSO DIZENDO: - A ÁREA É ESTA PLOTADA NO MAPA COM A ELABORAÇÃO DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS DE CADA LOTE DE CADA ÁREA E LEVAR REGISTRO EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS. FOI EDITADA UMA MEDIDA PROVISÓRIA, AGORA, EM JANEIRO PELO **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO,** NOSSO GRANDE PRESIDENTE, DETERMINANDO, FIXANDO O PRAZO DE DOIS ANOS PARA TODO AQUELE QUE TIVER TÍTULO DEFINITIVO, TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PARA ÁREAS EM FAIXA DE FRONTEIRA. COMPAREÇA AO INSTITUTO NACIONAL, AO INCRA, PARA REVALIDAÇÃO DO TÍTULO. ENTÃO, AGORA EM JANEIRO, DIA TREZE, DIA QUATORZE DE JANEIRO ESSA MEDIDA PROVISÓRIA FOI EDITADA, EU JÁ ESTOU COM ELA EM MÃOS. ESTÃO EXATAMENTE ESTUDANDO PARA VERIFICAR OS EFEITOS QUE ESSA MEDIDA PROVISÓRIA TRARÁ NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO ESTADO DE RORAIMA. ENTÃO, JÁ TENHO CÓPIA DESSA MEDIDA PROVISÓRIA ESTOU ANALISANDO-A.

O SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA** SOLICITOU UM A PARTE, O QUAL FOI ACATADO PELA SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**.

COM A PALAVRA O DEPUTADO **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA,** SENHOR PROCURADOR, O QUE É CONSIDERADO REGIÃO DE FRONTEIRA?

O DOUTOR **LUCIANO QUEIROZ** RESPONDEU A PERGUNTA FORMULADA PELO SENHOR DEPUTADO **FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA.**

COM A PALAVRA O DOUTOR **LUCIANO QUEIROZ:** - OS CENTO E CINQÜENTA QUILÔMETROS DA FAIXA DE FRONTEIRA ESTÃO DEFINIDOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EXISTEM LEIS ESPARSAS QUE REGULAMENTARAM, TEM DECRETOS QUE REGULAMENTARAM CONSTITUCIONALMENTE E AGORA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ENTENDEU POR BEM BAIXAR MAIS UM ATO NORMATIZATÓRIO, DISCIPLINADO A QUENTÃO DA PROPRIEDADE NA FAIXA DE FRONTEIRA. PORQUE NÃO É PROPRIEDADE DA UNIÃO, É ÁREA DE INTERESSE DA UNIÃO. PORTANTO, NÃO HÁ NENHUMA INCOMPATIBILIDADE DE PROPRIEDADE PRIVADA, PROPRIEDADE DOS MUNICÍPIOS, PROPRIEDADE DO ESTADO, NA FAIXA DE FRONTEIRA, É PERFEITAMENTE POSSÍVEL, SÓ QUE O PRESIDENTE ENTENDE QUE SERÁ EXIGIDO A REVALIDAÇÃO E QUE A PESSOA TEM UM PRAZO DE DOIS ANOS. SE ELE NÃO COMPARECER NO PRAZO DE DOIS ANOS, A CONSEQÜÊNCIA É IMEDIATA, COM A ANULAÇÃO DO TÍTULO E ARRECADAÇÃO POR PARTE DO INCRA.

A SEGUIR A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** PASSOU A PALAVRA À SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:**- ISSO AÍ JÁ É O PLANALTO ACORDANDO SOBRE A PRESSÃO DOS MINISTROS MILITARES. REALMENTE SÃO LEVANTAMENTOS QUE POR MUITOS ANOS JÁ ESTÃO ATRASADOS EM FAZER ISSO. MAS DE QUALQUER MANEIRA, É MUITO BOM SABER QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA JÁ BAIXOU A MEDIDA PROVISÓRIA PARA IDENTIFICAR ESSAS POSSES NAS NOSSAS FRONTEIRAS, AQUI NA AMAZÔNIA EM RORAIMA, PRINCIPALMENTE, NÓS VIVENCIAMOS O ABANDONO DAS NOSSAS FRONTEIRAS, ALIÁS, A GENTE NUNCA SABE O QUE ACONTECE DO LADO DE LÁ, DO LÁ DE CÁ. TIVEMOS AQUELA ENCENAÇÃO TRISTE DEMAIS, NÃO SÓ PARA RORAIMA, MUITO MAIS FEIA PARA O BRASIL, QUE OCORREU LÁ DENTRO DA VENEZUELA. E O PIOR DE TUDO, É QUE NÓS INFORMAMOS AO MINISTRO DA JUSTIÇA. NA ÉPOCA, O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA DIZIA, EU FUI UMA QUE ACOMPANHEI A QUESTÃO ATÉ O FIM. EU DIZIA QUE TINHA ACONTECIDO NA VENEZUELA, ALIÁS EU SABIA ATÉ MAIS OU MENOS ONDE TINHA ACONTECIDO NINGUÉM NOS OUVIU DE QUE VALEU FAZER AQUELE ESTARDALHAÇO E COLOCAR O NOSSO PAÍS NO RIDÍCULO? MAS O QUE EU QUERIA COLOCAR É O QUE A GENTE SABE, O QUE SENTE NA AMAZÔNIA, NÃO SÓ EM RORAIMA É QUE FALTA UM POUCO DE DETERMINAÇÃO POLÍTICA PARA QUE AS COISAS ACONTEÇAM. A GENTE VÊ HOJE O PRÓPRIO ITERAIMA TENTANDO ATÉ RECUPERAR O TEMPO. EU ACHO QUE JÁ ERA TEMPO DE NÓS TERMOS ESSAS TERRAS JÁ DEFINIDAS E TITULADAS NO NOSSO ESTADO. A NÃO DEFINIÇÃO DA QUESTÃO, INCLUSIVE RESULTA NUM PREJUÍZO PARA OS PROPRIETÁRIOS QUE QUEREM ATÉ BUSCAR LINHAS DE CRÉDITOS PARA BENEFICIAR ESTAS ÁREAS. SABE-SE ATÉ QUE TEM FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO ALGUMA COISA QUE VOLTA, NOSSO ESTADO PARECE QUE É CAMPEÃO QUE AS VERBAS RETORNEM PORQUE NINGUÉM PROCURA E QUEM PROCURA ÀS VEZES NÃO TEM O QUE APRESENTAR. HOJE MESMO UM FAZENDEIRO ME LIGOU, SUGERINDO ATÉ QUE A COMISSÃO DE TERRAS COMEÇASSE A ORIENTAR ESSES PEQUENOS PROPRIETÁRIOS, COMO PROCEDER JUNTO AOS BANCOS PARA QUE ELES POSSAM SE HABILITAR A ESSAS LINHAS DE CRÉDITOS, PORQUE A MAIORIA NÃO SABE NEM COMO COMEÇAR, TEM VONTADE DE PARTICIPAR DOS FINANCIAMENTOS MAIS NÃO TEM MECANISMOS, E ÀS VEZES SEM CONHECIMENTO, OS MAIS ESPERTOS VÃO NA FRENTE E PEGAM A SUA PARTE, ÀS VEZES ATÉ OS MAIS HUMILDES E MAIS TRABALHADORES DEIXAM DE TER ISSO. ENTÃO, FICA COMO SUGESTÃO À PRESIDENTE PARA VER SE A GENTE PODE DE ALGUMA FORMA COLABORAR COM ESSES PRODUTORES, PARA AJUDÁ-LOS TAMBÉM A BUSCAR ESSES RECURSOS. ENTÃO, O QUE EU ESTAVA QUERENDO COLOCAR AQUI É QUE NO MOMENTO EM QUE A GENTE TEM A DECISÃO POLÍTICA DE QUERER FAZER, VAMOS FAZER E ESTE ESTADO TEM TUDO PARA ACERTAR NÓS TEMOS TEMPO. AGORA NÓS TEMOS, PRATICAMENTE, TRÊS ANOS E MEIO AINDA,

ESTÁ TERMINANDO MEIO ANO DE MANDATO, TEMOS A VONTADE DE FAZER. ENTÃO, VAMOS APROVEITAR A ATUAL FASE E NÓS QUEREMOS AJUDAR O ESTADO. EU ACHO, O PODER LEGISLATIVO JÁ NASCEU COM ESTA DECISÃO. E QUEREMOS TAMBÉM COLABORAR COM TUDO NO QUE É POSSÍVEL. EU ACHO QUE ESTA QUESTÃO DA VINDA DE ESTRANGEIROS PARA O NOSSO PAÍS CALCADO SEMPRE NUM CIDADÃO BRASILEIRO QUE É ASSIM QUE ELES CHEGAM, ISSO AÍ JÁ É COMUM ACONTECER. MAS HÁ UM POUCO DE ACANHAMENTO DA NOSSA PARTE, A NOSSA POLÍCIA FEDERAL NADA FAZ HOJE, AQUI, POR MAIS QUE VOCÊ DENUNCIE, ELA TEM CONHECIMENTO PORÉM NÃO VAI VERIFICAR OS FATOS IDENTIFICADOS QUE ELES ESTÃO COM OS VENCIMENTOS, OS DOCUMENTOS TODOS FORA DE PRAZO, VAI PARA CADEIRA. EU INCLUSIVE, QUERO DAR UMA SUGESTÃO ATÉ QUE EU ASSISTI EM BRASÍLIA JUNTO COM O PRESIDENTE DA FUNAI UM FATO INTERESSANTE É QUE O PERFIL DA FUNAI DEU UMA MUDADA, TANTO É QUE ELE ESTÁ APANHANDO.

O DEPUTADO **GELB PEREIRA** SOLICITOU APARTE À SENHORA PRESIDENTE.

A SENHORA PRESIDENTE **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** CONCEDEU O APARTE AO SENHOR DEPUTADO. COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO GELB PEREIRA:** - EU QUERIA SUGERIR À POLÍCIA FEDERAL VERIFICAR LÁ NO CONT[illegible]O, ALI NA PLACA, HUMILHANDO OS PEQUENOS PRODUTORES DE LÁ, QUE FOSSE LÁ PARA O SUL DO ESTADO PARA PEGAR ESSES ESTRANGEIROS.

A SENHORA PRESIDENTE **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** PASSOU A PALAVRA À SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

COM A PALAVRA A SENHORA DEPUTADA **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA:** - CONCORDO COM O SENHOR, DEPUTADO **GELB PEREIRA**, EXATAMENTE, QUE FOSSE VER ONDE TEM BANDIDO E OPORTUNISTA SÃO UNS OPORTUNISTAS, ESTÃO DE OLHO, PORQUE NESTE PAÍS TUDO É FÁCIL CONSEGUIR. ELES JÁ PERCEBERAM, NA AMAZÔNIA NEM SE FALA, ELES CHEGAM E VÃO TOMANDO CONTA E VÃO TOMAR CONTA, JÁ ESTÃO COMEÇANDO, ALIÁS, HÁ MUITO TEMPO. ENTÃO O QUE ASSISTI JUNTO DO PRESIDENTE DA FUNAI, **SENADOR MÁRCIO LACERDA**, É UM FATO INTERESSANTE. TINHA UM GRUPO DE ESTRANGEIROS LÁ INDIGNADOS, QUERENDO RECUPERAR UMA MÁQUINA FOTOGRÁFICA QUE ELES USARAM PARA FOTOGRAFAR ÍNDIOS YANOMAMY. PRIMEIRA VEZ QUE A FUNAI PRENDEU A MÁQUINA DESSE ESTRANGEIRO, ELE ENTROU COM UM ADVOGADO ESTAVA TENTANDO RECUPERAR TODO UM TRABALHO DELE QUE A FUNAI APREENDEU. E POR QUE A FUNAI A APREENDEU? PORQUE SE ELES VEM PARA CÁ FAZER FOTOGRAFIAS PARA PUBLICAR ELES QUE PAGUEM, EIS TEM QUE PAGAR ELES TEM QUE SE HABILITAR PARA FAZER ESSE TRABALHO JUNTO AOS NOSSOS ÍNDIOS QUE SÃO PATRIMÔNIO NOSSO, PARA PODER ATÉ DEIXAR ALGUMA COISA EM BENEFÍCIOS DESSAS COMUNIDADES. ENTÃO, O **DOUTOR MÁRCIO LACERDA,** DIZENDO QUE AGORA VAI SER DIFERENTE, PELO MENOS NOS ANIMOU MUITO, NÃO SEI SE É UMA ILUSÃO IMEDIATA, MAS DIZENDO QUE VAI SER DIFERENTE. TODO ESTRANGEIRO, PARA ENTRAR NA ÁREA, TEM QUE, ALÉM DE SER IDENTIFICADO, DIZER O QUE ELE VAI FAZER E SE FOR FAZER UM TRABALHO DE PESQUISA ELE TEM QUE PAGAR ALGUMA COISA. PARECE QUE ELES VÃO REGULAMENTAR ISSO. ENTÃO, PELO MENOS ELES ESTÃO ACORDANDO, O QUE A GENTE SENTE É QUE ANTES A FUNAI PROTEGIA DEMAIS ESSAS PESSOAS EM DETRIMENTO ATÉ DO PRÓPRIO BRASILEIRO. ENTÃO, AQUI FICA O MEU APOIO AO ITERAIMA, AO PROCURADOR DO ESTADO ,TAMBÉM, COM ESSA BOA VONTADE EM QUERER RESOLVER TUDO E DA NOSSA PARTE TAMBÉM A DECISÃO POLÍTICA EM ACERTAR JUNTOS COM TODOS VOCÊS. ERA ISSO O QUE EU QUERIA DIZER.

A SEGUIR O SENHOR **DEPUTADO ERCI DE MORAES** SOLICITOU QUESTÃO DE ORDEM A QUAL FOI CONCEDIDA PELA PRESIDENTE DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

O SENHOR **DEPUTADO ERCI DE MORAES** - EU QUERIA MANIFESTAR A MINHA SATISFAÇÃO PELA PRESENÇA MAIS UMA VEZ DO **DOUTOR IGUATEMI ROSA**, PRESIDENTE DO ITERAIMA QUE TRÁS A ESTA CASA UMA CONTRIBUIÇÃO IMPORTANTÍSSIMA, DA MESMA FORMA EM RELAÇÃO AO MEU PARTICULAR AMIGO, **DOUTOR LUCIANO QUEIROZ,** PROCURADOR DO ESTADO, QUE AQUI TAMBÉM NOS TRAZ INFORMAÇÕES MUITO VALIOSAS PARA O NOSSO TRABALHO PARLAMENTAR. MAS EU QUERIA DIZER, SENHORA PRESIDENTE, DA MINHA SATISFAÇÃO EM ESTAR PRESENCIANDO, CERTAMENTE, TEMPOS NOVOS PARA RORAIMA. EU ACHO QUE NÓS FINALMENTE APRENDEMOS A EXERCITAR O PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DO ARGUMENTO EMOCIONAL PELO RACIONAL E ISSO EVIDENTEMENTE VAI NOS LEVAR A GRANDES CONQUISTAS DENTRO DO NOSSO ESTADO. EU ACHO QUE A DECISÃO DE ACELERAR A ARRECADAÇÃO DE TERRAS DO ESTADO É UM PASSO ALVISSAREIRO, EU ACHO QUE COMPETE A TODOS NÓS, PRINCIPALMENTE, AOS LEGISLADORES FAZER COM QUE A SOCIEDADE SEJA ESCLARECIDA, ESTEJA INCONSCIENTE DISSO QUE ESTÁ OCORRENDO, PORQUE EU SOU DAQUELES QUE ACREDITAM QUE NÓS PRECISAMOS MUITO MAS DO QUE VONTADE POLÍTICA, CONCORDO COM A **DEPUTADA VERA REGINA.** MAS, ESTA VONTADE, NÃO ESTOU ME REFERINDO A ESTE OU AQUELE GOVERNANTE, ESSE OU AQUELE DIRIGENTE, ESSA VONTADE POLÍTICA SÓ VAI SE MATERIALIZAR COM INTENSIDADE ATRAVÉS DA PRESSÃO DA SOCIEDADE ORGANIZADA. POR ISSO, NÓS QUE VIVEMOS EM RORAIMA E QUE SABEMOS DA SIMPLICIDADE DO NOSSO POVO, É OBRIGAÇÃO DE TODOS FAZER COM QUE NAS MAIS DISTANTES REGIÕES DE RORAIMA SAIBAM DE QUE NA VERDADE A SOLUÇÃO DA QUESTÃO FUNDIÁRIA NÃO ESTÁ NA CRIAÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS NOVO ACABAMENTO JURÍDICO, MAS, SIM, MUITO MAIS NA NECESSIDADE DE UMA DECISÃO POLÍTICA INARREDAVEL NO SENTIDO DE SE LEVANTAR ESSE PROCESSO. DE SORTE QUE EU ME CONGRATULO COM TODOS OS PRESENTES, ESPECIALMENTE, COM OS NOSSOS CONVIDADOS PELOS ASSUNTOS AQUI ABORDADOS. A SEGUIR A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** FAZ USO DA PALAVRA.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA: - DEPUTADO ERCI DE MORAES,** ANTES EU QUERIA COLOCAR ALGO E ATÉ PASSAR PARA OS COLEGAS. NÃO SEI, EU TENHO A IMPRESSÃO QUE NÓS ESTAMOS SUGERINDO TALVEZ A VIA MAIS FÁCIL NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS QUE É A JURÍDICA. A CULPA É DA JUSTIÇA, É A POLÍCIA QUE NÃO AGE, É A POLÍCIA QUE NÃO VAI LÁ, PORQUE NÃO TENTA, COMO A GENTE DISSE DESD[illegible]O INÍCIO, COLABORAR DE ALGUMA FORMA, PARA QUE ESSAS DESCULPAS NÃO VENHAM FAZER COM QUE O PROCESSO DE SOLUÇÃO DE ALGUNS PROBLEMAS DEMORE MAIS VINTE OU TRINTA ANOS, EU ATÉ GOSTARIA DE PASSAR ISSO AQUI PARA VOCÊS VER. SÃO CARTÕES POSTAIS EXPEDIDOS PARA O MUNDO TODO PELA ORGANIZAÇÃO AMAZÔNICA JÁ COM AS FOTOS DO BAIXO RIO BRANCO, ELES TÊM ATÉ CARTÃO POSTAL, TUDO DIREITINHO. ELES JÁ COMO DONOS DESSA ÁREA E ATÉ GOSTARIA DE LER, O **DOUTOR IGUATEMI** PASSOU-ME UMA QUESTÃO, UM LADO DESSA QUESTÃO QUE DIZ O SEGUINTE - EX- PROPRIETÁRIOS FORAM ENGANADOS. **JOÃO SOARES GOMES** VENDEU UMA ÁREA DE OITENTA HECTARES PARA A ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA POR SETECENTOS REAIS. SE À PRIMEIRA VISTA O NEGÓCIO PARECER RUIM, QUANDO SÃO APRESENTADOS OS DETALHES FICA PIOR AINDA. O AGRICULTOR ESTAVA, NA REALIDADE, VENDENDO UM LOTE BEM MAIOR. O DOCUMENTO APRESENTADO PELA ONG À JUSTIÇA A ÁREA DO TERRENO SERIA DE TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SETE HECTARES. APÓS SER ENGANADO, **SOARES** PENSOU ESTAR GANHANDO UM BENEFÍCIO, TRABALHAR COMO VIGIA E GUIA TURÍSTICO DA RESERVA ECOLÓGICA. ENTÃO, POR TRÁS DA AQUISIÇÃO DESSAS TERRAS TEM TUDO ISSO, E ALGUNS ASPECTOS ME PREOCUPAM. A GENTE QUE TRABALHA NO SETOR AGRÍCOLA HÁ ALGUM TEMPO, QUE JÁ DISCUTE ESSA QUESTÃO DE OCUPAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE COLONIZAÇÃO, DE POSSE DE TERRA. A VISÃO QUE A GENTE DEVE TER DAS COISAS, DEVE SER T[illegible] O SIMPLES ASSIM, POR EXEMPLO, A QUESTÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO, SE É TÃO FÁCIL, POR QUE É QUE NÃO OCORREU AINDA, DOZE ANOS DEPOIS, SE ESTÁ DITO NA CONSTITUIÇÃO QUE É DO ESTADO, SE NINGUÉM ESTÁ CONTESTANDO ISSO, POR QUE QUE AINDA A GENTE NÃO MANDA EM NADA, AINDA É O **INCRA** QUE DÁ TÍTULO DEFINITIVO. O ESTADO NÃO TEM TERRAS PARA FAZER COISA NENHUMA. ENTÃO, SE A MEU VER O **DOUTOR IGUATEMI** TROUXE VÁRIOS DOCUMENTOS PARA NÓS QUE DIZEM EXISTIR VÁRIOS CAMINHOS, VÁRIAS FORMAS ORIENTANDO COMO SE DEVE PROCEDER NESSA TRANSFERÊNCIA, VIA ADMINISTRATIVA, VIA SPU, VIA INCRA, VIA JUDICIAL E VIA POLÍTICA. EU, NO MEU TEMPO DE ITERAIMA, FUI FUNCIONÁRIO DO ITERAIMA. NO INÍCIO TINHA PELO MENOS VIA EM INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA QUE É O INCRA. NO MOMENTO EM QUE DEIXAR REPASSAR AS TERRAS DA UNIÃO, ELE DEIXA DE EXISTIR, NO ESTADO DE RORAIMA, ELE NÃO TEM MAIS SENTIDO EXISTIR AQUI, ELE VAI EXISTIR AQUI PARA ADMINISTRAR O QUÊ? ENTÃO, TEM UM SENTIMENTO CORPORATIVISTA NO MEIO DISSO AÍ, ONDE OS PRIMEIROS PARECERES, NA FORMALIZAÇÃO DESSE PROCESSO, SÃO DADOS AQUI PELO INCRA E LOGO SÃO NEGADOS AQUI, JÁ SAI DAQUI DO INCRA DE RORAIMA COM PARECER NEGATIVO, QUALQUER PETIÇÃO QUE SEJA FEITA NO SENTIDO DE TRANSFERIR ESSAS TERRAS PARA O ESTADO VIA SENADO VIA POLÍTICA. NÓS TEMOS AQUI TAMBÉM UM PROJETO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E TRÊS, DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, DA **SENADORA MARLUCE PINTO**, NESSE TEMPO FOI O AUGE DA CRIAÇÃO DO ITERAIMA QUE ATÉ HOJE ESTÁ LÁ NO SENADO PRESO POR ALGUMA RAZÃO. SE FOSSE TÃO FÁCIL PASSAR, SE A VIA POLÍTICA FOSSE MEIO LEGAL JÁ DEVIA TER SIDO TRANSFERIDO TAMBÉM VIA JUDICIAL. E À VIA A QUE O **DOUTOR IGUATEMI** TOCOU AGORA É A ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA LEI DE TERRA QUE INFELIZMENTE FOI APROVADO NO ANO PASSADO, PELO MENOS DEFINIU QUAIS AS TERRAS DO ESTADO, E QUAIS DA UNIÃO, O QUE PODEMOS FAZER E O QUE NÃO PODEMOS. ENTÃO, SÃO ESSAS AS VIAS QUE ESTÃO SENDO CUIDADAS, AGORA, QUE ELE ESTÁ ESBARRANDO TAMBÉM EM ALGUMAS BARREIRAS FORTES POR AÍ, VIA JUDICIAL QUE NÃO SABEMOS ATÉ

ONDE VAMOS CONSEGUIR, E COMO ELE COLOCOU AQUI, ELE ESTÁ ARRISCANDO TUDO QUE TÊM PARA QUE SE CONSIGA ESSA TRANSFERÊNCIA VIA JUDICIAL. ENTÃO, A QUESTÃO NÃO É TÃO SIMPLES ASSIM, NÃO. EU ME PERGUNTO, EU PEGO AQUI O ARTIGO QUATORZE DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DIZENDO QUE OS TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RORAIMA E AMAPÁ SÃO TRANSFORMADOS EM ESTADOS, MANTIDOS SEUS LIMITES GEOGRÁFICOS ATUAIS. DEPOIS DAS INSTALAÇÕES DOS ESTADOS DAR-SE-Á COM A POSSE DOS GOVERNADORES. O PARÁGRAFO SEGUNDO APLICA-SE À INSTALAÇÃO DOS ESTADOS DE RORAIMA E AMAPÁ, NORMAS E CRITÉRIOS SEGUIDOS NA CRIAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, RESPEITADO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO NESTE ATO. NÃO SEI DIREITO QUAIS SÃO O ARTIGO QUINZE DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO QUARENTA E UM, QUE CRIA O ESTADO DE RONDÔNIA, A GENTE PARECE QUE SE ASSEGURA NESSA QUESTÃO DE QUE TEM QUE SE APLICAR A MESMA COISA NO ESTADO DE RORAIMA, DIZ QUE FICA CRIADO O ESTADO DE RONDÔNIA MEDIANTE ELEVAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO MESMO NOME. CRIA A CIDADE DE PORTO VELHO, AÍ DIZ DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS FICAM TRANSFERIDOS AO ESTADO DE RONDÔNIA, O DOMÍNIO, A POSSE E A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. ESPECIFICA QUAIS SÃO ESSES BENS, OS QUE ATUALMENTE PERTENCEM AO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA. AÍ, A GENTE DIZ QUE AS TERRAS PERTENCIAM, MAS QUE UMA ALEGAÇÃO JURÍDICA QUE DIZ QUE, OS TERRITÓRIOS ERAM DA UNIÃO, ENTÃO AS TERRAS TAMBÉM SÃO DA UNIÃO. PORTANTO, EXISTE TODA ESSA DISCUSSÃO JURÍDICA QUE É LEVANTADA POR ESSE LADO AÍ. DEPOIS DIZ QUE OS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL QUE SÃO OS BENS MAIORES QUE TEM POR AÍ, OS PRÉDIOS E AS RENDAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DOS BENS ESPECIFICADOS. ENTÃO, ISSO AQUI LEVANTA, TAMBÉM, ATÉ AONDE, PORQUE A GENTE TENTOU, OU NÃO TRANSFERIR ESSAS TERRAS. ENQUANTO ISSO, JÁ SE PASSARAM DEZ ANOS, O ESTADO DE RONDÔNIA JÁ TEM MAIS DE VINTE. A MESMA QUESTÃO SE ARRASTA NO ESTADO DE RONDÔNIA. SE TIVERMOS QUE RESOLVER OS NOSSOS PROBLEMAS DE POSSE DE TERRAS, BASEADOS NO QUE OCORREU NO ESTADO DE RONDÔNIA, NÃO VAMOS RESOLVER NUNCA, PORQUE O DE LÁ NÃO FOI RESOLVIDO ATÉ HOJE. ENTÃO, ESTA QUESTÃO ME PREOCUPA, PORQUE MESMO DIZENDO QUE É UMA QUESTÃO DE POLÍCIA, EU PERGUNTO. - QUALQUER AÇÃO JURÍDICO CONTRA ESSA ASSOCIAÇÃO FICA PREJUDICADA? DO MOMENTO EM QUE O ESTADO NÃO ARRECADOU ESTAS TERRAS, NEM DISCRIMINOU E NÃO TEM NENHUM DOCUMENTO QUE DIGA QUE SÃO SUAS. SERÁ QUE SE UMA AÇÃO JURÍDICA, A POLÍCIA FEDERAL INDO LÁ, MANDAR ALGUÉM, NÓS TEMOS DIREITO DE FAZER ISSO? NÓS NÃO TEMOS NADA QUE DIGA QUE ESTAS TERRAS SÃO NOSSAS AINDA. NÓS NÃO ARRECADAMOS, NÃO DISCRIMINAMOS. E EU PERGUNTO OUTRA COISA: - SE AS TERRAS ESTÃO SENDO INVADIDAS AGORA? O QUE GARANTE A POSSE DA TERRA É A OCUPAÇÃO ECONÔMICA, A PRESENÇA DO POSSEIRO NA ÁREA, ELE PODE TER UMA CASA LÁ E NUNCA IR LÁ, MAS ELE ESTÁ OCUPANDO ECONOMICAMENTE AQUELA TERRA. ENTÃO, ELE TEM DIREITO À POSSE, E NESSE PROCESSO AQUI OS CAMARADAS ALEGARAM QUE TEM CINCO MIL MULTAS, NÃO SEI DE QUÊ, CINCO MIL MULTAS, NÃO SEI DE QUÊ, DEZ MIL MULTAS, NÃO SEI DE QUÊ E VINTE MIL MULTAS, NÃO SEI DE QUÊ LÁ, CASA DE FARINHA, PELO MENOS ELES VÃO CRIAR UMA CONFUSÃO BEM GRANDE, E A GENTE PODE ATÉ DIZER ASSIM. - SE ESTAS TERRAS ESTÃO SENDO INVADIDAS AGORA, JÁ VÊM SENDO INVADIDAS HÁ ALGUM TEMPO. SE NÓS DISSERMOS, BOM, O NOSSO PAPEL, VAMOS TERMINAR AQUI, VAMOS PEDIR À POLÍCIA PARA IR LÁ, NÓS, INFELIZMENTE, CONHECEMOS, TODOS NÓS CONHECEMOS A MOROSIDADE QUE É UMA AÇÃO JUDICIAL, HAJA VISTA AÍ, A QUESTÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS, DE QUANTO TEMPO VAI E VOLTA, ATÉ LÁ, ATÉ A GENTE RESOLVER, DEIXANDO APENAS POR CONTA DA POLÍCIA, NÃO ESTOU DIZENDO QUE A POLÍCIA NÃO VAI RESOLVER, SÓ QUE ELA TEM SEUS TRÂMITES E SÃO MAIS LENTAS, SE ESTIVERMOS MAIS LONGE. ACHO QUE, SE ESTIVERMOS PERTO PODEREMOS OBSERVAR EM QUE PODEREMOS AJUDAR. PODEREMOS IR ATRAS DESTES DOCUMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES, DESTES DOCUMENTOS DE TERRAS DE ALGUÉM QUE VENDEU UM PEDACINHO DE TERRA, RIBEIRINHOS, PELO QUE SABEMOS, QUE VENDERAM UMA CHÁCARAZINHA DE OITENTA HECTARES E ELES REGISTRARAM LÁ NO ESTADO DO AMAZONAS, QUE COMPRARAM VINTE E QUATRO MIL. SERÁ QUE VAMOS BUSCAR ISTO, PARA PELO MENOS TER UMA RESPALDO DOCUMENTAL MAIOR COM RELAÇÃO A ESSAS MINÚCIAS QUE NÃO ESTÃO AQUI PARA PODERMOS IMPEDIR, PELO MENOS CRIAR CONFUSÃO PARA VER SE ESSAS COISAS NÃO CHEGAM A UM PONTO ONDE NÃO PODEMOS MAS REVERTER. SERÁ QUE É ISTO QUE TEMOS QUE FAZER? SÃO ESTAS QUESTÕES QUE TEMOS QUE OBSERVAR. DO PONTO QUE ESTAR AQUI, A CONCLUSÃO QUE CHEGOU A PROCURADORIA GERAL FOI UMA CONCLUSÃO LÓGICA: - MANDAR PARA A POLÍCIA, VAMOS MOVER UMA AÇÃO CONTRA ESSES CAMARADAS. ESTAMOS MOVENDO UMA AÇÃO HÁ MAIS DE DEZ ANOS, PARA TRANSFERIR AS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO, PARA ARRECADAR NOSSAS TERRAS. PORQUE ESSAS ÁREAS QUE A ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA ESTÁ REQUERENDO, ELAS SÃO JÁ TITULADAS UMA, DUAS VEZES, OUTRAS, TEM TÍTULO DE APROXIMADAMENTE MIL OITOCENTOS E NOVENTA, DO ESTADO DO AMAZONAS, TEM TÍTULO DEFINITIVO MAIS RECENTES. EU NÃO SEI SE SÓ REGISTRADOS O **DOUTOR IGUATEMI** ESTÁ PESQUISANDO SE SÃO REGISTRADOS OU NÃO NOS CARTÓRIOS DO ESTADO. MAS JÁ EXISTEM E ELES ESTÃO REQUERENDO ESTAS TERRAS COMO SE TIVESSEM DONO, E O PIOR É QUE NÃO TEM DONO MESMO. NÃO TEMOS NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE AQUELAS TERRAS SÃO NOSSAS. ENTÃO, EU GOSTARIA QUE FIZESSE UMA ANÁLISE DE ONDE NÓS IREMOS PARTIR, QUE PASSOS IREMOS TOMAR, O QUE PODEMOS FAZER PARA NÃO DEIXAR QUE O ÚNICO PEDAÇO DE TERRA QUE TEMOS AGORA, QUE PODE SER TOMADO COMO PRIORIDADE PELO GOVERNO DO ESTADO. PORQUE JÁ VEMOS HOJE, UMA LUZINHA NO FIM DO TÚNEL, TENTANDO CRIAR UM MUNICÍPIO NAQUELA REGIÃO PARA OCUPARMOS, POLITICAMENTE AQUELA ÁREA, E A PARTIR DAÍ OCUPAR ECONOMICAMENTE TAMBÉM. ENTÃO ELA PASSA A SER, A PARTIR DE AGORA, UMA PRIORIDADE AO GOVERNO DO ESTADO, AQUELA REGIÃO É DISTANTE, MAS É A ÚNICA TERRA, PODEMOS DIZER ASSIM POR FORÇA DAS LEIS, QUE O NOSSO ESTADO TEM. SE DEIXARMOS ACONTECER, NÃO SEI SE DAQUI ALGUM TEMPO, OUTRAS ORGANIZAÇÕES NAS QUAIS JÁ OUVIMOS FALAR EXTRA OFICIALMENTE QUE JÁ ESTÃO LÁ DENTRO IRÃO REQUERER. ENTÃO É IMPORTANTE QUE ESTA COMISSÃO SE ORGANIZE JUNTO COM O ITERAIMA, PEDIR APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O PRESIDENTE DESTA CASA JÁ CONVERSOU COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, COM A PRÓPRIA POLÍCIA FEDERAL PARA QUE NOS DESLOQUEMOS AO ESTADO DO AMAZONAS PARA VER MAIS DE PERTO O QUE É ESTA ASSOCIAÇÃO, ESTA QUESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO, ESTAS PESSOAS QUE JÁ ESTÃO VENDENDO ESTAS TERRAS, PORQUE NÃO TEM SEQUER O NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE AQUI NESTE PROCESSO. O PRESIDENTE, O QUE SE DIZ PRESIDENTE DESTA ASSOCIAÇÃO, NÃO ASSINA NENHUM REQUERIMENTO, PORQUE ELE NÃO É BRASILEIRO, TEM UM TESTA DE FERRO POR TRÁS DISSO TUDO. EU NÃO TROUXE A FITA QUE PROMETI PORQUE HOUVE UM PROBLEMA, MAS UM DESSES RIBEIRINHOS QUE VENDEM TERRAS, TEM LÁ NO CEMITÉRIO UMA CRUZ COM O NOME DA MESMA FAMÍLIA, ESPOSA OU FILHO OU ALGUÉM. ESTE FATO ESTÁ REGISTRADO EM FOTO. ENTÃO VOLTO A PERGUNTAR: - VALERIA A PENA NOS DESLOCARMOS AO ESTADO DO AMAZONAS E VER LOGO ESSA SITUAÇÃO, PEDIR APOIO DESSAS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS, AS PESSOAS QUE PODEM NOS AJUDAR, A PRÓPRIA POLÍCIA FEDERAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO, O GOVERNO DO ESTADO, PROPOR ALGO, E QUE NÃO SEJA SÓ NO ÂMBITO POLICIAL, ERA ISTO QUE EU TINHA A FALAR.

APÓS SUAS CONCLUSÕES, A SENHORA PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO SENHOR **DEPUTADO CHICÃO.**

COM A PALAVRA AO SENHOR **DEPUTADO CHICÃO** QUE COMEÇOU DIZENDO: - É ESSAS TERRAS SÃO RECONHECIDAS PELO INCRA COMO VERDADEIRAS TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA. EU VEJO AÍ TRÊS SAÍDAS PARA DAR UM BASTA NISSO TUDO. PRIMEIRO, QUE SE FOSSE CRIADO UMA RESERVA AMBIENTAL, SEGUNDO, QUE SE FIZESSEM UMA AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES E AS INDENIZASSEM OU TERCEIRO, QUE FÔSSEMOS LÁ E DEFENDÊSSEMOS O QUE É NOSSO, O NOSSO PATRIMÔNIO, IR LÁ E TIRAR ESSES ESTRANGEIROS QUE SÃO OS INVASORES. A PESSOA INVADE A MINHA PROPRIEDADE PRIVADA, A MINHA RESIDÊNCIA, SE EU NÃO TIRAR ELE DE LÁ NINGUÉM VAI TIRAR NÃO. HÁ NOS INTERESSES MAIORES, NOS INTERESSES INTERNACIONAIS QUE ELES PERMANEÇAM, MAS O NOSSO INTERESSE É DE PRESERVAR O QUE É NOSSO, ENTÃO TEMOS QUE TOMAR CERTAS ATITUDES, ATITUDES ATÉ DE FORMAS GROSSEIRAS, MAS COM CORAGEM, COM DECISÃO, CASO CONTRÁRIO FICARÃO LÁ O RESTO DA VIDA.

PEDINDO A PALAVRA E CONCEDIDO PELA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO, O **SENHOR IGUATEMI** ESCLARECEU QUE A SUA POSIÇÃO É AMADURECIDA, APÓS ESTUDOS SE CHEGOU A CONCLUSÃO QUE O MELHOR SERIA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA ESTA ASSOCIAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DAS TERRAS. - TRABALHAMOS PRIMEIRAMENTE VIA JUDICIAL, E NOS SENTIMOS TOLIDOS POR NÃO ESTARMOS ATUANDO NA ESFERA LEGÍTIMA ESTAMOS TRABALHANDO VIA ADMINISTRATIVA, ESTAMOS SEGUINDO POLITICAMENTE. MAS NÓS SOMOS PEQUENOS E PORQUE FOI CRIADO ESTA COMISSÃO, JÁ QUE É O GRANDE MÉRITO DO PRESIDENTE DESTA CASA. PARA QUE O ITERAIMA POSSA TER UM RESPALDO POLÍTICO E DENTRO DESTA POSIÇÃO CADA VEZ PRECISAMOS MAIS DO APOIO POLÍTICO. NÓS SABEMOS DAS BARREIRAS, COMO A NOBRE PRESIDENTE DA COMISSÃO DISSE, NÓS VAMOS TER BARREIRAS E APESAR DE JÁ TERMOS LANÇADO O EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO DENTRO DE POUCOS DIAS DE MANEIRA OFICIOSA, ESTAREMOS TAMBÉM INFORMANDO AO **INCRA,** AO **IBAMA,** AO **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO** E A **FUNAI,** QUE ESTAS ÁREAS ESTÃO SENDO TRANSFERIDAS NO PRAZO DE QUINZE OU TRINTA DIAS, QUE TEM EM DOBRO PARA SE MANIFESTAR DENTRO DESTA POSIÇÃO, QUE SEI E NÃO ESPERO POR ISTO, SEJAMOS TOLIDOS DA NOSSA VONTADE DE VERMOS PELA SEGUNDA VEZ O SEGUNDO CAMINHO SER TOLIDO NESTA QUESTÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS

TERRAS. ENTÃO PRECISAMOS DE MUITO APOIO POLÍTICO, PARA ESTA TRANSAÇÃO E ACREDITO QUE SE VACILARMOS O CAMINHO SERÁ TÃO SOMENTE POLÍTICO. VAMOS TER QUE PARTIR VIA SENADO, VIA DEPUTADOS ESTADUAIS, VIA, TALVEZ, ATÉ UMA BARGANHA, JÁ COLOQUEI AO NOSSO GOVERNADOR. - HÁ TANTAS BARGANHAS, O SENHOR PRESIDENTE DÁ, PARA QUE O ESTADO POSSA SE RESPALDAR NA LEI, ESTAREMOS PAGANDO AS BENFEITORIAS QUE LÁ EXISTIREM E SE DECLARARIA QUE ESSA ÁREA SERIA UTILIZADA PELO ESTADO, OU PARA COLONIZAÇÃO, PARA EXPANSÃO, OU PARA QUALQUER OUTRA COISA EM QUE O ESTADO ESTARIA SE EMITINDO EM UMA DESTA ÁREA É UMA POSIÇÃO JURÍDICA CABÍVEL E QUE TRANQÜILAMENTE SANARIA A POSIÇÃO SEM CONTROVÉRSIAS ATÉ JUDICIAL. EM SEGUNDO LUGAR EU, EM TAMBÉM DEIXO A TÍTULO DE SUGESTÃO, JÁ QUE ESTA COMISSÃO TEM MAIS RESPALDO QUE O NOSSO PEQUENO INSTITUTO, PODERÍAMOS JUNTOS VISITAR ESTA ÁREA, VERIFICAR A SITUAÇÃO APESAR DE TERMOS A FITA, PODERÍAMOS NOS DESLOCAR NOVAMENTE, CONSTATAR LOGO, VER A SITUAÇÃO E TOMAR DECISÕES COM RELAÇÃO A ESTA POSIÇÃO, QUE EU ACREDITO QUE JÁ SEJA UMA POSIÇÃO QUE DEVERÁ SER TOMADA PELA COMISSÃO. OU SUGERIDA PELA COMISSÃO, OU ATRAVÉS DO INSTITUTO, OU VIA PROCURADORIA DO NOSSO ESTADO. DEVERÁ ALGUMA COISA, DEVEREMOS ESTAR DECIDIDOS E ESTA COMISSÃO, ACREDITO QUE HOJE PODERÁ TER UMA IDÉIA DO QUE PODERÁ DECIDIR. POR OUTRO LADO DENTRO DE SUAS DÚVIDAS E DAS DÚVIDAS QUE NÓS TAMBÉM TEMOS, EU QUERIA DIZER QUE DESDE A NOSSA ADENTRADA AO INSTITUTO, VIMOS TRABALHANDO NA QUESTÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO, PORQUE NÓS NÃO ACREDITAMOS QUE O ESTADO RECÉM CRIADO PODERIA SUBSISTIR, OU NÓS PROCURAMOS TODOS OS MEIOS E COLOCAMOS E AÍ ESTÁ POR ESCRITO, AS POSIÇÕES QUE O INSTITUTO VÊ, APESAR DE SEUS POUCOS RECURSOS JURÍDICOS, APESAR DE SUAS POUCAS ATIVIDADES POLÍTICAS, NÓS ESTAMOS COLOCANDO OS MEIOS EM QUE O INSTITUTO PODERIA TRABALHAR PARA FAZER ESTAS REPÚBLICAS PEDINDO AO NOSSO GOVERNADOR ALGUMAS COISAS E O NOSSO GOVERNADOR ESQUECE DE PEDIR DE VEZ EM QUANDO ALGUMA COISA PARA O NOSSO ESTADO. DEVERÍAMOS LEMBRAR A ELE ESSAS COISAS. ACHO QUE ESTA COMISSÃO POLÍTICA TEM AUTONOMIA AGORA PARA LEMBRAR O GOVERNADOR. O QUE É VIÁVEL E QUE NÃO PODE ACONTECER É UM ESTADO SEM TERRAS, E NESSE CASO UM INSTITUTO DE TERRAS QUE É PEQUENO E MESMO ASSIM QUE SE REESTRUTURAR, DEVERIA SER EXTINTO PORQUE NÃO HÁ COMO TRABALHAR.

RESPONDENDO AO **DEPUTADO CHICÃO**, O INCRA NÃO ESTÁ DANDO RESPALDO ÀS AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÃO EXPEDIDAS PELO ITERAIMA E ISTO É UM PROCESSO DO INCRA. NÓS TEMOS UM CONTRATO FIRMADO ENTRE O INCRA E O GOVERNO DO ESTADO PARA QUE O INSTITUTO DE TERRAS ENTREGASSE AS AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÃO, TRABALHASSE NOS ASSENTAMENTOS ATÉ A ENTREGA DESTAS AUTORIZAÇÕES, E DAÍ PARA FRENTE O INSTITUTO IRIA FAZER AS MEDIÇÕES, A DEMARCAÇÃO E A TITULAÇÃO. O PRESIDENTE DO INCRA, NESTE CASO, DESCONHECE A LEI, PORQUE ALÉM DE NÃO ESTAR CUMPRINDO O CONVÊNIO ASSINADO ENTRE O INCRA E O GOVERNO DO ESTADO SENDO PREJUDICIAL AS SETE MIL E QUINHENTAS AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÕES EXPEDIDAS PELO ITERAIMA EM DOIS ANOS. QUERIA ENTÃO REGISTRAR A MINHA PREOCUPAÇÃO E A MINHA VONTADE DE SOMAR COM BASTANTE FORÇA COM ESTA COMISSÃO, PARA QUE POSSAMOS DENTRO DO POUCO QUE PODERÍAMOS SUGERIR APARECER MAIS CAMINHOS A TRILHAR E CONSEGUIRMOS DE UMA VEZ POR TODAS ESTA É MINHA VONTADE FERRENHA, DESDE QUE ENTREI NESTE INSTITUTO QUE QUERO VER ESTE ESTADO COM SUAS TERRAS DEFINIDAS.

AUTORIZADA PELA SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, A SENHORA **DEPUTADA VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** SUGERIU À COMISSÃO DE TERRAS QUE SE DIRIJAM ATÉ AO INCRA, JÁ QUE O INCRA ESTÁ ATRAPALHANDO O PROCESSO EM NÃO ACEITAR ESTAS AUTORIZAÇÕES, PARA SABERMOS ONDE O INSTITUTO ESTÁ SE RESPALDANDO NA ACEITAÇÃO DESTAS AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÃO.

A SENHORA PRESIDENTE ESCLARECEU QUE ESTA COMISSÃO JÁ ESTAVA ESTUDANDO A POSSIBILIDADE DE CONVIDAR O INCRA PARA CONVERSAR COM ESTA COMISSÃO, E PEDIU A SECRETÁRIA QUE OFICIASSE O CONVITE AO RESPONSÁVEL DAQUELE INSTITUTO. CONTINUANDO A SENHORA PRESIDENTE SE DIRIGIU AO **DOUTOR IGUATEMI** E AO **DOUTOR LUCIANO** QUESTIONANDO QUE NÃO SABE ATÉ QUE PONTO AS GESTÕES DO PONTO DE VISTA POLÍTICO AGORA, VIRIAM EM BOA HORA OU ESTA COMISSÃO ESPERARIA MAIS UM POUCO ENQUANTO SE COMPLETARIA O PROCESSO ADMINISTRATIVO JÁ EM ANDAMENTO. O **DOUTOR IGUATEMI** ACONSELHOU QUE SERIA MELHOR AGUARDAR POR QUINZE DIAS ATÉ A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

RETORNANDO A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** ESTA SUGERIU ENTÃO QUE CASO NÃO FOSSE RESOLVIDO, SERIA A HORA DE PARTIR AO PEDIDO DE APOIO AOS REPRESENTANTES FEDERAIS DESTE ESTADO NO SENTIDO SE FAZER ESTA TRANSFERÊNCIA.

PEDINDO A PALAVRA E SENDO AUTORIZADO PELA SENHORA PRESIDENTE, O SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA** ESCLARECEU. - EU GOSTARIA DE FAZER UMA PROPOSTA A ESTE COLEGIADO, NO SENTIDO DE QUE ESTA DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI PASSADA AQUI PELO INSTITUTO DE TERRAS, PORQUE INCLUSIVE FOI VENTILADO A RESPEITO DA LEGALIDADE DESTES DOCUMENTOS PORQUE NAS TERRAS, AQUI UM PARALELO, AQUELE CASO DO **CECÍLIO DO REGO DE ALMEIDA** QUE TEM AQUELA GLEBA NO ESTADO DO PARÁ COM TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FAZ LEMBRAR ESTA DAQUI E QUE, NA REALIDADE, ELA FOI COLOCADA COMO FALSA, DOCUMENTOS QUE FORAM ELABORADOS, COMO TEM CARTEIRA DE IDENTIDADE FALSA, COMO TEM TÍTULO DE ELEITOR FALSO, COMO TEM AÍ TODA UMA DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO É POR ESTÁ ESCRITA AÍ, QUE SIGNIFIQUE A VERDADE. EU GOSTARIA DE SUGERIR A ESTA COMISSÃO, QUE FOSSE CRIADO UM GRUPO SEGUINDO UM MESMO RACIOCÍNIO DO **DOUTOR IGUATEMI** E ESTE GRUPO SE DESLOCASSE ATÉ ESTES CARTÓRIOS E LEVANTASSEM ESTAS SITUAÇÕES. O PRESIDENTE DESTE PODER NOS DISSE QUE COLOCA FUNDOS A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA QUE POSSAMOS ALUGAR UM CARRO, PARA QUE POSSAMOS PAGAR UMA DIÁRIA AO DEPUTADO PARA SUAS DESPESAS, PODENDO ASSIM LEVANTAR A SITUAÇÃO DESTA DOCUMENTAÇÃO, PROCURANDO SABER DAS PESSOAS QUE SÃO CITADAS AQUI COMO VENDEDORES DESTAS TERRAS A ESTA ONG, POR EXEMPLO O SENHOR **JUSTINO FILHO DA SOUZA**, ONDE ESTAR ESTA PESSOA QUE NÃO TEM UM DOCUMENTO, SÓ APRESENTA AQUI UMA CARTEIRA DE TRABALHO, NÓS QUEREMOS SABER DE SUA IDENTIDADE, SE ESTAR VIVO, ONDE VIVE, QUAL FOI O DOCUMENTO DE VENDA QUE ELE PASSOU. ENTÃO NESTE PRIMEIRO PASSO ESTA É A SUGESTÃO QUE EU FAÇO PARA A APRECIAÇÃO DESTA COMISSÃO E A SEGUIR VER IN LOCO, VER A SITUAÇÃO DESTA SITUAÇÃO. NO OUTRO CASO, QUE EU CITEI FOI COLOCADO O LEVANTAMENTO SENDO QUE A DOCUMENTAÇÃO NÃO ERA VERDADEIRA.

A SEGUIR, A SENHORA **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** PASSOU A PALAVRA AO SENHOR **DEPUTADO MECIAS DE JESUS** QUE DISSE QUE SERIA RÁPIDO PORQUE O **DOUTOR LUCIANO** JÁ DAVA SINAIS QUE PRECISAVA SAIR: - NÃO ESTOU AQUI QUERENDO IMITAR O **DEPUTADO CHICÃO**, MAS QUERIA SUGERIR AO NOSSO PROCURADOR GERAL, O **DOUTOR LUCIANO**, MEU PARTICULAR AMIGO, E AO ILUSTRE DIRETOR DO ITERAIMA, **DOUTOR IGUATEMI**, VEJAM BEM, HÁ UM ADÁGIO POPULAR QUE DIZ QUE, DE GRÃO EM GRÃO A GALINHA ENCHE O PAPO E DE GRÃO EM GRÃO ESTAMOS PERDENDO TODO NOSSO ESTADO E PERDENDO PARA PESSOAS QUE NÃO SÃO LEGÍTIMOS COMO PARA FUNAI, PARA UMA ONG QUE COMPROU DE UM CIDADÃO QUE TINHA APENAS UMA CARTEIRA DE TRABALHO QUE NÃO SE SABE SE ELE EXISTIU OU NÃO, SE FOI FANTOCHE. ELE FOI LÁ, REGISTROU, COMPROU OS CARTÓRIOS, OS SENHORES SABEM COMO É QUE FUNCIONAM ESTAS MAFIAS POR AÍ, SABEM QUE EXISTEM, COMPROU O CARTÓRIO, EMITIU, REGISTROU E HOJE É DONO DE CENTO E SETENTA E DOIS MIL HECTARES DE TERRA. SE NÓS NÃO TEMOS DOCUMENTO QUE NOS DÁ LEGITIMIDADE PARA TIRÁ-LOS DE LÁ NA FORMA DA LEI, PORQUE NÃO SUGERIMOS AO SENHOR GOVERNADOR QUE TIREMOS ELES DE LÁ NA FORMA DA PORRADA POLICIAL. COMO DIZ O **DEPUTADO CHICÃO**, A POLÍCIA MILITAR ESTA AÍ PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A ORDEM EM NOSSO ESTADO. NÓS NÃO TEMOS A POLÍCIA FEDERAL, MAS NÓS TEMOS A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. COLOCO A POLÍCIA MILITAR AÍ NA ÁREA RAPOSA/SERRA DO SOL E FAZ UMA GUERRA, O GOVERNADOR TEM CHEGAR AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DIZER: - PRESIDENTE, OS NOSSOS CIDADÃOS, O NOSSO POVO, OS NOSSOS ARROZEIROS E O NOSSO ESTADO NÃO VAI FICAR INVIABILIZADO POR CONTA DE DOIS MIL ÍNDIOS, NÃO, E A POLÍCIA MILITAR VAI FICAR LÁ, É PRECISO QUE O GOVERNADOR DO ESTADO TENHA CORAGEM DE DIZER ISTO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. É PRECISO QUE O GOVERNO DO ESTADO COLOQUE A POLÍCIA MILITAR NESTAS ONG'S E VASCULHE ESTE ESTADO, ESTE CHÃO METRO POR METRO E VERIFICAR ONDE TEM ESTE TIPO DE GENTE E EXPULSAR DO ESTADO, PORQUE ATÉ QUE SE DEFINA, ATRAVÉS DO SUPREMO TRIBUNAL AQUELES VELHOS DE CABEÇAS BRANCAS, JÁ CADUCOS, QUE OS SENHORES CONHECEM BEM QUE ESTAS TERRAS SÃO NOSSAS E QUE NA VERDADE TEM ONG'S LÁ, POR TRÁS, OFERECENDO DINHEIRO E PASSAGENS PARA VIAJAREM AO EXTERIOR À HORA QUE ELES QUISEREM, ATÉ QUE CHEGUEM LÁ, AS ONG'S JÁ TOMARAM O NOSSO ESTADO TODO. ENTÃO, NÓS TEMOS UM PODER, QUE É O PODER DE POLÍCIA E NÓS PRECISAMOS USAR TODAS AS FORÇAS QUE ESTIVEREM AO NOSSO ALCANCE.

A SENHORA PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO PROCURADOR GERAL, **DOUTOR LUCIANO QUEIROZ:** - É ÓBVIO QUE EU NÃO VOU DEFENDER, AQUI, O USO DA FORÇA, MAS REALMENTE, É UMA SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA E QUE NOS DEIXA PREOCUPADOS. TODOS NÓS ESTAMOS AQUI BUSCANDO ALTERNATIVAS PARA QUE O ESTADO EFETIVAMENTE CONSIGA MANTER A POSSE DE SUAS TERRAS. O PRIMEIRO PASSO, EU REGISTRO UM PASSO IMPORTANTÍSSIMO DE TUDO ISSO, É A DEFINIÇÃO DO GOVERNO NO QUE SE REFERE AO CAMINHO A SER PERCORRIDO QUE É ARRECADAÇÃO, VAMOS SABER QUEM EFETIVAMENTE

ESTÁ OCUPANDO, QUEM REALMENTE ESTÁ POR TRÁS DE TUDO ISSO E VAMOS, COM CERTEZA CONCLUIR OS PROCESSOS DENTRO DOS PRAZOS EXISTENTES NA LEI FEDERAL E EXISTE UMA LEI ESTADUAL DISCIPLINANDO A FORMA DE ARRECADAR, O QUE DEVE SER FEITO, QUAIS OS PRAZOS QUE CADA UM TEM PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES, SEUS DOCUMENTOS. NÓS VAMOS CONCLUIR ISTO, NÃO TENHAM DÚVIDAS. COM RELAÇÃO AO DEPUTADO, EU ACHO QUE A SUGESTÃO VEIO EM BOA HORA E EU ACRESCENTARIA MAIS AINDA QUE ALÉM DE VERIFICAR, FOSSE REDUZIDO A TERMOS, DECLARAÇÕES PEGASSEM DECLARAÇÕES DE CADA PESSOA QUE CONSTA AQUI, DECLARANDO COMO ESTES NEGÓCIOS FORAM REALIZADOS, SE REALMENTE A NOTÍCIA DO JORNAL É VERDADEIRA, DE QUE ELE VENDEU TANTOS HECTARES E NO DOCUMENTO APARECE UMA ÁREA BEM SUPERIOR, E DEPOIS QUE TUDO ESTIVER TERMINANDO, OU SEJA, DEPOIS QUE FIZEREM UM RELATÓRIO DE TUDO QUE ACONTECEU NA VIAGEM, FOSSE ENCAMINHADO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PARA QUE ELA POSSA PROPOR AÇÕES IMEDIATAS. O PROCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTANDO EM TRAMITAÇÃO NÃO SIGNIFICA DIZER QUE TENHAMOS QUE AJUDAR SUA CONCLUSÃO, PODEREMOS COM CERTEZA, ANTES PROPOR AÇÕES PARA A RETIRADA IMEDIATA DESSE PESSOAL. O RELATÓRIO SERIA ENCAMINHADO PELA PRÓPRIA COMISSÃO, À PROCURADORIA, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIO. EU ACHO QUE TEM QUE SER POR AÍ. COM RELAÇÃO A AÇÃO, EU QUERO AQUI SOLICITAR OFICIALMENTE AO **DOUTOR IGUATEMI,** QUE ME ENCAMINHE, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, O RELATÓRIO DESTA VIAGEM QUE ELE REALIZOU, E QUE EU NÃO TENHO, EU SOU SINCERO. COMO PROCURADOR GERAL DESTE ESTADO, NÃO TENHO CONHECIMENTO DESTE DOCUMENTO, O ÚLTIMO CONTATO QUE EU TIVE COM RELAÇÃO A ESTE ASSUNTO, QUANDO EMITI ESTE PARECER, FORAM TRINTA E QUATRO LAUDAS, ESTÁ AQUI, DATADO DE VINTE E SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. FOI ESTA A ÚLTIMA VEZ QUE TIVE CONTATO COM ESTE PROCESSO E SÓ VOLTEI A TER CONTATO COM ESTE PROCESSO NO MANUSEIO DELE ONTEM A TARDE. NÃO TENHO RELATÓRIO DE VIAGEM REALIZADA PELO PESSOAL DO ITERAIMA, PORTANTO, NÃO POSSO EMITIR NENHUM JUÍZO DE VALOR, INCLUSIVE QUANTO A POSSIBILIDADE DE JÁ PROPOR ALGUMA AÇÃO. MAS A COMISSÃO SEM DÚVIDA NENHUMA, VAI DILIGENCIAR JUNTO AOS CARTÓRIOS, VAI COM CERTEZA IDENTIFICAR CADA UMA DAS PESSOAS EM QUE A ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA RELACIONA COMO TENDO, SENDO DELAS QUE ADQUIRIU ESTA ÁREA, QUE SOMANDO TUDO CHEGA-SE A ESTA IMENSA ÁREA QUE ELE PRETENDE QUE SEJA SUA E COM CERTEZA ISTO NÃO VAI OCORRER. ENTÃO, SÃO ESTES ESCLARECIMENTOS E PARABENIZAR AOS MEMBROS DA COMISSÃO QUE NÃO TENHO DÚVIDA, CONCLUIRÁ SEU TRABALHO O MAIS BREVE POSSÍVEL, AJUDANDO PORTANTO AO PODER EXECUTIVO, AO ESTADO, A PROCURADORIA, AO PRÓPRIO ITERAIMA, PARA EM CONJUNTO PROPORMOS TODAS AS AÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, PARA DEFENDERMOS AS TERRAS DO ESTADO DE RORAIMA.

A SENHORA PRESIDENTE, DEPUTADA **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** CONCEDEU MAIS UMA VEZ A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA - CHICÃO.**

COM A PALAVRA AO SENHOR **DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA (CHICÃO):** - NO MEU PONTO DE VISTA, ACHO QUE A VIA MAIS RÁPIDA, MAIS IMEDIATA, GANHANDO TEMPO DIANTE DESSA SITUAÇÃO, ERA O GOVERNO DO ESTADO DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA. NÃO TEMOS CONHECIMENTO DAS BENFEITORIAS NA PROPRIEDADE, MAS TALVEZ SERIA MAIS BARATO DESAPROPRIARMOS, DO QUE FAZERMOS TODO ESTE ESTUDO E PERDER TODO ESTE TEMPO. É DECRETAR-SE DE UTILIDADE PÚBLICA E INDENIZAR-SE AS BENFEITORIAS.

A SEGUIR A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** AGRADECEU A PRESENÇA DO PROCURADOR GERAL, **DOUTOR LUCIANO QUEIROZ** E FRANQUEOU A PALAVRA AO **DEPUTADO GELB PEREIRA.**

COM A PALAVRA O **DEPUTADO GELB PEREIRA:** - NA EUFORIA DA ELEIÇÃO EU FALAVA DA BANCADA RURALISTA E NESSE DIA DEI UMA ENTREVISTA ONDE CITEI A **DEPUTADA AURELINA,** O **DEPUTADO ERCI DE MORAES, DEPUTADO MECIAS DE JESUS, DEPUTADO CHICÃO** E MAIS **DEPUTADO IRADILSON,** QUE NÃO ESTÁ PRESENTE, AOS QUAIS ME REFERI, COMO SENDO DA BANCADA RURALISTA. VEJO COM MUITA SATISFAÇÃO E É UM PRAZER MUITO GRANDE, CITAR NESTE INSTANTE AQUI JUNTO COM TODOS VOCÊS, ACRESCIDO DA **DEPUTADA VERA REGINA** E O DO **DEPUTADO HELDER GROSSI** QUE TEM DEMONSTRADO UM INTERESSE MUITO GRANDE POR ESTA QUESTÃO E ISTO É IMPORTANTE, SALIENTOU, SOMANDO AGORA COM O **DOUTOR IGUATEMI.** RORAIMA DE UNS TEMPOS PARA CÁ SE ENVOLVEU EM VÁRIAS DECISÕES AS QUAIS, NO MEU PONTO DE VISTA, FAZEM PARTE DE UM GRANDE COMPLÔR. NO GOVERNO DO **COLLOR** FOI PROIBIDO SE TITULAR TERRAS DE LAVRADOS NO ESTADO DE RORAIMA, SÓ TITULOU NA MATA, FOI NESTA ÉPOCA QUE TUDO COMEÇOU.

A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** APARTEOU O SENHOR **DEPUTADO GELB** PARA ESCLARECER QUE ESTA PROIBIÇÃO CONTINUA EM VIGOR E AGORA ESTÁ PIOR, ÁREA ACIMA DE CENTO E DOZE HECTARES, O INCRA NÃO PODE FORNECER OS TÍTULOS DEFINITIVOS.

VOLTANDO COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO GELB PEREIRA:** - ENTÃO, VEJA BEM, DEPOIS COMEÇOU A APARECER A QUESTÃO DA RAPOSA/SERRA DO SOL, A QUESTÃO DE SÃO MARCOS QUE INIBIRAM GRANDES REGIÕES, ONDE ESTAVA O NÚCLEO DA PECUÁRIA NO ESTADO E QUE FORAM ATINGIDAS, A MINERAÇÃO FOI TOTALMENTE INSTINTA DO ESTADO DE RORAIMA, E POR ÚLTIMO O IBAMA QUE DIZ QUE UMA HORA NÃO PODE DERRUBAR, NÃO PODE QUEIMAR, NÃO PODE CORTAR MADEIRA, E AÍ, FAZENDO UMA ANÁLISE RÁPIDA DO PERFIL ECONÔMICO DO ESTADO DE RORAIMA, A NÃO SER O SETOR AGROPECUÁRIO FALIDO E AINDA OS ARROZEIROS QUE FORAM DURAMENTE ATINGIDOS PELA QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO RAPOSA/SERRA DO SOL. ENTÃO DÁ UMA FORTE IMPRESSÃO QUE HÁ UMA GRANDE ARMAÇÃO VISANDO NEUTRALIZAR O ESTADO DE RORAIMA, ESTA É MINHA IMPRESSÃO, PODE ATÉ SER UMA IMPRESSÃO PESSIMISTA, MAS EU GOSTARIA DE SALIENTAR UM PONTO INTERESSANTE NO MEU PONTO DE VISTA: FALANDO NO GERAL DESTAS QUESTÕES, EU ACHO IMPORTANTE QUE A SOCIEDADE COMO UM TODO, INCLUINDO AÍ O GOVERNADOR, TODOS OS PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS, SE MOBILIZAREM, DAREM AS MÃOS, ERGUEREM AS QUESTÕES INDIVIDUAIS, PORQUE NA SITUAÇÃO QUE NÓS ESTAMOS, SE A ÚNICA COISA QUE TEMOS É A AGRICULTURA, E ESTE SETOR ESTÁ NESTA SITUAÇÃO, PORQUE NÃO TEMOS A DEFINIÇÃO, A TITULAÇÃO DAS TERRAS, PORQUE ATÉ QUE EXISTE ALGUM DINHEIRO COMO ACABARAM DE FALAR, COMO: PRONAF, PROGER, FNO ESPECIAL, AGORA FICA DIFÍCIL, NA HORA DE VIABILIZAR ESSES RECURSOS. EU JÁ LIDEREI E PROCUREI ORIENTAR UM GRUPO DE CINQÜENTA PRODUTORES, MAS SOMENTE DOIS CONSEGUIRAM SER BENEFICIADOS, É UMA SITUAÇÃO DIFÍCIL, VOLTAR DINHEIRO DO FNO ESPECIAL, NO MEU PONTO DE VISTA É UMA ABSURDO, E NESTE INSTANTE AQUI, QUERO FAZER UMA SUGESTÃO A ESSA COMISSÃO, QUE FAÇA, ATÉ ENCARECIDAMENTE, A PARTICIPAÇÃO DE PARLAMENTARES FEDERAIS, NÃO SÓ NA QUESTÃO DA DEFINIÇÃO DA TITULAÇÃO DESTAS TERRAS, MAS TAMBÉM NO CASO DA QUESTÃO RAPOSA/SERRA DO SOL, NÃO QUERO APEDREJAR NINGUÉM, PORQUE ISTO NÃO FAZ PARTE DOS MEUS PRINCÍPIOS, MAS NÃO POSSO ADMITIR QUE ONDE ESTAVAM REUNIDOS ALGUNS PARLAMENTARES, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA PARA QUESTIONAR A DEMARCAÇÃO RAPOSA/SERRA DO SOL, JUNTO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O PRESIDENTE DA FUNAI, FALTARAM ALGUNS DEPUTADOS FEDERAIS, NÃO VOU CITAR QUEM ESTAVA AUSENTE, MAS SÓ ESTAVAM PRESENTES OS SENADORES.

PEDINDO UM APARTE E SENDO RECEBIDO O SENHOR **DEPUTADO MECIAS DE JESUS** ESCLARECEU QUE OS SENHORES DEPUTADOS **LUCIANO CASTRO, ALCESTE MADEIRA E ALMIR SÁ** ESTAVAM PRESENTES.

VOLTANDO AO SEU PRONUNCIAMENTO, O **DEPUTADO GELB PEREIRA** INFORMOU: - JÁ QUE O SENHOR DEPUTADO ESTÁ CITANDO NOMES, EU TAMBÉM VOU CITAR, NA REUNIÃO DO MINISTRO, ESTAVA PRESENTE O **DEPUTADO FEDERAL LUCIANO CASTRO** E NA REUNIÃO DO PRESIDENTE DA FUNAI ESTAVAM **OS DEPUTADOS FEDERAIS ALCESTE MADEIRA** E **ALMIR SÁ,** UMA MINORIA MAS OBRIGADO PELA SUA CORREÇÃO.

A SENHORA **DEPUTADA VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA** TAMBÉM APARTEOU O **DEPUTADO GELB,** PARA ALGUNS ESCLARECIMENTOS: - EU JÁ ATÉ DISCUTI ISTO COM O RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL, **DEPUTADO HELDER GROSSI,** O QUE EU SENTI FOI QUE NÃO HOUVE NÃO POR PARTE DA ASSEMBLÉIA E SIM POR PARTE DA LIDERANÇA DA BANCADA, FOI UMA FALTA DE COMUNICAÇÃO, PORQUE ANTES HOUVE UMA RECOMENDAÇÃO QUE ENCAMINHAMOS TUDO ATRAVÉS DO **SENADOR MOZARILDO** E NÓS COMPARECEREMOS À AUDIÊNCIA DEPOIS QUE FOI CONFIRMADO QUE SERIA NA QUARTA-FEIRA. PORQUE QUANDO COUBE A ESTA CASA FAZER A COMUNICAÇÃO TODOS COMPARECERAM E COMO DESTA VEZ FOI FEITA ATRAVÉS DO COORDENADOR POLÍTICO FALTOU COMUNICAÇÃO, TALVEZ PELO FATO DE ESTAREM SE ESTRUTURANDO AGORA, UMA ASSESSORIA NOVA. O QUE MELINDROU POR DE MAIS OS DEPUTADOS FEDERAIS.

PEDINDO UM APARTE O SENHOR **DEPUTADO MECIAS DE JESUS,** SE PRONUNCIOU MAIS UMA VEZ ESCLARECENDO: - SÓ PARA ILUSTRAR ESTA QUESTÃO, EVITANDO INTERPRETAÇÕES ERRADAS A RESPEITO DO TRATAMENTO DOS SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS A ESTA COMISSÃO. O SENHOR **DEPUTADO LUCIANO CASTRO** FOI ENCARREGADO JUNTO O **SENADOR MOZARILDO** DE MARCAR AUDIÊNCIA COM O MINISTRO E O PRESIDENTE DA FUNAI, E ASSIM O FIZERAM E DEPOIS DA AUDIÊNCIA COM O MINISTRO DO JUSTIÇA OS **DEPUTADOS FEDERAIS AÍRTON CASCAVEL, ALMIR SÁ E ELTON ROHNELT** PROCURARAM A

MIM, O **DEPUTADO ÉDIO LOPES** E **DEPUTADO HELDER GROSSI** DIZENDO QUE NÃO SABIAM DA AUDIÊNCIA E O **SENADOR MOZARILDO** ASSUMIU DE PRONTO O SEU ERRO DA FALTA DE COMUNICAÇÃO E NA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA FUNAI JÁ ACONTECEU AO CONTRÁRIO, FORAM AVISADAS, MAS COMO JÁ ESTAVAM MELINDRADAS NÃO APARECEM E O **DEPUTADO LUCIANO** NÃO APARECEU NA REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA FUNAI, PORQUE A AUDIÊNCIA TINHA SIDO MARCADA PARA ÀS DEZOITO HORAS E SÓ ACONTECEU ÀS VINTE HORAS, FOI ADIADA PELA **SENADORA MARLUCE** E PELO **SENADOR ROMERO JUCÁ** SEM A CONSCIÊNCIA DOS DEMAIS PARLAMENTARES, POR ISSO ELES TAMBÉM NÃO COMPARECERAM.

O SENHOR **DEPUTADO CHICÃO** TAMBÉM APARTEOU O **DEPUTADO GELB PEREIRA.**

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVEIRA (CHICÃO):** - SENHOR DEPUTADO SÓ PARA EFEITO DE REGISTRO, O SENHOR GOVERNADOR ESTAVA PRESENTE JUNTO À COMISSÃO? O SENHOR SABE AONDE ELE ESTAVA? CAÇANDO PATO DE HELICÓPTERO NA FAZENDA DELE E ESTAS SÃO AS QUESTÕES.

O SENHOR **DEPUTADO MECIAS DE JESUS** ESCLARECEU DIZENDO: - A REUNIÃO ERA SÓ COM A BANCADA LEGISLATIVA E NÃO COM O EXECUTIVO.

RETOMANDO O SEU DISCURSO, O SENHOR **DEPUTADO GELB PEREIRA** CONCLUINDO SEU RACIOCÍNIO FALOU: - EU QUERIA PEDIR DESCULPAS PARA ALGUNS DEPUTADOS QUE NÃO FORAM POR UMA CAUSA OU POR OUTRA, E QUE NOTEI UMA TENTATIVA DE UM OU DE OUTRO DE SER O PAI DA CRIANÇA. E QUERO DIZER AQUI, ESTE NÃO É O MOMENTO, ESTA QUESTÃO DA TERRA NO ESTADO DE RORAIMA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E NÃO SE ADMITE QUE EM UM MOMENTO COMO ESTE, OS NOSSOS PARLAMENTARES COMECEM A COLOCAR EM PRIMEIRO LUGAR OS SEUS INTERESSES PESSOAIS EM DETRIMENTO DOS INTERESSES MAIORES DO ESTADO DE RORAIMA. ENTÃO, É ISTO QUE EU QUERO PEDIR A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E A TODOS OS DEPUTADOS FEDERAIS QUE COMECEM A QUESTIONAR, A QUESTÃO RAPOSA/SERRA DO SOL E A QUESTÃO DA TITULAÇÃO NA MÃO DO ITERAIMA.

A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** PEDIU QUE MESMO PERCEBENDO O ADIANTAMENTO DA HORA, QUERIA QUE OS SENHORES DEPUTADOS NÃO SAÍSSEM, PORQUE AINDA HAVIAM ALGUNS ESCLARECIMENTOS A SEREM FEITOS E ATENDENDO O PEDIDO, FRANQUEOU A PALAVRA AO SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI.**

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI:** - COMO PARTICIPEI DA REUNIÃO COM O MINISTRO E O PRESIDENTE DA FUNAI E QUE NOSSO ENTENDIMENTO E JÁ QUE FOI CITADO O NOME DA **SENADORA MARLUCE PINTO,** QUANDO NÓS FICAMOS SABENDO QUE A REUNIÃO ACONTECERIA NA LIDERANÇA DO **PMDB (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO)** NO SENADO FEDERAL, NEM A PRÓPRIA SENADORA SABIA DESTA REUNIÃO E EU ACHEI INJUSTO COLOCAR QUE A SENADORA MUDASSE O HORÁRIO, ISTO NÃO ACONTECEU, PELO MENOS DENTRO DO SENTIDO DE QUERER EXCLUIR ALGUNS DOS COMPONENTES. O QUE ACONTECEU FOI O SEGUINTE, A **SENADORA MARLUCE,** COMO O **SENADOR MOZARILDO** E O **SENADOR ROMERO JUCÁ** INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA REUNIÃO DA FUNAI E LÁ ELES TINHAM ORDEM DO DIA. OS SENHORES SABEM DO RIGOR QUE ACONTECE AQUI NA NOSSA ASSEMBLÉIA, NO QUE TANGE A ORDEM DO DIA E O MESMO ACONTECE NO SENADO FEDERAL. ACONTECE QUE DEVEMOS DEIXAR AS QUESTÕES MENORES DE LADO E PARTIMOS TODOS PARA UM TEMA DESSE, E EXISTE UM COORDENADOR QUE NO CASO É O **SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** E ISSO FOI DITO PELO PRÓPRIO **LUCIANO DE CASTRO** É QUE TODOS SEJAM INFORMADOS PARA QUE TODOS POSSAM FAZER PRESSÃO, NO SENTIDO DE NOS UNIRMOS PARA DEFENDERMOS ESSE INTERESSE. PORTANTO, FOI PARA MIM UMA SURPRESA, QUANDO JÁ ESTAVA PARA ENTRAR NA LIDERANÇA DO **PMDB** NO SENADO, AONDE O MINISTRO EM DEFERÊNCIA AO **PMDB** IRIA DESPACHAR ALI, EU COMO MEMBRO DA COMISSÃO DO **PMDB** QUE NÃO SABIA QUE A SENADORA ESTAVA, NÃO EU VOU PEDIR LICENÇA AO **SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI,** DO GABINETE DO SENADOR FAZER UMA LIGAÇÃO PARA A SENADORA PORQUE COM CERTEZA ELA IRIA FICAR CHATEADA SE DESSA MANEIRA NÃO PROCEDESSE. ENTÃO EU FIZ A DEVIDA COMUNICAÇÃO, ERA ESSE APENAS UM COMPLEMENTO QUE GOSTARIA DE FAZER NESSA COMISSÃO.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - TEM ALGUMAS QUESTÕES QUE FORAM DISCUTIDAS AQUI QUE EU GOSTARIA DE COLOCAR PARA APRECIAÇÃO. COM RELAÇÃO AO APOIO, AS TRANSFERÊNCIAS DAS TERRAS DA UNIÃO PARA O ESTADO, COM CERTEZA, **DOUTOR IGUATEMI,** A GENTE VAI ESTÁ JUNTO COM O SENHOR NA QUESTÃO DO FORTALECIMENTO DO ITERAIMA, DA PRÓPRIA ESTRUTURA TÉCNICA DO ITERAIMA E FINANGEIRA, MAS A GENTE GOSTARIA DE DIZER AO SENHOR QUE NO MOMENTO OPORTUNO, QUE SE FOR DAQUI A QUINZE DIAS, A GENTE GOSTARIA QUE VOCÊ NOS AVISASSE, PORQUE É O MOMENTO DA GENTE ACIONAR OS NOSSOS REPRESENTANTES A NÍVEL FEDERAL, PARA QUE A GENTE POSSA COMEÇAR A AGIR VIA POLÍTICA (INAUDÍVEL) E DENTRO DE QUINZE DIAS PODERÁ OU NÃO SER CONTESTADO. ENTÃO, A PARTIR DAÍ NÓS VAMOS DISCUTIR COM À COMISSÃO, MAS NÓS COMEÇAREMOS A TRAZER OS NOSSOS REPRESENTANTES AQUI PARA A GENTE COMEÇAR A NIVELAR ESSA DISCUSSÃO PARA PARTIR PARA UMA AÇÃO MAIS CONCRETA. OUTRA QUESTÃO QUE A **DEPUTADA VERA REGINA** COLOCOU SERIA COMO COMEÇAR A ORIENTAR OS PRODUTORES A CONSEGUIR O SEU FINANCIAMENTO, COM TODO A CERTEZA A GENTE FICA AQUI, COMISSÃO DE TERRAS, COMISSÃO DE AGRICULTURA, MAS COM CERTEZA A DEMANDA DE CRÉDITO QUE NÃO HÁ UM DISCURSO DO BASA, NÃO HÁ PORQUE ELES NUNCA TOMARAM AS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO DAS PESSOAS QUE PROCURAM, PORQUE ELAS PERGUNTAM LOGO, TEM TÍTULO A TERRA? NÃO. ENTÃO, NEM ADIANTA FAZER A PROPOSTA. E DEPOIS APARECE UM BELO RELATÓRIO PARA A DIREÇÃO GERAL DO BASA, DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO BASA, AONDE DIZ QUE NO ESTADO DE RORAIMA NÃO HÁ DEMANDA DE CRÉDITO RURAL. EU TENHO O PÉ MEIO ATRÁS COM O BASA, PORQUE JÁ TIVE DISCUSSÕES COM A **DOUTORA FLORA,** COM RELAÇÃO A ISSO. EU ACHO QUE OS RELATÓRIOS DO BASA IMPRIMEM A REALIDADE. O VOLUME DE CRÉDITO QUE ELES APRESENTAM GERALMENTE É DADO POLITICAMENTE A PESSOA E A QUANTIDADE DE PRODUTORES BENEFICIADOS É MÍNIMA, EMBORA O VOLUME. ENTÃO, EXISTE MEANDROS COM TODA CERTEZA DESSA QUESTÃO DO CRÉDITO, ESBARRA NA QUESTÃO DA TERRA. ENTÃO, SERIA INTERESSANTE QUE ESSA COMISSÃO, TAMBÉM, CONVIDASSE A VIR CONVERSAR CONOSCO SOBRE ESSAS QUESTÕES, A GENTE ATÉ JÁ CONHECE MEIO DE CÓ, MAS É BOM QUE TENHAM COMPROMETIMENTO DESSAS INSTITUIÇÕES. PORQUE A LINHA DE CRÉDITOS BONITINHA CRIADA PELO GOVERNO FEDERAL DIZ LÁ, GARANTIAS: PENHOR, AVAL, NÃO SEI O QUE. CHEGA AQUI O BANCO DIZ, NÃO, SÓ HÁ EMPRÉSTIMO SE TIVER GARANTIA REAL. ENTÃO, EU ACHO QUE ESTÁ NA HORA TAMBÉM DA GENTE CONVIDAR OS NOSSOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A NOS DIZER ISSO. ESSE INÍCIO DE AÇÃO DESSA COMISSÃO ESTÁ SENDO FEITO DESSA FORMA, PORQUE A GENTE PRECISA TRAZER BEM DA BASE O CONHECIMENTO A CERCA DE CADA UMA DESSAS QUESTÕES, PARA QUE A GENTE COMECE, CONHEÇA QUAL É A OPINIÃO DE CADA UMA DESSAS INSTITUIÇÕES, PARA QUE A GENTE POSSA ATUAR A PARTIR DAÍ. ENTÃO, NÓS QUERÍAMOS CONVIDAR, JÁ QUE NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA ESTÁ MARCADO COM O **DNPM** PARA A GENTE VER A QUESTÃO DO ZOONEAMENTO DO ESTADO, ZOONEAMENTO AGROECOLÓGICO, AGRÍCOLA, ECOLÓGICO QUALQUER UM QUE TENHA, NÓS VAMOS TER NA TERÇA-FEIRA À TARDE. A NOSSA COMISSÃO DE TERRAS JÁ FICA AVISADA A PARTIR DAÍ, LOGO DEPOIS O **DEPUTADO ERCI** VAI FAZER ISSO OFICIALMENTE, QUE A NOSSA REUNIÃO DE TERÇA-FEIRA NO MESMO HORÁRIO VAI SER JUNTO COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PARA A GENTE DISCUTIR ESSA QUESTÃO. EU GOSTARIA DE PEDIR À SECRETÁRIA DA NOSSA COMISSÃO QUE CONVIDASSE OS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BASA, BANCO DO BRASIL, PRINCIPALMENTE, MAS CHAMAR TAMBÉM OS BANCOS PARTICULARES QUE TERIAM RESPONSABILIDADE, TAMBÉM, DE APLICAR RECURSOS NO NOSSO SETOR DE CRÉDITO RURAL E QUE NUNCA FIZERAM O NOSSO ESTADO. QUE CONVIDASSEM ESSAS INSTITUIÇÕES A DISCUTIR COM A GENTE. A GENTE MARCARIA NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA AQUI NO MESMO HORÁRIO. SERIA, ENTÃO, A REUNIÃO DA COMISSÃO DE TERRAS, A PRÓXIMA REUNIÃO NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, TERÇA FEIRA DA AGRICULTURA, QUARTA-FEIRA DA COMISSÃO DE TERRAS.

O SENHOR **DEPUTADO ERCI DE MORAES** FEZ UMA CORREÇÃO DIZENDO.

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO ERCI DE MORAES:** - COMO ESTÁ SENDO GRAVADA EU FAÇO A CORREÇÃO, NÃO É O **DNPM** QUE FOI CONVIDADO, E O **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.**

A PALAVRA RETORNOU A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA.**

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - EXATAMENTE, NOSSO AQUI DA SEPLAN, OBRIGADO. E POR ÚLTIMO TEM A SUGESTÃO DO **DEPUTADO HELDER** QUE JÁ ERA INTENÇÃO DA COMISSÃO DE QUE SE FORME UM GRUPO A PARTIR DAQUI A FIM DE QUE A GENTE POSSA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO QUE A GENTE TEM DISCUTIDO ATÉ ENTÃO, O QUE NÓS PROCURAMOS DISCUTIR COM O **DOUTOR IGUATEMI** E COM O **DOUTOR LUCIANO** É A QUESTÃO JÁ EXISTENTE, E A SITUAÇÃO QUE AQUI ESTAVA E ATÉ ONDE O PRÓPRIO PARECER DA PROCURADORIA GERAL É CONCLUÍDO AQUI, QUE SE ENTRE COM UMA AÇÃO. ELE ATÉ DIZ AQUI EU NÃO SEI MUITO OS TERMOS, DIZ ASSIM. ESTA PROCURADORIA, DEIXA EU VER AQUI , EM ALGUMA PARTE, EU NÃO ESTOU ENCONTRANDO NO MOMENTO. ELE DIZ QUE, ELE SUGERE QUE SEJA FEITO, QUE O ESTADO ENTRE COM UMA AÇÃO QUE POSSA IMPEDIR QUE ESSAS PESSOAS AVANCEM NESSA

QUESTÃO DA INVASÃO DAS TERRAS. E COM CERTEZA A ORIENTAÇÃO DO NOSSO PRESIDENTE SERIA DE QUE, APÓS O NIVELAMENTO DESSAS INFORMAÇÕES, A GENTE TINHA QUE TOMAR CONHECIMENTO DE QUE SE A PROCURADORIA DO ESTADO AVANÇAR MAIS OU NÃO COM RELAÇÃO A ISSO AQUI. ENTÃO, O PRÓXIMO PASSO DESSA COMISSÃO SERÁ, VOU COLOCAR PARA APRECIAÇÃO DE VOCÊS, DENTRO DE PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **HELDER GROSSI,** QUE AGENTE SE DIRIJA AO ESTADO DO AMAZONAS, INICIALMENTE, ONDE A GENTE POSSA FAZER UMA ANÁLISE MAIS PROFUNDA DESSA DOCUMENTAÇÃO, PORQUE COMO ELE COLOCOU DENTRO DO PROCESSO, QUEM QUISER, TAMBÉM, EU VOU DEIXAR ESSE PROCESSO AQUI NA COMISSÃO, PARA QUEM QUISER VERIFICAR. TEM TODA UMA QUESTÃO A SER DISCUTIDA A SER CONTESTADA, ATÉ NÃO SEI COM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO. AQUI NOS JORNAIS AS NOTÍCIAS QUE O **DOUTOR IGUATEMI** ACABOU DE NOS PASSAR TAMBÉM LEVANTAM VÁRIAS SITUAÇÕES.

O SENHOR **DEPUTADO HELDER GROSSI** SOLICITOU QUESTÃO DE ORDEM A QUAL FOI CONCEDIDA PELA SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI:** - EU GOSTARIA, SENHORA PRESIDENTE, NESSA PROPOSTA DIFÍCIL, E VENDO A BOA VONTADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PORQUE ESSES ASSUNTOS, ELES SE MISTURAM ENTRE AS DUAS IMPORTANTES COMISSÕES E QUE FOSSE ESCOLHIDO UM NOME DE UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E UM DOS NOMES DA COMISSÃO DE TERRAS PARA QUE FOSSE A MANAUS, CUSTEADO PELO PODER, COM CARTA BRANCA, PARA PASSAR O TEMPO QUE FOR NECESSÁRIO PARA LEVANTAR ESSA SITUAÇÃO, SERIA UMA SAÍDA.

A PALAVRA RETORNOU A SENHORA PRESIDENTE **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:**- NÓS VAMOS VER, E ATÉ A SUGESTÃO DO PRESIDENTE. EU ACHO QUE A QUESTÃO, DO PONTO DE VISTA LEGAL, EXIGE JÁ HÁ TAMBÉM ALGUMAS CONVERSAÇÕES COM ALGUMAS PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL PORQUE HÁ UMA CERTA RESISTÊNCIA POR PARTE DESSAS PESSOAS PARA QUE A GENTE ENTRE NESSAS ÁREAS. ENTÃO, A GENTE TAMBÉM GOSTARIA DE CONVIDAR, TALVEZ ESSE CONVITE NOSSO SEJA EXTENSIVO A PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL QUE POSSA ACOMPANHAR ESSA COMISSÃO. EU QUERIA REGISTRAR A PRESENÇA DO DOUTOR **FRANCISCO,** AQUI, ADVOGADO DA CASA, COLOCADO TAMBÉM A DISPOSIÇÃO DESSA COMISSÃO PARA NOS AJUDAR NESSAS QUESTÕES. ENTÃO, COM CERTEZA, NÓS VOLTAREMOS A DISCUTIR A PROPOSTA DO DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI.

A SEGUIR O SENHOR DEPUTADO **CHICÃO** SOLICITOU QUESTÃO DE ORDEM, A QUAL FOI CONCEDIDA PELA SENHORA PRESIDENTE **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA.**

O SENHOR **DEPUTADO CHICÃO:**- EU QUERIA QUE A SENHORA COLOCASSE EM DELIBERAÇÃO TAMBÉM A PROPOSIÇÃO SOBRE A INDENIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS QUE HOJE EU VEJO QUE É UMA VIA MAIS RÁPIDA E CUSTA MAIS BAIXO QUE NÓS VAMOS ENCONTRAR. É PARA AGILIZAR NO PROCESSO.

A SENHORA PRESIDENTE **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** APÓS OUVIR O SENHOR DEPUTADO CHICÃO, PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR DEPUTADO **GELB PEREIRA.**

O SENHOR **DEPUTADO GELB PEREIRA:** - EU ME LEMBREI DE UM ASSUNTO QUE EU ACHEI IMPORTANTE, O MINISTRO E O PRESIDENTE DA FUNAI VÃO VIR A RORAIMA, SEGUNDO ELES. EU TENHO A IMPRESSÃO QUE ERA IMPORTANTE QUE A COMISSÃO DE TERRAS SE REUNISSE E CONVIDASSE MEMBROS OUTROS INTERESSADOS NA QUESTÃO PARA FAZER UM DEBATE GERAL, O QUE NÓS VAMOS PREPARAR PARA APRESENTAR AO MINISTRO AQUI, UNIFICAR A NOSSA PROPOSTA, EM OUTRAS PALAVRAS, EU QUERIA COLOCAR COMO PROPOSTA DA MINHA PARTE QUE FOSSE FEITA, DENTRO DA COMISSÃO DE TERRAS, UMA DISCUSSÃO AMPLA DA QUAL SERÁ JUSTO AOS PRODUTORES, O PRÓPRIO GOVERNO, A ASSEMBLÉIA E OUTROS SEGMENTOS INTERESSADOS PARA VER QUAL SERÁ A NOSSA PROPOSTA COM RELAÇÃO A RAPOSA/SERRA DO SOL E A UNIFICAÇÃO EVIDENTEMENTE DESSA PROPOSTA. OBRIGADO.

A SEGUIR A SENHORA PRESIDENTE, **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** FAZ USO DA PALAVRA:- EU GOSTARIA DE DIZER, DEPUTADO CHICÃO, QUE A NOSSA SUGESTÃO AO GOVERNO, A NOSSA CONCLUSÃO ELA VAI SER DADA A PARTIR DO MOMENTO QUE AGENTE TENHA FEITO ESSA VIAGEM, TENHA VISTO, TENHA APROFUNDADO MAIS O NOSSO CONHECIMENTO SOBRE ESSA QUESTÃO DOCUMENTAL E TAMBÉM DA VERIFICAÇÃO IN LOCO, APESAR DE TER AQUI JÁ UM RELATÓRIO DO **ITERAIMA,** JÁ HOUVE UMA VISITA IN LOCO. ERA ATÉ INTERESSANTE, QUE AGENTE LESSE MAIS. JÁ ESTÁ MUITO AVANÇADO O TEMPO, PELO MENOS AQUI O FINAL. A PARTIR DA NOSSA VISITA, QUE DEVE OCORRER RAPIDAMENTE, NÃO DEVE DEMORAR. ENTÃO, NÓS FAREMOS AQUELA SUGESTÃO, QUE O GRUPO DE TRABALHO ACHAR MAIS VIÁVEL, QUE SEJA A INDENIZAÇÃO ÀS BENFEITORIAS QUE FEZ O LEVANTAMENTO, QUE SEJA MANDAR A POLÍCIA RETIRAR ESSAS PESSOAS. A PARTIR DESSA GESTÃO DA COMISSÃO, DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **HELDER TEIXEIRA GROSSI,** A GENTE COM CERTEZA VAI TOMAR, A NÍVEL DE PROPOSIÇÃO, O CAMINHO QUE A COMISSÃO ACHAR QUE DEVE.

A SENHORA PRESIDENTE, **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** PASSA A PALAVRA AO ASSESSOR JURÍDICO DOUTOR **FRANCISCO**.

O DOUTOR **FRANCISCO:** - SENHORA PRESIDENTE, EU QUERIA INFORMAR AO NOBRE DEPUTADO CHICÃO, COM RELAÇÃO O NOBRE DEPUTADO TAMBÉM **DOUTOR HELDER TEIXEIRA GROSSI,** COM RELAÇÃO A DESAPROPRIAÇÃO. PRIMEIRO, TEM QUE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA PARA HAVER A DESAPROPRIAÇÃO, MAS TEM UMA SÉRIE DE REQUISITOS, QUE O EMINENTE COLEGA **DOUTOR IGUATEMI.** NÃO SEI SE ELE JÁ CHEGOU A OBSERVAR QUE DA LEI, É DO ARTIGO QUINTO AO NONO, REALMENTE TEM QUE VER SE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS PARA QUE SEJA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA. A LEI É MENCIONADA NO NOSSO CÓDIGO CIVIL, TEM QUE OBEDECER ESSES REQUISITOS, SE NÃO OBEDECER, LAMENTAVELMENTE, NÃO PODEM PARTIR POR ESSE PRINCÍPIO.

A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** AGRADECEU AS PALAVRAS DO DOUTOR FRANCISCO E RETOMOU A PALAVRA.

A SENHORA PRESIDENTE **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA:** - ENTÃO, **DEPUTADO CHICÃO,** COMO O **DOUTOR FRANCISCO** FALOU, A PARTIR DE UMA ANÁLISE MAIS APROFUNDADA DESSA QUESTÃO DA VERIFICAÇÃO IN LOCO. ISSO DEVE OCORRER NUM PRAZO BASTANTE CURTO. COM CERTEZA ESTA COMISSÃO VAI TOMAR, VAI PROPOR AQUELAS MEDIDAS QUE ACHAR MAIS CONVENIENTE. PODE SER A INDENIZAÇÃO, DEPENDE DO PONTO DE VISTA LEGAL. PODE SER, QUALQUER QUE SEJA O CAMINHO. COM A DOCUMENTAÇÃO QUE O ITERAIMA NOS FORNECEU E COM CERTEZA NESSA NOSSA PEREGRINAÇÃO, NÓS VAMOS TER JUNTOS TAMBÉM AO **DOUTOR IGUATEMI** OU UMA PESSOA DO ITERAIMA JUNTO CONOSCO. A GENTE QUER REGISTRAR A PRESENÇA DO **DEPUTADO ANGELO PAIVA MOURA** AQUI NA COMISSÃO E CEDER A PALAVRA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO.

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO ANGELO PAIVA MOURA:** - SENHORA PRESIDENTE, EU VIM AQUI TENTAR TRAZER UMA RÁPIDA CONTRIBUIÇÃO A ESTA COMISSÃO. ESTAVA EU NA SECRETARIA DE SEGURANÇA, NESSE INSTANTE, ONDE LÁ ENCONTREI O SUPERINTENDENTE **DOUTOR CAVALCANTE** DA POLÍCIA FEDERAL. JÁ POR AMIZADE, POR NÓS PERTENCERMOS A MESMA INSTITUIÇÃO POLICIAL, NÃO A MESMA EM TERMOS, MAS DE SERMOS POLICIAIS E DE TERMOS PARTICIPADO JUNTO COM ALGUNS MEMBROS DAQUELA INSTITUIÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, DESARMAMENTO, BUSCA DE TRAFICANTES E ET CÉTERA. NISSO HOUVE UMA AFINIDADE DE AMIZADE DESSE HOJE PARLAMENTAR COM AQUELA INSTITUIÇÃO E COM ALGUNS DELEGADOS, ALGUNS AGENTES COLEGAS NOSSO. O SUPERINTENDENTE, POR PRIVILÉGIO QUE EU POSSO DIZER ASSIM MEU, VEM ACOMPANHANDO MINHA ATUAÇÃO AQUI NESSE PARLAMENTO, FAZENDO DENÚNCIAS CONTRA ESSAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS QUE COM PARTICIPAÇÃO DAQUILO QUE EU CHAMEI NOS MEUS PRONUNCIAMENTOS DE "MAU BRASILEIRO", LOTEARAM PARTE DESTE PAÍS, PRINCIPALMENTE O NOSSO QUERIDO ESTADO DE RORAIMA. EU ESTAVA NUMA OUTRA REUNIÃO DESTA COMISSÃO, OUVI AS DENÚNCIAS DO **DOUTOR IGUATEMI,** DE TODOS OS SENHORES MEMBROS DESSA COMISSÃO SOBRE ESSA PARTE DE TERRA NO SUL DO ESTADO, ONDE ESTÁ CORRENTE, CEMITÉRIOS CLANDESTINOS QUE A **DEPUTADA VERA,** SE EU NÃO ME ENGANO, A SENHORA SE MANIFESTOU AQUI, E FIQUEI ESTARRECIDO. EU IA ATÉ APROFUNDAR A PARTE POLICIAL NISSO AÍ, PARA AVERIGUAR A QUESTÃO CLANDESTINA, VER A QUESTÃO DAS JAGUNÇAS QUE LÁ ESTÃO ARMADAS QUEM SABE AQUELES CEMITÉRIOS CLANDESTINOS PODE DE REPENTE TER ESSA INFLUÊNCIA DE BRASILEIROS, TENTAREM ENTRAR NA ÁREA E FORAM CEIFADOS POR DETERMINAÇÕES EXCUSAS, E AÍ SEM QUERER, EU NEM IMAGINAVA QUE HOJE ERA REUNIÃO DA COMISSÃO. EU COMENTEI SEM QUERER ESSA SITUAÇÃO JUNTO COM UMA OUTRA MISSÃO QUE EXISTE EM CIMA DA SERRA GRANDE. QUE EU DESDE DE MENINO, TER NASCIDO ALI NA BENJAMIN CONSTANT, QUE DÁ DE FRENTE PARA A SERRA GRANDE. EU VIA DESDE MENINO AVIÕES ATERRISSAVAM E DECOLAVAM DAQUELA ÁREA, SÓ QUE EU ACHAVA QUE ERA NORMAL. EU NÃO TINHA ENTENDIMENTO NENHUM E PARA SURPRESA MINHA, EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE EU RECEBI UMA DENÚNCIA E AINDA NÃO IMAGINAVA CHEGAR AO PARLAMENTO. ALI TINHA UMA MISSÃO ESTRANGEIRA QUE FAZIA OBSERVAÇÕES DA SITUAÇÃO DO ESTADO E QUE ALI TINHA INSTRUMENTOS ALTAMENTE SOFISTICADOS, QUE MANDAVA INFORMAÇÕES PARA OS ESTADOS UNIDOS E AÍ FOI JUNTANDO ESSAS INFORMAÇÕES COM AQUILO QUE EU VIRA QUANDO EU ERA PEQUENO, MENINO, O QUE EU FIZ? PEDI UMA ORDEM DE MISSÃO AO DELEGADO, NÓS FABRICANDO UMA POSSÍVEL FUGA E DESAPARECIMENTO DE UMA MENOR QUE É PRIORIDADE PELO ESTATUTO E ET CÉTERA, E SOZINHO PEGUEI UMA VIATURA POLICIAL E COMECEI VASCULHANDO A

SERRA GRANDE, ENTREI DE GAIATO NESSE LOCAL ONDE ESTARIAM OS AMERICANOS PARA SURPRESA MINHA UM LUGAR ALTAMENTE FECHADO E DIFÍCIL ACESSO. O **DOUTOR ERCI** QUE CONHECE AQUELA REGIÃO QUE ANDA POR ALI, NÃO SEI SE JÁ TEVE A OPORTUNIDADE DE IR ONDE EXISTE SÓ UM CAMINHOZINHO TOTALMENTE IMPOSSÍVEL DE UM CARRO ENTRAR. ELES JÁ DEIXAM DAQUELA MANEIRA PARA DIFICULTAR O ACESSO, MAS EU CHEGUEI ATÉ LÁ SUBINDO A SERRA E VOCÊ QUANDO CHEGA NO PÉ DA SERRA, FAZENDO A CURVA NO SENTIDO DE CHEGAR ATÉ ONDE ESTÁ A MISSÃO. EU PELO MENOS NA ÉPOCA QUE FUI, EU DETECTEI NA CERCA RÚSTICA, MAS EU ACHEI NA MINHA EXPERIÊNCIA DE POLICIAL DETECTORES NAS CERCAS, OBVIAMENTE QUE DETECTAVA QUALQUER TIPO DE ANIMAL, ATÉ DE MENOR PORTE COM UMA CÂMERA DE CIRCUITO FECHADO, POIS ELES NÃO ESPERAVAM E OBVIAMENTE QUANDO EU VI A CÂMERA, OBVIAMENTE EU FUI EMBORA E FIZ DE CONTA QUE NÃO ESTAVA ENTENDENDO NADA, DEI UMA DE JOÃO SEM BRAÇO E CHEGANDO LÁ, REALMENTE, EU VI APARELHOS SOFISTICADOS, CONSEGUI AINDA PERCEBER CAPTAÇÃO DE ENERGIA ALTAMENTE MODERNA, INSTRUMENTOS E ELES PASSAM ALI POR MISSIONÁRIOS, POR MÉDICOS QUE ATENDEM ATÉ A SERRA GRANDE E ET CÉTERA. EU VIM AQUI SÓ PARA DAR ESSE COMPLEMENTO, TENTAR DAR ESSE SUBSÍDIO. RESUMINDO, EU DETECTEI ISSO, NO ASSALTO DO BANCO DO BRASIL. A SECRETARIA DE SEGURANÇA LIGOU PARA MIM PARA QUE EU FIZESSE UM CONTATO A NÍVEL FEDERAL, JUSTAMENTE POR AMIZADE COM O GENERAL DO EXÉRCITO. EU APROVEITEI AQUELE ASSALTO E NARREI ESSE EPISÓDIO AO **GENERAL CAMPO VERDE,** NARREI AO **SÁ CAVALCANTE** DA POLÍCIA FEDERAL E PARA SURPRESA MINHA HOJE EU O ENCONTRANDO AÍ NA SECRETARIA, NARREI O EPISÓDIO QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS E QUE O SENHOR NARROU COM OBSTRUÇÃO. ISSO É HORRÍVEL, É PORQUE O MEU TEMPERAMENTO É PEGAR A MINHA TRÊS, CINCO, SETE E PASSAR LÁ. ESTÁ CHEGANDO UM NÍVEL TERRÍVEL QUE VOCÊ... DEI UM TEMPINHO PARA ELA, CLARO EU ESTOU BRINCANDO EU NÃO VOU CHEGAR A ESSE EXTREMO, MAS AÍ (FELIZ), SENHOR PRESIDENTE, QUERO DIZER A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS NOBRES PARES DESTA COMISSÃO QUE PARA SURPRESA MINHA, O SUPERINTENDENTE, UM HOMEM SERÍSSIMO DE GRANDE RESPONSABILIDADE, DE UM SENDO PATRIÓTICO FANTÁSTICO, CHEGOU E DISSE: - DEPUTADO, ESTOU A DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA, DE QUALQUER COMISSÃO ESPECÍFICA DO ASSUNTO, PARA DESLOCAR. QUANDO EU FALEI DESSA SITUAÇÃO. ESSA ELE NÃO SABIA, FICOU ESTARRECIDO PARA COLOCAR A GENTE IMEDIATAMENTE PARA IR ATÉ O LOCAL VERIFICAR IN LOCO ESSA SITUAÇÃO, SE ESTIVER NESSA SITUAÇÃO PRENDO TODO MUNDO QUE ESTIVER LÁ, EU PRENDO TODO MUNDO". ENTÃO, ELE ESTÁ LÁ, ELE AGUARDA, INCLUSIVE ELE VEM E ATÉ COMO EU DISSE, INCLUSIVE EU FAÇO QUESTÃO DE IR COM ESSES MEUS COLEGAS COM OS AGENTES, FAÇO QUESTÃO TIRO AQUI A BATINA DE DEPUTADO E VOU COLOCAR O VELHO COLETE DO ZERO, UM, COMO EU ERA CONHECIDO NA POLÍCIA, PONHO O INSTRUMENTO BÁSICO QUE O POLICIAL USA E VOU JUNTO SEM ME PREOCUPAR COM MEU SUPLEMENTO. ENTÃO, EU QUERIA SÓ TRAZER SÓ DAR SE ISSO FOI UMA CONTRIBUIÇÃO A VOSSA EXCELÊNCIA, SENHORA PRESIDENTE, DA MANIFESTAÇÃO PATRIÓTICA, AGORA A MEIA HORA ATRAS, DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL.

COM A PALAVRA A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA: - DEPUTADO ANGELO,** EU QUANDO IA FALAR SÓ QUERIA DIZER ATÉ PARA ENRIQUECER A SUA EU CONHECO AQUELA CHAMADA MISSÃO ALI, ELES SÃO BEM JA ENRAIZADOS NA COMUNIDADE TODOS OS DOMINGOS ELES VÃO À SERRA GRANDE, LEVAM AS PESSOAS QUE MORAM, QUE PRODUZEM NA REGIÃO DELES, LEVAM LÁ, FAZEM A CATEQUESE REALMENTE, ELES SE ESCONDEM ATRÁS DA CATEQUESE, MAS TEM TRANSPORTE, PRODUZEM LÁ, TEM UM GRUPO DE PESSOAS ALI DA COLÔNIA QUE VIVEM ALI PRODUZINDO COM ELES. EU JÁ TIVE A OPORTUNIDADE DE CONHECER AQUELA QUESTÃO DA MISSÃO.

A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** CONCEDEU UM APARTE AO SENHOR **DEPUTADO ANGELO PAIVA.**

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO ANGELO PAIVA:** - SE EU FOSSE UM ESTRANGEIRO, E QUISESSE UM DIA TORNAR O BRASIL COLÔNIA DE MEUS PAÍS, SE EU FOSSE UM ESTRATEGISTA MILITAR QUE EU NÃO TENHO NENHUMA PRETENSÃO, MAS EU DARIA SUGESTÕES AOS MEUS GENERAIS, AOS GENERAIS DAQUELE PAÍS QUE PRETENSIOSAMENTE PODERIAM TENTAR OCUPAR ESTA NAÇÃO, QUE ATACASSE ESSE PAÍS EM DUAS OPORTUNIDADES, NO CARNAVAL E EM ÉPOCA DE COPA DO MUNDO, NÃO SEI SE É ASSJM SE ELES VÃO VIR MESMO, JESUS JÁ DIZIA QUE OS NOSSOS PROFETAS VIVIAM, NÉ?

APÓS OUVIR O SENHOR **DEPUTADO ANGELO PAIVA,** A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** RETOMA A PALAVRA: - BOM, ENTÃO EU SÓ GOSTARIA DE COMENTAR EM VOTAÇÃO, A SUGESTÃO DO **DEPUTADO ÉDIO** E DESTA COMISSÃO, DE QUE A COMISSÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, COM A PARTICIPAÇÃO DO ITERAIMA E DAS INSTITUIÇÕES JUDICIAIS QUE A GENTE ACHAR CONVENIENTE, A POLÍCIA FEDERAL, INCLUSIVE, VENHA SE DESLOCAR, FORMAR UM GRUPO, QUE VENHA SE DESLOCAR AO ESTADO DO AMAZONAS E DEPOIS A REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, A GENTE GOSTARIA E A PARTIR DAÍ, COM VERIFICAÇÃO IN LOCO COM MAIS DADOS SUBSTANCIADOS, COM MAIS INFORMAÇÕES, A GENTE POSSA REALMENTE SUGERIR AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS NESSE CASO. EU COLOCO EM VOTAÇÃO ESSA SUGESTÃO E SE, FOR APROVADA POR TODOS, A GENTE VAI INICIAR JÁ OS PROCEDIMENTOS PARA QUE OCORRA ESSA VIAGEM. ENQUANTO ISSO, NÓS VAMOS CHAMAR AQUI AS NOVAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO RURAL PARA VER ATÉ AONDE TEM A VER A QUESTÃO DA NOSSA POLÍTICA AGRÍCOLA, COM A QUESTÃO DA TERRA QUE A GENTE DISCUTE. QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS E A PACIÊNCIA JÁ PELO AVANÇADO DA HORA, DOU POR ENCERRADA A REUNIÃO, POIS NÃO, **DEPUTADO HELDER.**

A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** CONCEDEU UM APARTE AO SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI.**

COM A PALAVRA O SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI:** - ANTES QUE VOSSA EXCELÊNCIA TERMINE ESSA REUNIÃO, EU AO SUBIR AO MEU GABINETE, AGORA NESTES ÚLTIMOS CINCO MINUTOS, ME DEPAREI COM UMA CORRESPONDÊNCIA QUE RECEBO DA ALEMANHA, DIRIGIDA A ESTE DEPUTADO E SUBSCRITO PELO SENHOR **HANS WILLIS,** DA RUA MARGARETH, ALEMANHA OCIDENTAL, ONDE ELE NOS ENCAMINHA UM OFÍCIO COM O SEGUINTE TEOR: - SENHOR DEPUTADO ESTADUAL, SEGUNDA-FEIRA, QUINZE DE FEVEREIRO, DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, SÁBADO, VINTE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE PERMITA-ME ENVIAR UMA CÓPIA DA MINHA CARTA AS AUTORIDADES ESTRANGEIRAS E ESTADUAIS, RELATIVA AO ASSASSINATO DE DOIS INDÍGENAS MACUXI E DA TENTATIVA DE ASSASSINATO DE MAIS UM MEMBRO DESSE POVO INDÍGENA, BEM COMO, DE UM MISSIONÁRIO DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIA - CIME, NA ÁREA INDÍGENA RAPOSA/SERRA DO SOL, NO ESTADO DE RORAIMA. ATENCIOSAMENTE, EU GOSTARIA DE PASSAR AS MÃOS DE VOSSA EXCELÊNCIA, COMO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO PARA QUE TOMASSE CONHECIMENTO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TERRAS E ASSUNTOS INDÍGENAS, JÁ QUE ESTA CARTA FOI ENDEREÇADA A UM DOS MEMBROS, PARA QUE PODESSE ANALIZÁ-LA E PROVIDÊNCIAS SEREM TOMADAS NO SENTIDO DE QUE NÓS NÃO FIQUEMOS NUMA SITUAÇÃO DE NÃO AVERIGUAR AS DENÚNCIAS QUE FOREM FEITAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM SOLICITADAS POR TODAS AS PARTES, PARA QUE NÃO FIQUEMOS NUMA SITUAÇÃO TENDENCIOSA, OU DE PARCIALIDADE, PORTANTO ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA O TEOR DA CARTA PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NO SENTIDO DE AVERIGUAR E DELIBERAR SOBRE ESSA QUESTÃO.

A SENHORA PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA** APÓS OUVIR ATENTAMENTE O SENHOR **DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI,** RETOMOU A PALAVRA: - OBRIGADO, **DEPUTADO HELDER,** COM CERTEZA NÓS VAMOS VERIFICAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS.

A SEGUIR A PRESIDENTE, **DEPUTADA FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA,** CONVOCOU A COMISSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, TERÇA-FEIRA, ÀS QUINZE HORAS EM REUNIÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA E NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, SE FOR CONFIRMADA A PRESENÇA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CONFIRMAREMOS A REALIZAÇÃO DE UMA OUTRA REUNIÃO NA QUARTA-FEIRA MUITO OBRIGADO E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR DOU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E EU, DARBILENE DO VALE, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELA PRESIDENTE E ENCAMINHADA A PUBLICAÇÃO.

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidente da Comissão